

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 31 de Julho de 2012 Nº 25856

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.796, DE 31 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Mauro Savi

Institui a Política Estadual de Agroindústria Familiar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Agroindústria Familiar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para os efeitos desta lei considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, com a finalidade de beneficiar e/ou transformar matérias-primas provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras, aquíferas, extrativistas e florestais, abrangendo desde processos simples, como secagem, classificação, limpeza e embalagem, até processos mais complexos que incluem operações físicas, químicas ou biológicas.

Art. 3º A Política Estadual de Agroindústria Familiar tem por finalidade a agregação de valor, o incremento à geração de trabalho e renda e a busca da segurança alimentar e nutricional da população, em bases sustentáveis.

Art. 4º São beneficiários da Política Estadual de Agroindústria Familiar aqueles que, cumulativamente:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 04 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º São também beneficiários desta lei:

I - silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquicultores que explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluído os garimpeiros e faiscaidores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

Art. 5º A Política Estadual de Agroindústria Familiar desenvolver-se-á com base nos seguintes objetivos:

I - implantação e desenvolvimento de agroindústrias familiares em todas as regiões do Estado, possibilitando a geração de emprego e renda para melhorar a qualidade de vida dos agricultores;

II - agregação de valor aos produtos agropecuários, contribuindo para a diminuição do êxodo rural;

III - promoção do cooperativismo, do associativismo e de outros empreendimentos da economia popular e solidária;

IV - otimização do uso dos recursos humanos e naturais existentes nos estabelecimentos rurais;

V - orientação para o cumprimento das exigências e objetivos das Leis Federais nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.689, de 13 de junho de 2003.

VI - ampliação do desenvolvimento sustentável nos pequenos Municípios visando à geração de emprego, renda e qualidade de vida da população.

Art. 6º São instrumentos da Política Estadual de Agroindústria Familiar:

I - o crédito;

II - os incentivos fiscais e tributários;

III - a inspeção sanitária;

IV - o ensino, a pesquisa e a assistência técnica voltados à produção, industrialização, comercialização e gestão;

V - a certificação de origem e de qualidade de produtos destinados à comercialização;

VI - a promoção e a comercialização dos produtos;

VII - a capacitação profissional;

VIII - a comercialização geral estabelecidas nas Leis Federais nºs 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.689, de 13 de junho de 2003.

Art. 7º A Política Estadual de Agroindústria Familiar poderá ser planejada e executada de forma participativa e descentralizada, mediante:

I - análise da viabilidade técnica e econômica dos projetos;

II - orientação e acompanhamento na execução dos projetos a serem desenvolvidos;

III - desenvolvimento de atividades de formação profissional nas áreas da produção, industrialização, comercialização e gestão administrativa;

IV - apoio à comercialização dos produtos das agroindústrias familiares, através de feiras, exposições, mercados e centrais de abastecimento;

V - estímulo à criação de redes solidárias que articulem as Agroindústrias Familiares e as organizações de comunidades urbanas.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe de Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe de Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Art. 8º VETADO.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense.

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, ambos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO PARCIAL** apostas ao Projeto de Lei que **"Institui a Política Estadual de Agroindústria Familiar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências"**, de autoria do nobre Deputado Mauro Savi, aprovado pelo Plenário desse Poder, na Sessão Ordinária do dia 11 de julho do corrente ano.

Oportuno destacar, inicialmente, a relevância e alcance social da iniciativa, porquanto visa propiciar a "agregação de valores, o incremento à geração de trabalho e renda e a busca de segurança alimentar e nutricional da população, em bases sustentáveis".

Registre-se que o projeto em questão reproduz em parte a Lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que institui as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, ignorando as alterações instituídas pela Lei nº 12.512/2011e, portanto, distanciando-se da mesma ao excluir alguns dos beneficiários dessa política, como os povos indígenas, integrantes das comunidades remanescentes de quilombolas rurais e demais povos e comunidades tradicionais.

Cabe ressaltar que essa omissão não é relevante, já que não exclui os direitos desses segmentos a serem beneficiários com as medidas executadas no âmbito dessa Política, porquanto trata-se de lei de abrangência nacional, na qual estão estabelecidas diretrizes que vinculam as unidades federadas.

Todavia, o Projeto de Lei em referência contraria o interesse público ao atribuir ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, o controle social dessa Política (art. 8º).

Ora, com competências mais específicas, relacionadas ao desenvolvimento de empresas rurais e agroindustriais, foi criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008, o Conselho de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso – CDA/MT, com a seguinte atribuição, entre outras:

Art. 1º (...)

§ 4º Caberá ainda ao CDA/MT:

(...)

VII - estimular a formação e o desenvolvimento sustentável de empresas rurais e agroindustriais;

(...).

Desse modo, deve competir ao CDA/MT a competência para exercer o controle social da Política prevista no Projeto de Lei em referência.

Assim sendo, considero que o art. 8º do mencionado projeto de lei contraria o interesse público ao atribuir ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, competência afeta ao Conselho de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso, recaído sobre esse dispositivo o veto parcial, ora justificado.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente, o projeto em causa, as quais ora submeto a elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembléia Legislativa.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados protestos de aita consideração e distinguido apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.797, DE 31 DE JULHO DE 2012.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Institui, no calendário oficial dos órgãos públicos estaduais de Mato Grosso, a Semana Estadual Comemorativa da Liberdade de Imprensa, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial dos órgãos públicos estaduais de Mato Grosso, a Semana Estadual Comemorativa de Liberdade de Imprensa, a ser realizada e comemorada, anualmente, com início no dia 1º e término no dia 07 de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.279, DE 31 DE JULHO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio ICMS 67, de 22 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2012 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 11/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 14 do artigo 74 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que passa a vigorar com a redação assinalada:

"Art. 74

§ 14 O benefício previsto neste artigo produzirá efeitos até 30 de novembro de 2015, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2015, para as concessionárias. (cf. *cláusula décima terceira do Convênio ICMS 38/2001, redação dada pelo Convênio ICMS 67/2012 – efeitos a partir de 16 de julho de 2012*)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.280, DE 31 DE JULHO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em função da celebração dos Protocolos ICMS 55/2012, 59/2012 e 75/2012, todos de 22 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2012;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a anotação exarada ao final do § 1º do artigo 247-B, como segue:

"Art. 247-B

§ 1º (cf. *parágrafo único da cláusula segunda do Protocolo ICMS 3/2011, redação dada pelo Protocolo ICMS 55/2012 – efeitos a partir de 28 de junho de 2012*)

II – acrescentado o artigo 25 ao Anexo XII, com a seguinte redação:

"Art. 25 Ficam convalidados os procedimentos adotados no período de 6 de maio de 2012 até 28 de junho de 2012, nas operações de remessa de soja em grão do Estado de Mato Grosso para industrialização, por encomenda, no Estado do Paraná, com suspensão do ICMS, com base nas disposições do Protocolo ICMS 32/2011. (cf. *§ 1º da cláusula primeira do Protocolo ICMS 75/2012 – efeitos a partir de 28 de junho de 2012*)

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, exclusivamente, em relação às operações realizadas entre os estabelecimentos encomendante e industrializador indicados na cláusula primeira do Protocolo ICMS 32/2011. (cf. *§ 1º da cláusula primeira do Protocolo ICMS 75/2012, combinado com a cláusula primeira do Protocolo ICMS 32/2011 – efeitos a partir de 28 de junho de 2012*)

§ 2º A convalidação de que trata este artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas. (cf. *§ 2º da cláusula primeira do Protocolo ICMS 75/2012 – efeitos a partir de 28 de junho de 2012*)

III – alterados o item 8.4 do Capítulo VIII do Apêndice que integra o Anexo XIV e o respectivo subitem 8.4.17, como segue:

“CAPÍTULO VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
...
8.4 mercadorias incluídas no regime de substituição tributária conforme Protocolo ICMS 84/2011, observada a alteração dada pelo Protocolo ICMS 59/2012 (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, exceto para as mercadorias que, em 31 de dezembro de 2011, já estiverem arroladas em qualquer dos subitens deste capítulo ou em qualquer outro item deste apêndice)		
...
8.4.17	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, eliminadores de onda, plugues e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas, exceto starter classificado na subposição 8536.50 e os de uso automotivo (cf. Protocolo ICMS 84/2011, redação dada pelo Protocolo ICMS 59/2012 – efeitos a partir de 1º de julho de 2012)	8536
...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.281, DE 31 DE JULHO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência da celebração do Convênio ICMS 68, de 22 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2012;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterados os incisos I, II, VI, VII e X do **caput** do artigo 297, bem como as alíneas **a** e **b** do inciso I e o inciso II do § 1º do referido artigo, além de se acrescentarem o inciso XII ao **caput** e a alínea **c** ao inciso I do § 1º, como segue:

*Art. 297

I – álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol (álcool etílico anidro combustível e álcool etílico hidratado combustível), 2207.10; (cf. inciso I do **caput** da cláusula primeira do Convênio ICMS 110/2007, redação dada pelo Convênio ICMS 68/2012 – efeitos a partir de 27 de junho de 2012)

II – gasolinas, 2710.12.5; (cf. inciso II do **caput** da cláusula primeira do Convênio ICMS 110/2007, redação dada pelo Convênio ICMS 68/2012 – efeitos a partir de 27 de junho de 2012)

VI – outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos, 2710.19.9; (cf. inciso VI do **caput** da cláusula primeira do Convênio ICMS 110/2007, redação dada pelo Convênio ICMS 68/2012 – efeitos a partir de 27 de junho de 2012)

VII – resíduos de óleos, 2710.9; (cf. inciso VII do **caput** da cláusula primeira do Convênio ICMS 110/2007, redação dada pelo Convênio ICMS 68/2012 – efeitos a partir de 27 de junho de 2012)

X – biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70%, em peso, de óleos de petróleo ou de óleos minerais betuminosos, 3826.00.00; (cf. inciso X do **caput** da cláusula primeira do Convênio ICMS 110/2007, redação dada pelo Convênio ICMS 68/2012 – efeitos a partir de 27 de junho de 2012)

XII – óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos, 2710.20.00. (cf. inciso XII do **caput** da cláusula primeira do Convênio ICMS 110/2007, acrescentada pelo Convênio ICMS 68/2012 – efeitos a partir de 27 de junho de 2012)

§ 1º

I –

a) preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais, 3811; (cf. alínea **a** do inciso I do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 110/2007, redação dada pelo Convênio ICMS 68/2012 – efeitos a partir de 27 de junho de 2012)

b) fluidos para freios hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, que não contenham óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou que os contenham em proporção inferior a 70%, em peso, 3819.00.00; (cf. alínea **b** do inciso I do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 110/2007, redação dada pelo Convênio ICMS 68/2012 – efeitos a partir de 27 de junho de 2012)

c) preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento, 3820.00.00; (cf. alínea **c** do inciso I do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 110/2007, acrescentada pelo Convênio ICMS 68/2012 – efeitos a partir de 27 de junho de 2012)

II – aguarrás mineral (white spirit), 2710.12.30; (cf. inciso II do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 110/2007, redação dada pelo Convênio ICMS 68/2012 – efeitos a partir de 27 de junho de 2012)

II – acrescentado o artigo 24 ao Anexo XII, com a redação assinalada:

*Art. 24 Ficam convalidados os procedimentos relativos à indicação nos documentos fiscais dos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM/SH dos produtos relacionados nos incisos I, II, VI, VII, X e XII do **caput** do artigo 297 das disposições permanentes, bem como nas alíneas **a**, **b** e **c** do inciso I e no inciso II, ambos do § 1º do referido artigo 297, observados no período de 1º de janeiro de 2012 até 27 de junho de 2012, desde que não tenham resultado em falta de recolhimento do imposto. (cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 68/2012 – efeitos a partir de 27 de junho de 2012)

Nota:

1. A cláusula terceira do Convênio ICMS 68/2012 é impositiva.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de julho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.282, DE 31 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 18484-40.2012.811.0041, código 765773, da 3ª vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá.,

DECRETA:


Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o Sr. **VALTER DA SILVA**, CPF Nº 208.331.301-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 329, DE 31 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 610.436,40 (seiscentos e dez mil e

quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1012	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	610.436,40
TOTAL		610.436,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1012		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	44900000	242	Não	NO	151.200,00
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - Estado	F	33900000	242	Não	NO	205.000,00
						F	44900000	242	Não	NO	254.236,40
TOTAL GERAL:											610.436,40

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1012		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - Estado	F	44900000	242	Não	NO	151.200,00
06	181	334	5131	9900	Implementação das Ações de Inteligência Policial e de Segurança Pública - PJC - Estado	F	33900000	242	Não	NO	50.000,00
06	181	334	5163	0200	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região II - Norte	F	44900000	242	Não	NO	40.000,00
06	181	334	5163	0600	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região VI - Sul	F	33900000	242	Não	NO	20.000,00
						F	44900000	242	Não	NO	10.000,00
06	181	334	5163	9900	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Estado	F	44900000	242	Não	NO	204.236,40
06	181	335	5135	9900	Implementação de Ações de Prevenção e Repressão de Ilícitos Penais - PJC - Estado	F	33900000	242	Não	NO	100.000,00
06	181	335	5136	9900	Priorização do Fórum da Vida - PJC - Estado	F	33900000	242	Não	NO	35.000,00
TOTAL GERAL:											610.436,40

ANEXO III

Processo: 1012 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1012
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 8.397/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.164219/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora **APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO**, RG nº.748171-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº.37388, Vínculo 01, lotada na EE"29 de julho", município de Confresa/MT, a partir de 25 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

*Republica-se por ter saldo incorreto no DO. de 05.07.2012, pag.06.

*ATO Nº 8.412/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.251721/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora **THAIS DE PAULA DIAS BELEM**, RG nº.11751738-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº.69596, Vínculo 58, lotada na E.E " Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima", município de Juína/MT, a partir de 05 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

*Republica-se por ter saldo incorreto no DO. de 05.07.2012, pag.08.

ATO Nº 8.675/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 147746/2012-CCV, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 820245/2008-SEJUSP, que aplicou a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual** ao servidor **ENOQUE FERNANDES LEITE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 617.983/SSP/MT e do CPF nº 459.671.301-44, assim o fazendo com base no artigo 170, inciso V, por ter manifestado conduta que se amolda à previsão estampada no artigo 175, inciso I, infringindo, assim, o dever funcional estabelecido no artigo 166, inciso XXIII, incidindo nas proibições do artigo 167, incisos, II, XI, XV, XL, XVII e XXIII, todos preceitos da Lei Complementar nº 155, de 14 de fevereiro de 2004, lei esta vigente à época dos fatos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO 8.676/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.321640/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora **IZABEL MUNIZ GARCIA MORAES**, RG nº.333026-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº.31669, Vínculo 03, lotada na EE " Antonio João Ribeiro", município de Poconé/MT, a partir de 01 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

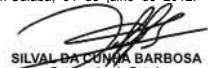

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO 8.677/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.314134/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar** a pedido, o servidor **LEANDRO DE SOUZA SCHUENCK**, RG nº.11970090-SEJUSP/MT, Matrícula nº.209072, vínculo 02, cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotado na CEJA "Cleonice Miranda da Silva", município de Colider/MT, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

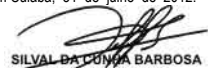

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



MAICON MORAES FOUN
SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

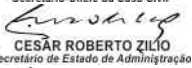
ATO 8.678/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.306457/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar** a pedido, a servidora **MARI TERESINHA NOGUEIRA**, RG nº.552572-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº.36649, Vínculo 01, lotado na E.E "Enio Pipino", município de Sinop/MT, a partir de 02 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

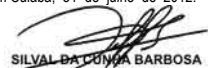

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



MAICON MORAES FOUN
SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

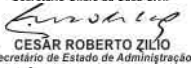
ATO 8.679/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.10664/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar** a pedido, a servidora **NELY SALLAS FUENTES SILVA**, RG nº.306107303-SSP/PR, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº.22383, Vínculo 01, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 29 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

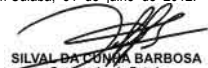

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



MAICON MORAES FOUN
SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO 8.680/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.316790/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar** a pedido, o servidor **PAULO EDSON CASPRECHEN**, RG nº.673168-SSP/RO, Matrícula nº.216780, vínculo 02, cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotado na EE "Mario Spinelli", município de Sorriso/MT, a partir de 01 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


MAICON MORAES FOUN
SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO 8.681/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 350579/2012, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, resolve **exonerar a pedido**, o servidor **FLÁVIO MONTEIRO DE ANDRADA LUNA**, RG nº.278100615-SSP/RJ, cargo de Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 218630, Vínculo 01, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



MARCEL SOUZA DE CORBI
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.682/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Específica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 31 de julho de 2012.

- CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO** – Assessor Especial I, Nível DGA-2;
- MAICON JORGE RADESCHI DA CRUZ** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- LEONARDO AUGUSTO TRAIN VIEIRA** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER** – Gerente de Promoção à Cidadania, Nível DGA-8;
- GERSON JOÃO DE ARRUDA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 8.683/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, **MARIA DE LOURDES CAPELLASSI COELHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 31 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

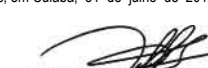

ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

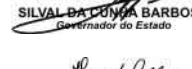
ATO Nº 8.684/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Específica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 31 de julho de 2012.

- EDENICE APARECIDA RIBEIRO** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- RODOLPHO VALERIUS MACIEL DE FARIAS** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 8.685/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, **IVENS DIEGO MAGALHÃES PINHEIRO RABELLO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 8.686/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 1º de agosto de 2012.

EDENICE APARECIDA RIBEIRO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
RODOLPHO VALERIOUS MACIEL DE FARIAS – Assistente Técnico do Ganha Tempo, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 8.687/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 1º de agosto de 2012.

HELIZA ROCHA GOMES DUARTE – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
LEONARDO AUGUSTO TRAIN VIEIRA – Gerente de Promoção à Cidadania, Nível DGA-8;
GABRIELA FERLA DE ARRUDA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO – Gerente Panela Cheia, Nível DGA-8;
LUCIANE SOARES SANTANA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 8.688/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ZAMALLI APARECIDA ALMEIDA DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 02 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 8.689/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 336073/2012, resolve designar o Major BM RAMÃO CORREIA BARBOSA para exercer a função de Secretário Executivo do Comitê Estadual de Gestão do Fogo, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, função de Natureza Militar, nos termos do Art. 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 1005, e Decreto nº 513, de 13 de julho de 2011, a partir de 26 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.690/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.36992/2012, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, resolve declarar vago, a partir de 20 de julho de 2012, o cargo de Agente de Meio Ambiente, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ocupado pelo servidor JOSIMAR BRITO DA SILVA, RG nº.8067724-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.79683, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.691/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.371930/2012, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, resolve declarar vago, a partir de 13 de julho de 2012, o cargo de Agente da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pelo servidor OSNIR TAVARES DA COSTA, RG nº.0937241545-SSP/MS, Matrícula Funcional nº.205119, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



MARCEL SOUZA DE COURBI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.692/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.330884/2012, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, resolve declarar vago, a partir de 25 de junho de 2012, o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pelo servidor PAULO MOURA DA SILVA, RG nº.054959572-SSP/RJ, Matrícula Funcional nº.206523, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



MARCEL SOUZA DE COURBI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.693/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.377702/2012, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, resolve declarar vago, a partir de 17 de julho de 2012, o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pelo servidor RODRIGO LIBERATO LOPES, RG nº.10909311-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.139984, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBEDO DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

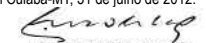
SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.750/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 368697/2012/PJC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNÇÃO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 92120/1, lotado na Polícia Judiciária Civil, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

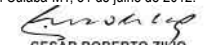

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.807/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 369889/2012/SECITEC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **GIORGIO ANDRE GRANEMANN**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 117748/1, lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, pelo período de **02 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

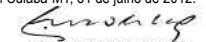

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.970/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 175095/2012/SAD resolve prorrogar no período de **14 de março de 2012 a 13 de março de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo 451/2011 publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2011 que concedeu ao servidor **JOELSON OBREGÃO MATOSO**, Matrícula Funcional nº 139113/1, Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado** em Administração, Área de Concentração: Estratégias e Organizações, Linha de Pesquisa: Análise e Estratégia Organizacional, Projeto de Pesquisa: Seleção de Pessoas por competências na Administração Pública - Estudo de Casos, na Universidade Federal do Paraná - Curitiba/PR, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.896/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 376089/2012/SEDUC,

resolve conceder **Licença para Atividade Política** à servidora **SUSANA TEIXEIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 107102/24, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

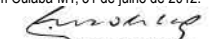

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AÉCIO MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.925/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 371268/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **HELVIO DE LIMA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 97700/9, lotado na EEPSP Dom Aquino Correa - SEDUC em Juruena, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

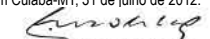

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AÉCIO MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.906/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378691/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **DINA DOS SANTOS CANTUÁRIO**, Técnico Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 92647/8, lotada na EE Gilvan de Souza - SEDUC em Porto Alegre do Norte/MT, pelo período de **04 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

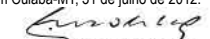

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AÉCIO MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.911/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378760/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **MARCILIO NUNES PORTO**, Apoio Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 38506/1, lotado na EEPG Pedro Ferreira - SEDUC em Guiratinga/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AÉCIO MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.910/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 381522/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **APARECIDO FERNANDES SANTANA**, Técnico Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 55738/3, lotado na EEPG Inacio Schevinski Filho - SEDUC em Sorriso/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

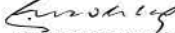

AÉCIO MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.939/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 361756/2012/SEDUC,

resolve conceder **Licença para Atividade Política** à servidora **NELI JOSE DE OLIVEIRA ALVES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 36656/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **05 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

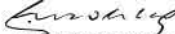

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.937/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378720/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ANTONIO PEREIRA FILHO**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 3922/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **05 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

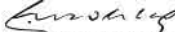

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.789/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 374222/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JORGE SEBASTIAO**, Técnico Administrativo Educacional-Profissionalizado, Matrícula Funcional nº 38933/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **05 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

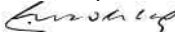

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.852/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 372513/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **EUDES ALVES ORMOND**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 64956/25, lotado na EE Prof. Idalina de Farias - SEDUC em Nortelândia/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

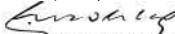

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.851/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 373885/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **LUANA ANTUNES MARCA OLIVEIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 144308/2, lotada na EE Cel João N. de N. Mallet/SEDUC em Nova Xavantina/MT, pelo período de **06 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.854/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90,

Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 372536/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **GERVAZIO SIMEÃO QUINTEIRO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 13562/1, lotado na EE Prof. Idalina de Farias - SEDUC em Nortelândia/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

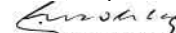

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.856/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 372494/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **ANDIARIA TELMA LOPES DE SOUZA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 38289/1, lotado na EE Andre Antonio Maggi - SEDUC em Colider/MT, pelo período de **06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.859/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 372477/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JUVENIL DE ARRUDA BORGES**, Apoio Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 38402/1, lotado na EEPG Celestino da Costa - SEDUC em Jaciara/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.909/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 375538/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **MARIA APARECIDA**, Apoio Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 62407/2, lotado na EEPG Maria Ester Peres - SEDUC em Vila Rica/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

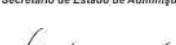

AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.855/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 366695/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 116589/11, lotado na EEPG Francisco Saldanha Neto - SEDUC em Tabaporã/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

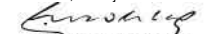

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.926/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 379011/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ELDIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 31640/1, lotado na EE Cel Antonio Paes de Barros – SEDUC em Colider, pelo período de **06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

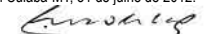


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.916/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 377933/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **VALQUIRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 117197/16, lotada na EE 5 de abril – SEDUC em São José do Xingu/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

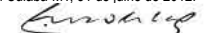


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.920/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378751/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **LUIS VIEIRA DE SOUSA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70926/26, lotado na EE Regina Tenório de Oliveira – SEDUC em Porto Estrela/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

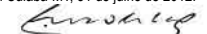


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.919/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 377798/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 130783 Vínculos 2 e 3, lotado na EE Teotonio Carlos da Cunha Neto – SEDUC em Confresa/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 19 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

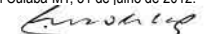


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.922/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378956/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **PAULO ROBERTO GUIMARÃES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 139869/1, lotado na EE Norberto Schwantes – SEDUC em Canarana/MT, pelo período de **04 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

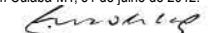


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.921/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378683/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **GLEUSDON DIAS GUIMARAES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 115653 Vínculos 7 e 8, lotado na EE Gilvan de Souza – SEDUC em Porto Alegre do Norte/MT, pelo período de **04 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

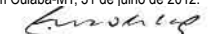


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.923/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 375511/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI**, Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº 108262/25, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

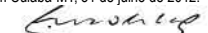


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.924/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 376437/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS**, Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº 47659/24, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo período de **06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

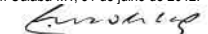


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.886/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378724/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **RAFAEL TAVARES DA COSTA**, Apoio Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 222023/3, lotado na EE 13 de Maio – SEDUC em Porto Alegre do Norte-MT, pelo período de **03 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

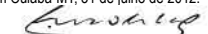


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.895/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378740/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **EVERSOM MARINHO GUIMARÃES**, Apoio Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 139310/12, lotado na EE 13 de Maio – SEDUC em Porto Alegre do Norte/MT, pelo período de **03 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

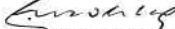



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.905/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378790/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **LINDOMAR ROSA DE OLIVEIRA**, Técnico Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 76481/2, lotado na EE Vitória Furlani da riva – SEDUC em Alta Floresta/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.928/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378891/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **VALMIR JOSÉ DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 36691/5, lotado na EE Campos Sales – SEDUC em Juscemeira/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 20 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

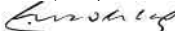

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.931/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378927/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOSE RAMOS MACHADO NETO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 205588/7, lotado na EE Norberto Schwantes – SEDUC em Canarana/MT, pelo período de **04 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

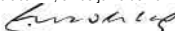

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.932/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378968/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **APARECIDO RIBEIRO TALHARES**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 15591/1, lotado na EEPSG 13 de Maio – SEDUC em Sorriso/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

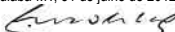

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.929/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378997/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **AIRTON DE LARA**, Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº 64240/16, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.927/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 374633/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA**, Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº 27363/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

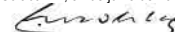

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.933/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 379041/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOEL LUCIANO BALDO**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 38412/1, lotado na EEPSG Enio Pipino – SEDUC em Sinop/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.915/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378710/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **DILVA CIRILO DE FRANÇA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 107146/11, lotada na EE Regina Tenório – SEDUC em Porto Estrela/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

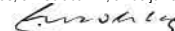

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.913/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378676/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **MARIA FERREIRA DE BRITO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 39871/28, lotada na EE Gilvan de Souza – SEDUC em Porto Alegre do Norte/MT, pelo período de **04 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

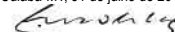

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.897/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 370769/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ODENIL RIBEIRO DA SILVA**, Apoio Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 87430/1, lotado na EE Damião Mamedes do Nascimento – SEDUC em Jangada/MT, pelo período de **04 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

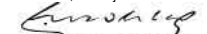

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.884/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 372192/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **DIRLEI PERIN**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 68343/13, lotado no CEFAPRO – SEDUC em Juara/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

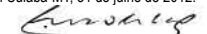

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.883/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 372302/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **LUIZ EDUARDO DE BRITO CORREIA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 59502/24, lotado na EE Oscar Soares – SEDUC em Juara/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

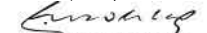

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.930/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 374604/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **BARTOLOMEU PATIRA PRONHOPA**, Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº 39166/18, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo período de **05 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

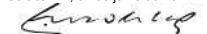

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.887/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 380089/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **SONIA CRISTINA DA SILVA**, Apoio Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 210997/3, lotado na EE Etelvina F de Cerqueira Dias – SEDUC em Marcelândia-MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

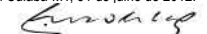

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.918/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 381481/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **CIRINEU BUSANELLO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 62714/11, lotado na EE ProfAlda g Scopel – SEDUC em Primavera do Leste/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

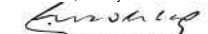

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.899/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 381710/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** à servidora **DEUSERI PINTO DE ARAUJO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 32830/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

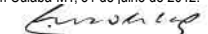

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.912/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 374594/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **NELY MARIA DA SILVA REGO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 14640/1, lotada na EEPG Dr. João Ponce de Arruda – SEDUC em General Carneiro/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

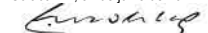

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.842/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 370586/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **PAULO MANOEL ANTONIASSI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 20845/11, lotado na EE – Renato Spinello – SEDUC em Porto dos Gaúchos/MT, pelo período de **06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

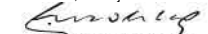

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.847/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 372289/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** à servidora **MARIA APARECIDA PASCOSKI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 29309/1, lotada na EE Comendador José Pedro Dias/SEDUC, pelo período de **06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.848/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 371897/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **EDEVALDO JOSE DOS SANTOS**, Apoio Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 85114/1, lotado na EE João Ribeiro Vilela/SEDUC em Primavera do Leste/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

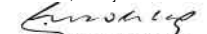

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.849/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 371914/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **MARILENA PIMENTEL DE SOUZA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 291011/1, lotado na EE João Ribeiro Vilela/SEDUC em Primavera do Leste/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

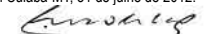

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.850/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 373650/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **NEUCY SOUSA CARRIJO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 657367/7, lotado na EE Febrônio Rodrigues/SEDUC em Torixoreu/MT, pelo período de **04 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

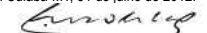

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.900/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 377916/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **GEOVANI PAIXÃO CORREIA**, Técnico Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 59967/5, lotado na EE Teotônio Carlos da Cunha Neto – SEDUC em Confresa/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 19 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

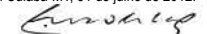

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.908/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378917/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ELISEU LEONIR MACHADO DE OLIVEIRA**, Professor em Extinção, Matrícula Funcional nº 36423/1, lotado na EEPSP Alexandre Quirino Souza – SEDUC em Porto Alegre do Norte/MT, pelo período de **06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

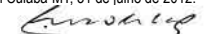

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.917/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 378901/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **LUCIENE DOURADO LIMA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 17196/1, lotada na EEPG Campos Sales – SEDUC em Juscimeira/MT, pelo período de **06 de julho de 2012 a 20 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.907/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 370798/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **MARCIO PAZ CAMARA**, Técnico Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 105858/8, lotado na EEPSP Alexandre Leite – SEDUC em Ribeirãozinho/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

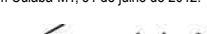

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

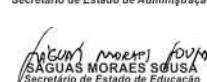

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.841/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 372120/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **GILBERTO MONTEIRO PROCOPIO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 122107 Vínculos 9 e 10, lotado na EE – José Alves Bezerra – SEDUC em Porto dos Gaúchos/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

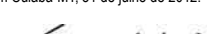

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

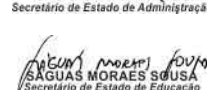

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.914/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 371317/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **SHIRLEY RODRIGUES FREITAS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 22681/1, lotada na EEPSP Alexandre Leite – SEDUC em Ribeirãozinho/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.711/SAD/2012.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 1784/SAD/2012 de 26/07/2012, da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010.

Considerando o que dispõe o **Processo nº. 382217/2012**, de 18 de julho de 2012.**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica excluído o servidor **Antonio José Rodrigues**, matrícula nº 34919, Cargo: **Perito Oficial Criminal** do Ato Administrativo nº. 1.784/SAD/2012, publicado no Diário Oficial de 26/07/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 013/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando o disposto na Cláusula Segunda, I, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 002/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 19 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nos termos do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 002/2012/SAD, o servidor **JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula nº 70723/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para realizar as atividades firmadas entre SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

*CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS-CGPPP/MT comunica aos interessados que realizará Audiência Pública referente ao Projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para a construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais do "Hospital Infantil de Mato Grosso". Informa o CGPPP/MT, igualmente, que a partir do primeiro dia útil seguinte à realização da Audiência Pública, o Edital (e respectivos anexos) inerente ao Projeto será disponibilizado para Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por meio do sítio www.seplan.mt.gov.br.

Por fim, informa o CGPPP/MT, ainda, que todas as sugestões e manifestações dos interessados serão recebidas durante a Audiência Pública e, também, ao longo do período de duração da Consulta Pública, por meio de protocolos de sugestões endereçados à sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral localizada à Rua: Júlio Domingos de Campos- Centro Político Administrativo - CPA - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-903 Fax: (65) 3613-3275/3276.

Local da Audiência Pública: Auditório Milton Figueiredo da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Data: 17 de agosto de 2012

Horário: 14h00min às 18h00min

Assunto: Audiência Pública referente à Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para a construção, o fornecimento de equipamentos, a manutenção e gestão dos serviços não assistenciais do "Hospital Infantil de Mato Grosso".

Cuiabá, 25 de julho de 2012

(Original assinado)

José Gonçalves Botelho do Prado
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*OBS.: REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO DE LOCAL E DATA.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUPIS-FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL(Dec.4314/04-SEFAZ) - CONSTRUTORA COSMACO LTDA 13210561-6, M E LANG E CIA LTDA

13345067-15. ÁGUA BOA, 31/07/2012 - GENNY BRESOLIN - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MACIR REZENDE, portador do CPF nº 46545409115, apresentou através do e-Process nº 5176457/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. CHACARA SÃO JUDAS TADEU, localizada no endereço COMUNIDADE MARAVILHA, SETOR EMPRESARIAL 4, LOTE 01, QUADRA E-9, no município de CARLINDA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 17/05/2022. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr. 36255331

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) micro produtor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome, CPF, nº TDI e Município. Aginaldo Borges Amorim, 768.511.761-49, 5176648/2012, Arenópolis. Araci Tigi Ferrari, 253.973.971-72, 5165306/2012, Arenópolis. José do Carmo Alves Batista, 630.695.981-53, 5105198/2012, Arenópolis. Adilson Rodrigues dos Santos, 411.562.341-15, 5155869/2012, Santo Afonso. Elismar Francisco Duarte, 838.665.071-00, 5155671/2012, Santo Afonso. Cristina Marques de Lima, 052.284.851-63, 5172136/2012, Santo Afonso. Jossélia Cleusa Santa Helena, 406.319.821-91, 5164258/2012, Santo Afonso. Jusael Pereira da Silva, 654.912.891-91, 5172288/2012, Santo Afonso. Ronismar Gomes dos Santos, 031.312.791-33, 5155060/2012, Santo Afonso. Antonio Gonçalves de Lima, 503.061.917-20, 5158705/2012, Nova Marilândia. Douglas Ichi Callegari Onuma, 045.724.891-22, 5176072/2012, Nova Marilândia. Janaina Waiandt da Silva, 027.906.661-99, 5159424/2012, Nova Marilândia. Tarzan Adão Feix, 034.296.879-34; 5173851/2012, Nova Marilândia. João César B. Novaes, Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ

Termo De Reconhecimento De Dispensa De Inscrição Estadual De Micro Produtor Rural – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. David Candioto 208.228.559-68, Moises Rocha Guimarães 015.700.751-07, Analia De Souza Andrioli 271.874.202-00. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

BAIXA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural CPF (is) abaixo relacionado(s): Hari Repke Da Silva 606.780.622-34, João Vilmar Votri 344.514.981-04. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA BAIXA DE TDI. Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa

Termo de opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS (anexo I da Portaria 079/200 e portaria 057/2001). Wilson Rodrigues De Oliveira I.E. 13.460.528-4. Rosely Wirtti Jorge –Gerente Da Agenfa de Aripuanã.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 026/2012. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002: Regina de Oliveira da Silva – CPF 863266191-49, RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário Substituto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 028/2012. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002: Francisco Ambrósio dos Santos – CPF 513869761-72, RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário Substituto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 028/2012. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, do Art. 26 da Portaria 114/2002: Alcídio Pereira de Souza – CPF 780.720.771-04, Romerio Gomes Pereira – CPF 940.454.531-72, Rubens Schimada – CPF 383.703.131-34, Sérgio Santo Peterle – CPF 036.200.831-00, Valdir da Silva Carvalho – CPF 001.101.121-13. Ruitenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário Substituto

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optaram pelo diferimento conforme Portaria 79/2002. NOME INSCRIÇÃO ESTADUAL; COMAL COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA 13.326.558-7; ENTRE RIOS ALGODOEIRA LTDA 13.345.601-2; PELLARIGO E PELLARIGO LTDA 13.334.908-0; LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A 13.212.360-6; COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAMPO VERDE LTDA – ME 13.356.089-9; ANDRE LUIZ PISATTO MEZZOMO 13.201.279-0; ODACIR GIRON 13.183.016-3; CARGIL AGRICOLA S.A 13.184.359-1; GIRON & SIMIONI LTDA 13.428.774-6; AGROPECUARIA VALE DO TREVO LTDA 13.245.029-1; BENILDO BRUNETTO 13.210.876-3; TRANSPORTADORA BRISA LTDA – ME 13.333.569-0; JOSE SCHEIDEGGER – ME 13.451.422-0; ADEMIR CARLOS PEREIRA – ME 13.441.341-5; TRANSPORTADORA LAUXEN LTDA – ME 13.406.746-0; TRANSPORTADORA PARANA LTDA – ME 13.406.742-8; TRANSPORTADORA RIO GRANDENSE LTDA 13.367.088-0; MEZZOMO TRANSP. RODOVIARIO DE CARGA LTDA 13.166.047-0; MARINEZ DE FATIMA MEZZOMO GAIDEX 13.192.210-6; Gerente: André Georla – Mat. 51620001-1

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: VERENICE LUPATINI SUTIL IE Nº 13458222-5/ CELIO B M FILHO IE Nº13458416-3/ANTONIO GARCIA MOCHON-IE Nº 13459299-9/BALDUINO PAN IE Nº 13459383-9/OTMAR SCHUTZ IE Nº 13459388-0/CLEVERTON BASTIAN IE Nº 13459494-0/THIAGO ALEXANDRE BONDEZAN IE Nº 13459607-2/TALITA STELLA IE Nº 13459654-4/RITA DE CASSIA FACHINETTO IE Nº 13459658-7/LUIZ PAULO VIEIRA

IE Nº 13459659-5/CELSON LUIZ FREGONESE IE Nº 13459660-9/MARCOS AURELIO LOCOSCHI IE Nº 13459791-5/ FRANCISCO GOMES DA SILVA IE Nº 13459797-4 IE Nº 13459797-4/ALDEVINO MAMPIM DA SILVA IE Nº 13459803-2/DAMIR GREGORIO FABIANE IE Nº 13460496-2/JOSE GONÇALVES DUARTE IE Nº 13460588-8/-CLAUDIA, 31 DE JULHO DE 2012=GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Comodoro, 30 de julho de 2012. Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. José Carlos Alves de Oliveira, CPF: 963.443.931-49 - TDI nº 18/2012; João Luiz Sampaio da Silva, CPF: 686.485.612-72 – TDI Nº 19/2012; Maria Aparecida Rastelli Lopes, CPF: 316.696.462-20 – TDI nº 20/2012; João Batista

Caetano, CPF: 235.494.321-00 – TDI nº 21/2012. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000 – SEFAZ REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2006 - SEFAZ. RAZÃO SOCIAL CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL; FIAGRIL LTDA 02.734.023/0025-22 13.242.936-5; Gaúcha do Norte MT, 31 de julho 2012. Cezar Francisco Meneguzzi – Matrícula 112975002-4

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000 – SEFAZ REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2006 - SEFAZ. PARAGRAFO 4º DO ART. 21 DO ANEXO X DO RICMS; RAZÃO SOCIAL CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL; CARGILL AGRICOLA S/A 60.498.706/0345-66 13.351.069-7; CARGILL AGRICOLA S/A 60.498.706/0374-09 13.415.637-4; CARGILL AGRICOLA S/A 60.498.706/0094-56 13.241.491-0;

Gaúcha do Norte MT, 31 de julho 2012. Cezar Francisco Meneguzzi – Matrícula 112975002-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 224/2012, Município: MIRASSOL D OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOSÉ ROBERTO DOMINGUES DE OLIVEIRA – CPF:888.721.301-15 –Sítio São Bento – Validade 01/07/2022 Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 31 de Julho de 2012– Everaldo Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 225/2012, Município:MIRASSOL D' OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOSÉ GILSON GOMES DOS SANTOS – CPF:888.709.441-15 –Sítio Três Irmãos – Validade Indeterminado Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 31 de Julho de 2012 – Everaldo Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 226/2012, Município: MIRASSOL D OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS – CPF:415.999.851-87 –Sítio São Bento – Validade 07/07/2022. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 31 de Julho de

2012– Everaldo Rodrigues Tapajós – AAIG

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 008/12. Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural(is) abaixo. Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: Franck Vieira de Souza CPF 982.838.121-49, Jader Martins Goulart CPF 045.436.991-30, Liverton Bittencourt dos Santos

CPF 002.092.350-39, Marcio Gabrielli CPF 011.019.521-30. Raleila Clareth D. Cabral, matrícula 526000031.

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 007/2012. O(s) microprodutor rural abaixo Requereu Cancelamento do Termo de Dispensa de Incrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI: Arezoli Silveira de Lima CPF 568.239.240-04, Jonathan bem CPF 022.858.951-46, Rodrigo Vargas

de Lima CPF 008.163.211-83, Selvino Tres CPF 230.140.910-49. Raleila Clareth D. Cabral, matrícula 526000031.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) Nome: Arezoli Silveira de Lima I.E. 13.459.158-5, Rodrigo Vargas de Lima I.E. 13.459.297-2, Sirlei Sirena I.E. 13.460.939-5. Raleila Clareth D.

Cabral, AAF, Mat. 526000031.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. Nº ORDEM CONTRIBUINTE IE: 001 GASPAS PIOVESAN & CIA LTDA ME 13.315.633-8; AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 30 DE JULHO DE 2012. MARCOS EUGENIO

CECCONELLO – GERENTE FAZENDÁRIO SUBSTITUTO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. JULHO/2012. Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados, apresentaram junto a Agência Fazendária de Tabaporã os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Art.26 da Port. 114/2002/SEFAZ- MUNICIPIO DE TABAPORÃ - Nº TDI CPF MICRO PRODUTOR: 63/2012 687.098.546-49 DJALMA REIS; 65/2012 007.798.841-83 FABIO ALVES DUARTE; 66/2012 012.621.641-09 GELSON BEDIN DA SILVA; 67/2012 496.730.921-68 JULIO CESAR MORAES DE MOPURA; 64/2012

855.095.159-53 ROSA CAZALLI FLIEGNER; ANGELICA APALANIS CLEMENTE –Ger. Faz.Subst. –AFTAB –31.07.2012

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I – PORT. Nº 079/2001/SEFAZ/MT) –AGENFA/TABAPORÃ; INSCR. ESTADUAL NOME DO CONTRIBUINTE; 13.458.310-8 ANTONIO GILBERTO FAVERO JUNIOR; 13.459.595-5 DIEGO BOHNENBERGER TODESCATTO; 13.459.319-7 DORACI RAYMUNDO GOTTARDI; 13.459.762-1 ELEMAR LAMBERTY; 13.460.210-2 ELIANE MACALI CARNEIRO; 13.460.920-4 FERNADO LUIS GRASSI; 13.457.706-0 FERNANDO LUIS STOFFEL; 13.459.596-3 FIORINDO CORASSA; 13.459.727-3 FLAVIO DASILVA MOTA E OUTRO; 13.457.063-4 JANDECIR BERTOLDO; 13.460.384-2 JOCELI MARQUES HERRMANN; 13.457.627-6 JONATAS IRINEU M. USSKOPH; 13.459.501-7 JOSE BRUNO PITURA; 13.460.410-5 JULIANA CARLA BARBOSA; 13.458.356-6 LEONARDO SEGATTI FABIANO; 13.456.237-2 LUIZ CARLOS RIBEIRO; 13.458.304-3 MARCO ANTONIO FABRIS; 13.460.405-9 MILTON CARLOS DE SOUZA; 13.457.794-9 NAGELA MARIA FAUSTINO DA SILVA; 13.458.204-7 OSVALDIR MOREIRA DA SILVA; 13.457.107-0 RAFAEL FIGATTO PEREIRA; 13.457.765-5 RENALDO NEUMANN; 13.458.299-3 RITA FILOMENA DE SIQUEIRA; 13.460.218-8 ROBERTO CANDIDO MATEUS; 13.460.209-9 SEDNEY MASCARELLO; 13.457.643-8 SILVANA PETRY SOUZA; 13.214.245-7 WILSON ROQUE

POZZOBON; Angélica Ap. Alanis Clemente –Ger.Faz.Subst. –31 de julho de 2012

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GINF – Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notificacao@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: SINIGALIA & LOPES SINIGALIA LTDA - ME Incrição Estadual: 13155226 Nº da Notificação: 493704/53/32/2012

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT

NOTIFICAÇÃO Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria; e-mail: ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: RELOJOARIA JOARTE LTDA Incrição Estadual: 131478958 Nº da Notificação: 488987/693/9/2012
Contribuinte: JOAO LIMA SANTOS Incrição Estadual: 1301205912 Nº da Notificação: 488996/693/9/2012
Contribuinte: DEJANIR DE OLIVEIRA Incrição Estadual: 1301216779 Nº da Notificação: 488997/693/9/2012
Contribuinte: GIOVANNI DADALT CRESPIANI Incrição Estadual: 1301221926 Nº da Notificação: 488998/693/9/2012
Contribuinte: VOLCANIA COM CAMINHOES PECAS SERVIC LTDA Incrição Estadual: 131678566 Nº da Notificação: 489008/693/9/2012
Contribuinte: CARLOS MAZZUCHETTI Incrição Estadual: 131754424 Nº da Notificação: 489017/693/9/2012
Contribuinte: DERSO PORTILHO VIEIRA Incrição Estadual: 1301259117 Nº da Notificação: 489070/693/9/2012
Contribuinte: RODINEY VALDEVIEZO Incrição Estadual: 1301272504 Nº da Notificação: 489072/693/9/2012

Contribuinte: TEREZINHA BURATTO MEZZOMO Incrição Estadual: 1301243016 Nº da Notificação: 489075/693/9/2012

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. - IE: 13.271.835-9 - Razão Social: MARIO JOSÉ LUIZ - Endereço: Sítio Serra Verde S/N – Zona Rural - Confresa /MT - Nº do TI: 239690010000195201230 Data da Lavratura do TI: 30/05/2012; O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT). Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012. CLARICE DE OLIVEIRA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 239690010

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2012/SECOM

I- Partes:

Contratante – Secretaria de Estado de Comunicação Social
Contratada – Jornal A Gazeta Ltda.

II- Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de 10 (dez) assinaturas anuais do Jornal A Gazeta, a serem entregues na Secretaria de Estado de Comunicação Social, conforme o Processo Administrativo n.º 310329/2012.

III – Da Fundamentação: Art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993.

IV – Do Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

V – Vigência: 17/07/2012 até 17/07/2013.

VI- Dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VII- Do fiscal: Vanderlei do Carmo Meneguini

Assinam: Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário De Estado De Comunicação Social, Contratante e Adair Nogarol, representante, Contratada.

Em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2012.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular

Autorização nº 136: ANTOINE CHAFIC MOTRAN CPF: 174.820.201-44 PROCESSO Nº. 399608/2012. O poço tubular será construído na Avenida Brasília nº 210 Bairro: Jardim das Américas, município de Cuiabá com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°32'40,7" S e Long. 56°05'32,5" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Cyclo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Ivanir Conceição Mendes, CREA 022227/D. Essa autorização vigorará até **31 de janeiro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Cadastro de Captação Insignificante das Águas Subterrâneas

NOBLE BRASIL S.A. CNPJ: 06.315.338/0011-90. PROCESSO: 273099/2012. Município: Nova Maringá. Província Aquífera Bacia do Parecis: Aquífero Salto das Nuvens. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.13°00'25,7" S e Long. 57°05'66,3" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **7,0m³/h** por um período de **1h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **7,0 m³/dia**. Validade do cadastro: **31/07/2017**.

U.M.A – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 04.294.816/0002-07. PROCESSO: 373458/2012. Município: Cuiabá. Província Aquífera Pantanal. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°40'32" S e Long. 55°56'31" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **1,760m³/h** por um período de **5,0h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **8,0m³/dia**. Validade do cadastro: **31/07/2017**.

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MÉDIO NORTE LTDA. CNPJ: 08.706.071/0001-16. PROCESSO: 192829/2012. Município: Tangará da Serra. Província Aquífera Centro Oeste. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.14°37'26,18" S e Long. 57°30'01,30" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **1,25m³/h** por um período de **8,0h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia**. Validade do cadastro: **31/07/2017**.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REMBRANDT. CNPJ: 01.873.124/0001-44. PROCESSO: 355234/2012. Município: Cuiabá. Província Aquífera Pantanal. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°35'22,16" S e Long. 56°05'29,85" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **0,929m³/h** por um período de **9,0h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **8,361m³/dia**. Validade do cadastro: **31/07/2017**.

DUBAI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 13.683.315/0001-22. PROCESSO: 224426/2012. Município: Paranaíba. Província Aquífera Cristalino. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.09°40'00,20" S e Long. 56°27'44,90" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **1,084m³/h** por um período de **4,0h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **4,336m³/dia**. Validade do cadastro: **31/07/2017**.

CAMILO BRUNETTA. CPF: 532.582.319-15. PROCESSO: 316852/2012. Município: Santo Antônio do Leste. Província Aquífera Aquidauana. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.14°44'03,7" S e Long. 53°42'08,4" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **1,91m³/h** por um período de **5,0h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **9,55m³/dia**. Validade do cadastro: **31/07/2017**.

ÁGUIA SUL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 02.241.402/0001-03. PROCESSO: 372628/2012. Município: Cuiabá. Província Aquífera Pantanal. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°39'42" S e Long. 55°58'38" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **4,8m³/h** por um período de **1,5h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **7,2m³/dia**. Validade do cadastro: **31/07/2017**.

NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA. CNPJ: 01.534.080/0118-39. PROCESSO: 372729/2012. Município: Cuiabá. Província Aquífera Pantanal. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°39'30" S e Long. 55°59'42" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **4,8m³/h** por um período de **2,0h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **9,6m³/dia**. Validade do cadastro: **31/07/2017**.

MILVA VASQUES. CPF: 513.100.581-72. PROCESSO: 197229/2012. Município: Pontes e Lacerda. Província Cristalino. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°15'00,10" S e Long. 59°19'49,20" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **3,0m³/h** por um período de **2,0h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **6,0m³/dia**. Validade do cadastro: **31/07/2017**.

HOTEL MASTER LTDA. CNPJ: 15.354.772/0001-07. PROCESSO: 372664/2012. Município: Cuiabá. Província Aquífera Pantanal. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°37'42" S e Long. 56°03'25" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **1,2m³/h** por um período de **5,0h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **6,0m³/dia**. Validade do cadastro: **31/07/2017**.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LATIÍNIOS ROVIGO LTDA. CNPJ: 04.935.305/0001-46. PROCESSO: 373059/2012. Município: Curvelândia. Província Aquífera Serrana. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°36'01,3" S e Long. 57°55'14,0" W; Finalidade de uso: industrial; Vazão máxima de captação de **6m³/dia**. Profundidade: **8,0m. Poço escavado**. Validade do cadastro: **31/07/2017**.

ALCIDES CAETANO MARTINS - EPP. CNPJ: 00.062.378/0001-10. PROCESSO: 321003/2012. Município: Poconé. Província Aquífera Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.16°15'34,81" S e Long. 56°37'07,86" W; Finalidade de uso: industrial/beneficiamento de Leite e derivados; Vazão máxima de captação de **6m³/dia**. Profundidade: **10,0m. Poço escavado**. Validade do cadastro: **31/07/2017**.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 067/2012/FUNDED, ref. ao processo n.º 279669/2012:

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ n.º 01.755.622/0001-34 e a Federação Matogrossense de Beisebol e Softbol - CNPJ n.º 11.375.999/0001-70.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Copa Matogrossense de Beisebol Adulto", nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 335039 Fonte: 100 Região: 9900

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) **Número do EMP:** **15.601.0001.12.000809.4.**

VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 22/06/2012 a 15/12/2012.

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Sérgio Yugi Izawa- Federação Matogrossense de Beisebol e Softbol.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 016/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO N.º 103709/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ n.º 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem - CNPJ n.º 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/10/2012.

Assinatura: 27/07/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE ENCERRAMENTO DA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 010/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação para Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias, na Rodovia MT-344, Trecho: Entº BR-070/MT-140 (Campo Verde) – Entrº BR-163 / 364 (Jaciará), com extensão aproximada de 64,80 km, houve alteração na Planilha Orçamentária, após a revisão do Edital. Em decorrência dessa alteração a Licitação será realizada no dia **05 de setembro de 2012, às 14h00**. O novo Edital, devidamente Revisado, estará à disposição dos interessados a partir do dia **03/08/2012**, na Assessoria Técnica de Licitação. Informação pelo telefone: 3613-6615, na Assessoria Técnica de Licitação, Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 021/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 021/2012**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia - área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-060, Trecho: Entrº MT-370 – Rio Pixaim, Local: Km 18,6 / 23,90 / 37,90 / 39,70 / 43,50 / 45,50 / 46,70 / 47,60 / 58,40 / 59,20 / 80,00 / 82,00, com extensão de 20,0m / 20,0m / 12,0m / 11,50m / 35,0m / 10,0m / 18,0m / 25,0m / 20,0m / 15,0m / 50,0m / 36,0m, no Município de Santo Antônio do Leverger-MT. A realização está prevista para o dia **21 de agosto de 2012, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **03/08/2012**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2012

PROCESSO N.º 339523/2012 – SETPU.

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação, referente aos serviços emergenciais de Reforma de Pontes de Madeira na Rodovia MT-412, Trecho: Entrº MT-430 - Entrº BR-158, sobre o Rio Fontoura, Vaz.I Rio Fontoura, Vaz.II Rio Fontoura e Córrego sem nome, numa extensão de 60,0m, 20,0m, 10,0m e 6,0m no Município de São José do Xingú, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012

PROCESSO Nº 339529/2012 – SETPU.

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação, referente aos serviços emergenciais de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-326, Trecho: Entrº BR-158 – Nova Nazaré Entrº MT-100, sobre o Rio Água Suja, Vaz. Água Suja e Vaz. Rio das Mortes, numa extensão de 36,0m, 6,0m e 6,0 no Município de Nova Nazaré-MT, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Especial II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE ENCERRAMENTO DA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 011/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação para Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias, na Rodovia MT-060, Trecho: Entrº BR-070 (B) (Tarumã) – Entrº MT-270/MT-370 (Poconé), com extensão aproximada de 74,50 km, houve alteração na Planilha Orçamentária, após a revisão do Edital. Em decorrência dessa alteração a Licitação será realizada no dia **06 de setembro de 2012, às 14h00**. O novo Edital, devidamente Revisado, estará à disposição dos interessados a partir do dia **06/08/2012**, na Assessoria Técnica de Licitação. Informação pelo telefone: 3613-6615, na Assessoria Técnica de Licitação, Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual nº 181/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 59102/2012-SETPU

Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2012

Objeto do Contrato: serviços de revisão de Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 249/492, Trecho: Entrº MT-235/MT-492 (São José do Rio Claro) – Entrº MT-160 (Nova Maringá); Sub-Trecho: Entrº MT-235 – Entrº MT-492 (Acesso São José do Rio Claro), com extensão de 51,6 Km e São José do Rio Claro – Entrº MT-249 - Entrº MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 81,017 Km, totalizando 132,617 Km..

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 1.155.917,82 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0900.44900000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.12.001460- 9 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

PARTES: J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 191/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 250914/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 062/2012

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Entrº BR-070 – Entrº MT-246, Sub-Trecho: Entrº BR-070 – Km 36,00 Km, no Município de Cáceres – MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 148.161,99 (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.451.338.3162.9900.33900000.100.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001487-0.

PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 192/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 271979/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 064/2012

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-170 – Aripuanã, com extensão de 102,0 km, no Município de Aripuanã/Juruena – MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 132.957,09 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.451.338.3162.9900.33900000.100.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001489-7.

PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 106/2012/00/00 – SETPU

Onde se Lê:

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

LEIA

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

PARTES: ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 107/2012/00/00 – SETPU

Onde se Lê:

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Leia:

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

PARTES STRATA ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 184/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 230051 /2012 –SETPU

Modalidade: Carta Convite 059/2012

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação com Cadastro para Desapropriação do Anel Viário na Rodovia MT-100, Trecho: Anel viário no Município de Alto Taquari-MT, com extensão aproximada de 7,00 Km

Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 148.655,80 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0500.44900000.131.1.1, NE nº 25101.0001.12.001447-1.

PARTES: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo de Rescisão nº 007/2011/06/01-SETPU

Processo: 404431/2012 –SETPU

Objeto do Contrato: Execução da Obra de Canalização Trapezoidal com Pedra Argamassada no Córrego Canivete, Pavimentação Asfáltica Tipo TSD com Capa Selante e Galerias de Águas Pluviais nas Ruas Adjacentes no Município de Rondonópolis – MT.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 007/2011/00/00-SETPU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Cláusula VIII – Rescisão, do Instrumento Contratual.

PARTES: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 026/11

PROCESSO: 19.033-4/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.033-4/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.026/11, firmado com o Município de PONTES E LACERDA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Julho de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.026/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 201/08

PROCESSO: 28.523-9/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA**, tendo em vista o que consta no processo nº 28.523-9/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de

recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40 51.00

FONTE: 131"

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 201/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA

Extrato do Termo Aditivo nº 237/2008/01/03- ASJU

Processo 344204/2008-ASJU

Objeto do Contrato: Contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender a SETPU.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 237/2008/00/00 - ASJU, o prazo de 12 (doze meses).

PARTES: BRASIL TELECOM S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 252/QCG/DGP, DE 31 DE JULHO DE 2012

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-I/3º BPM o **Soldado PM VALMIR RODRIGO DE OLIVEIRA**, RG nº 882.126 PMMT, a contar de **01 de agosto de 2012**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 882.126 PMMT, pertencente ao **Ex-Soldado PM VALMIR RODRIGO DE OLIVEIRA**, na DGP.

Art. 3º Registrar que o **Ex- Soldado PM VALMIR RODRIGO DE OLIVEIRA** realizou a entrega do fardamento que estava de posse do mesmo, na Seção de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- Soldado PM VALMIR RODRIGO DE OLIVEIRA**, da folha de pagamento.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa ALESSANDRO DO NASCIMENTO.

DO OBJETO: A aquisição de material de consumo, (calção, meia e camiseta regata), para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 13.999,50 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101 Programa: 334 Atividade: 4253 Fonte: 240; Natureza de Despesa: 33903000; DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado pelo 1º Ten. BM Raimundo Amâncio de Oliveira Filho – Chefe do Almoarifado da CLP/CBM-MT.

DA VIGÊNCIA: 31/07/2012 a 27/11/2012.

DA DATA: 31/07/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HALTON SOUZA DE ARRUDA - Alessandro do Nascimento/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 045/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do termo, que trata da Reforma Parcial da Estrutura Física do Núcleo da Polícia Militar no município de Dom Aquino – MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial deste instrumento a importância de R\$ 45.722,82 (Quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 191.719,88 (Cento e noventa e um mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 – SESP

PROJETO / ATIVIDADE: 1072

REGIÃO: 0500

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 242

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.730,58 (Quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2012 PROCESSO nº. 72708/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário Interino de Estado das Cidades).

PORTARIA Nº 83/2012/GAB/SESP/MT, de 19 de julho de 2012

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 50/2012/GAB/SESP datada de 23 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e:

Considerando a Portaria nº 50/2012/GAB/SESP, de 23/04/12 publicada no Diário Oficial do dia 24/04/12;

Considerando a Portaria nº 70/2012/GAB/SESP, de 11/06/12 publicada no Diário Oficial do mesmo dia.

Considerando informações contidas na CI nº 110/2012/CPAD/SESP, datado de 19/07/2012;

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder a Comissão Processante prorrogação de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 25 de julho de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de julho de 2012



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 037/2012/GAB-SEJUDH

Altera o artigo 1º da Portaria nº 034/2012/SEJUDH/MT e designa servidor para a função de Fiscal de Contrato de Fornecimento de Alimentação para Unidade Prisional firmado para atender demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2.212 de 27 de outubro de 2009 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 496/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Socioeducativo, que solicita a correção do art. 1º da Portaria nº 034/2012/SEJUDH/MT, no que compete ao município referido no cargo da Diretora do Centro Socioeducativo,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o disposto no artigo 1º da Portaria nº 034/2012/SEJUDH/MT da seguinte maneira:

Onde-se lê: "a servidora MARIA GISELDA DA SILVA, ocupante do cargo de Diretora do Centro Socioeducativo de Cáceres"

Leia-se: "a servidora MARIA GISELDA DA SILVA, ocupante do cargo de Diretora do Centro Socioeducativo de Cuiabá".

Art. 2º Designar o servidor MARCOS ARAGÃO DA SILVA, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: 02/2012/SEJUDH

Contratada: STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Fornecimento de alimentação para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RONDONÓPOLIS-

MT

Vigência: 10/06/12 a 07/09/12

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de julho de 2012.



PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE PREGÃO Nº 029/2012 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 029/2012, oriundo da Superintendência de Gestão de Pessoas, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação serviços de apoio logístico e operacional (alimentação, espaço físico, locação de tendas, mesas e cadeiras) para atender os Encontros de Professores dos Núcleos de Atividades Físicas, OVE - Ouvindo a Voz, Torneio Esportivo, Capacitação dos Secretários Coordenadores Pedagógicos e Assessores da rede estadual de educação e a Feira de Artesanato conforme as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, realizado no dia 26 de julho de 2012, na sala de Pregão da Secretaria de Estado de Administração - SAD, foi declarado vencedor para o Lote 01 - Laice da Silva Pereira - ME, inscrita no CNPJ nº 15.013.188/0001-80, pelo valor total de R\$ 39.605,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinco Reais); Lote 02 - Laice da Silva Pereira - ME, inscrita no CNPJ nº 15.013.188/0001-80, pelo valor total de R\$ 85.595,00 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco Reais); Lote 03 - Capriata de Souza Lima e Souza Ltda., inscrita no CNPJ nº 86.982.790/0001-73, pelo valor total de R\$ 11.453,00 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e três Reais) - Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Ságus Moraes Sousa.
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 222/2010

Origem: Concorrência nº 044/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 19/07/2012 e término em 16/11/2012.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 31/08/2012 e término em 30/10/2012.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2012.

SÁGUS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 212/2009

Origem: Concorrência Pública nº 008/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do Prazo de Execução e Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 15/09/2011 e término em 14/09/2012.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com o início em 15/09/2011 e término em 14/09/2012.

Da Convalidação: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência do contrato e a data da assinatura do 4º Termo Aditivo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2012.

SÁGUS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 052/2011.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: Manoel Aparecido Furquim

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 052/2011 para funcionamento da EE Ramon Sanches Marques no Município de Tangará da Serra/MT
Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 6.214,93 (seis mil duzentos e quatorze reais e noventa e tres centavos), perfazendo um valor global de R\$ 74.371,87 (setenta e quatro mil trezentos e e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33903600.320.1.1

1.0 Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 11 de Junho de 2012 e tendo seu término previsto para 10 de Junho de 2013.

2.0 Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de prazo em 29 de Junho de 2012.
Fundamento Legal Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá – MT, 29 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Souza
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 074/2012

Origem: Dispensa de Licitação n.º. 009/2012 TR-489/2012
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS.
Objeto: LOCAÇÃO de Imóvel para instalação de salas anexas da EE Odorico Leocadio da Rosa, localizada em Rondonópolis/MT.
Valor Estimado: R\$25.200,00(Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, Início 12 de Julho de 2012 e Término previsto para 11 de Julho de 2013
Fundamento: Leis n.º. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações legais.
 Cuiabá/MT, 12 de Julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 258/2012/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 323/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Araputanga, nos serviços de obra para Reforma geral, adequação ao PNEE e Construção de 01 quadra coberta na Escola Estadual "JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES" no município de **Araputanga/MT**.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores **Carlos Eugenio Lasch**, matrícula funcional nº 213043; **Julianne Antressa da Silva Xavier Luz**, matrícula funcional nº 214708; **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, matrícula funcional nº 205105, todos lotados na Assessoria Jurídica/SEDUC, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutor, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 257/2012-SEDUC - MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 160254/2012.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 22 de outubro de 1991, para fins de regularização funcional, a servidora **MARIA PEDRINHA DA SILVA**, RG. nº 952.427-4 SSP/IPR, CPF. nº 486.591.771-34, da admissão para prestar serviço como servente, na Escola Estadual de 1º Grau "Vitória Furlani da Riva", do município de Aripuanã – MT, conforme Portaria nº 3456 de 24/05/1978, publicada no Diário Oficial de 24/08/1979, pág. 06.

CUM P R A - S E:
 Cuiabá, 27 de julho de 2012.

SAGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº.043/2012/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **LINDALVA DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº. 131833, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº.: 033/2012

Contratado (a): Empresa Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A.

Objeto: Prestação de serviços de seguros de acidentes pessoais coletivos para atender alunos estagiários das Escolas Técnicas da SECITEC/MT nos Municípios de Alta Floresta, Barra do Garças, Diamantino, Poxoréu, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº. 116/2011/SECITEC/MT

Art. 3º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Julho de 2012.

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 042/2012/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Agronomia da UNEMAT, Campus** Universitário de Tangará da Serra/MT, para fins de **Renovação de Reconhecimento**.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº. 856876/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Agronomia da UNEMAT, Campus** Universitário de Tangará da Serra/MT, para fins de **Renovação de Reconhecimento**.

Prof.ª. Dr.ª. Maria Cristina de Figueiredo e Albuquerque – Avaliadora
Prof. Dr. Joadil Gonçalves de Abreu – Avaliador

Prof.ª. Ana Gomes da Silva - Técnica

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 80 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá ao envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº. 34/2012/SECITEC/MT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de Julho de 2012

Áurea Regina Alves Ignácio
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 025/2008. Processo: 342929/2012.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA** – CNPJ-MF Nº. 15.023.989/0001-26.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **90 (noventa) dias**, com início em **30/07/2012**, passando o término para o dia **27/10/2012**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **27/11/2012**.

Data de Assinatura: **26/07/2012**.

SIGNATÁRIO:

VANDER FERNANDES - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 505.502.681-20

PORTARIA Nº 061/2012/CCAD/CADQV/SGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.A SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42335	2	Natívia Evangelista Correa	12-A

Registra, Publicada, CUM P R A - S E
 Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 17/07/2012.
 Cuiabá-MT. 26 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 062/2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
123186	1	Tatiane Carla Barbieri Preza	12-A

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 17/07/2012.
Cuiabá-MT. 26 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 063/2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011 conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N. S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42867	1	Stella Maris Malpicci Luna	9,27

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 24/07/2012.
Cuiabá-MT. 26 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 064/2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009 conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
125278	1	Fabiana Magalhães da Rocha	9,86

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 24/07/2012.
Cuiabá-MT. 26 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 065/2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
63803	2	Silvana Salomão Cury Veloso	9,5

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 24/07/2012.
Cuiabá-MT. 26 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 066/2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010 conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
63803	2	Silvana Salomão Cury Veloso	10,0
106842	1	Rubens Hajime Aratami	9,33

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 24/07/2012.
Cuiabá-MT. 26 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 067/2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011 conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
106842	1	Rubens Hajime Aratami	9,5

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 24/07/2012.
Cuiabá-MT. 26 de Julho de 2012.

(Original Assiado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 068/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
110028	3	Josiane Valeria Barros da Cunha	9,32

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 27/07/2012.
Cuiabá-MT. 30 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 31639/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – CNPJ nº 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/08/2012.

Assinatura: 29/06/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID

CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 009/11 PROCESSO: 07.048-8/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 07.048-8/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 009/11, firmado com o Município de ITAÚBA-MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Julho de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 009/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES MUNICÍPIO ITAÚBA

Extrato do Termo Aditivo nº 561/2010/01/07 - ASJU

Processo nº 346611/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio da Sede do Comando Regional II da PM MT em Várzea Grande - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 561/2010/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 030/2012/SECOPA

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA - 2014 - SECOPA, com sede na Av. José Monteiro de Figueiredo nº 510, Duque de Caxias, CEP 78045-800, Cuiabá/MT, considerando que existem indefinições de ordem técnica que necessitam de solução que não depende exclusivamente do posicionamento técnico dessa secretaria, RESOLVE determinar à empresa TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, com fundamento nos artigo 8º, parágrafo único, parte final, c/c os incisos V do § 1º, do artigo 57, da lei 8.666/93, a SUSPENSÃO DA CONTAGEM DOS PRAZOS CONTRATUAL, referente ao contrato nº 030/2012, a partir de 01.06.2012.

Cuiabá, 23 de julho de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

TERMO DE ADESÃO Nº 005/2012/SECOPA AO CONTRATO Nº 032/2012/SAD

Aderente: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

Contratante: Secretaria de Estado de Administração - SAD

Contratada: Marmeleiro Auto Posto Ltda.

Objeto: Adesão ao Contrato nº 032/2012/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis conforme especificações constantes no Edital, para o fornecimento de álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular (GNV) e diesel.

Vigência: O presente instrumento terá vigência retroagida a 16 de junho de 2012, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Dotação: Órgão/entidade: SECOPA - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014; Unidade Orçamentária: 04103; Projeto Atividade: 2006; Natureza da Despesa: 33.91.30.00; Fonte: 202.

Fund. Legal: Adesão ao Contrato nº 032/2012/SAD.

Valor: R\$ 174.220,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e vinte reais).

Data: Cuiabá/MT, 17/07/2012.

Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Aderente e Sr. César Roberto Zilio, representante da Contratante.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2-EG/2012/0019

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002-EG/2012/0019. CONCEDENTE: INFRAERO CNPJ 00.352.294/0001-10. REPRESENTANTES LEGAIS: Presidente, ANTÔNIO GUSTAVO MATOS DO VALE, Diretor de Empreendimentos. JOSÉ IRENALDO LEITE DE ATAÍDE.

CONVENIENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0001-44, por intermédio da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 (SECOPA), CNPJ nº 03.507.415/0032-40. REPRESENTANTES LEGAIS: Governador SILVAL DA CUNHA BARBOSA e Secretário da SECOPA MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES. RESUMO DO OBJETO: "realização de obras e serviços de engenharia relacionados ao AEROPORTO, conforme Projetos Básicos realizados em função do Acordo de Cooperação nº 001/2011/0001." PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 28/06/2014. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. VALOR: Não divulgado, uma vez que a contratação das obras será feita sob o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, estabelecido pela Lei nº 12.462/2011.

PORTARIA Nº 049/2012/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Termo de Adesão nº 005/2012 ao Contrato nº 032/2012/SAD.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luime Lara Lima da Silva** para ser fiscal do Termo de Adesão nº 005/2012 ao Contrato nº 032/2012/SAD, referente ao fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis conforme especificações constantes do Plano de Trabalho - Anexo I do Edital, para o fornecimento de álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular (GNV), e diesel.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 16/06/2012.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 050/2012/SECOPA

Designa o acompanhamento das obras e serviços que menciona.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA e o DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT, no uso das atribuições legais;

Considerando o Contrato Nº 004/2011/SECOPA, firmado entre a Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA - 2014 - SECOPA;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a análise e validação dos produtos e serviços oriundos do Contrato Nº 004/2011/SECOPA, deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelos seguintes servidores:

I - José Eduardo da Costa Borro - SECOPA;

II - Luciano Luiz Bigatão - CEPROMAT;

III - Genivalter da Silva Gomes - CEPROMAT;

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria Conjunta 01/2011/SECOPA/CEPROMAT, publicada em 14.12.2011, no Diário Oficial;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA

DJALMA DE SOUZA SOARES

Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2012/FAPEMAT, ref. ao processo nº 327285/2012:

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - CNPJ nº 33.004.540/0001-00.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto apoiar o projeto "Concessão de 28 bolsas de Professor Visitante", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 26.202; **Projeto:** 4086; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33901800

VALOR: R\$ 78.360,00 (Setenta e oito mil e trezentos e sessenta reais).

PRAZO: 01/08/2012 a 31/07/2015

ASSINAM: Flávio Teles de Carvalho - Presidente da FAPEMAT e Maria Lucia Cavalli Neder - Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL MCTCNPq/FNDCT/FAPs/CAPES/PRÓ-CENTRO-OESTE Nº.031/2010 - PROCESSO Nº. 232755/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rogério Junqueira Prado, com intermédio da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Caracterização de Nano-Partículas do Tipo "Core-Shell" por espalhamento de Raios X a baixos Ângulos (SAXS)". **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/06/2012.

ASSINAM: Flávio Teles de Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquino Daltro - Pró-Reitor da UFMT e Rogério Junqueira Prado - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL MCTCNPq/FNDCT/FAPs/CAPES/PRÓ-CENTRO-OESTE Nº.031/2010 - PROCESSO Nº. 232983/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Bianca Borsatto Galera, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Análise genética e genômica em crianças com diagnóstico de malformação cardíaca conotruncal". **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 28/06/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquino Daltró – Pró-Reitor da UFMT e Bianca Borsatto Galera – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL MCTCNPq/FNDCT/FAPs/CAPES/PRÓ-CENTRO-OESTE Nº.031/2010 - PROCESSO Nº. 232988/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Célia Alves de Souza, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Processo de Sedimentação e qualidade da água no Rio Paraguai no trecho entre a foz do Rio Bugres e a Estação Ecológica da Itaimã-MT". **VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 28/06/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Célia Alves de Souza – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL MCTCNPq/FNDCT/FAPs/CAPES/PRÓ-CENTRO-OESTE Nº.031/2010 - PROCESSO Nº. 232949/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Eliana Freire Gaspar de Carvalho Soares, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Definição de indicadores de integridade ambiental para bacia do Rio Cuiabá determinadas a partir da influência da vazão regularizada da APM – Manso, pelo efeito das cargas orgânicas oriundas das sub-bacias urbanas e atividades agropecuárias". **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 28/06/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquino Daltró – Pró-Reitor da UFMT e Eliana Freire Gaspar de Carvalho Soares – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL MCTCNPq/FNDCT/FAPs/CAPES/PRÓ-CENTRO-OESTE Nº.031/2010 - PROCESSO Nº. 232934/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elias Renato da Silva Januário, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Identidade e Práticas Culturais entre a População da Região Sudoeste de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/06/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Elias Renato da Silva Januário – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL MCTCNPq/FNDCT/FAPs/CAPES/PRÓ-CENTRO-OESTE Nº.031/2010 - PROCESSO Nº. 232788/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Aparecida Pereira Pierangeli, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Incorporação de áreas alagáveis na atividade pecuária: efeito no estoque de carbono orgânico do solo e teores de elementos-traço". **VALOR:** R\$ 187.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/06/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Maria Aparecida Pereira Pierangeli – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL MCTCNPq/FNDCT/FAPs/CAPES/PRÓ-CENTRO-OESTE Nº.031/2010 - PROCESSO Nº. 232775/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rivanildo Dallacort, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Aplicação e transparência de Tecnologia na otimização de Sistemas Agrícolas Sustentáveis". **VALOR:** R\$ 129.624,27 (cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/06/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Rivanildo Dallacort – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL MCTCNPq/FNDCT/FAPs/CAPES/PRÓ-CENTRO-OESTE Nº.031/2010 - PROCESSO Nº. 232822/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Fernando Ximenes de Tavares Salomão, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Sensoriamento remoto para diagnóstico à erosão laminar e lineares da sub-bacia hidrográfica do córrego Guanabara, da bacia do Alto Paraguai, no Município de Reserva do Cabaçal/MT". **VALOR:** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/06/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquino Daltró – Pró-Reitor da UFMT e Fernando Ximenes de Tavares Salomão – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL MCTCNPq/FNDCT/FAPs/CAPES/PRÓ-CENTRO-OESTE Nº.031/2010 - PROCESSO Nº. 232707/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sandra Mara Alves da Silva Neves, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Modelagem de indicadores ambientais para a definição de áreas prioritárias e estratégicas à recuperação de áreas degradadas da Região Sudoeste de Mato Grosso/MT". **VALOR:** R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/06/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Sandra Mara Alves da Silva Neves – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL MCTCNPq/FNDCT/FAPs/CAPES/PRÓ-CENTRO-OESTE Nº.031/2010 - PROCESSO Nº. 232755/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rosane Christine Hahn, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Caracterização de Nano-Partículas do Tipo "Core-Shell" por espalhamento de Raios X a baixos Ângulos (SAXS)". **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 28/06/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquino Daltró – Pró-Reitor da UFMT e Rosane Christine Hahn – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL MCTCNPq/FNDCT/FAPs/CAPES/PRÓ-CENTRO-OESTE Nº.031/2010 - PROCESSO Nº. 232804/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Leonarda Grillo Neves, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Identificação de tecnologia sustentáveis de produtos de fruteiras e geração de informação conforme diagnóstico dos potenciais agrícolas". **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 28/06/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Leonarda Grillo Neves – Concessionária.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVENIO Nº 002/2011/FAPEMAT, referente ao Processo nº 655020/2010.

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 20/06/2013.

ASSINATURA: 19/06/2012.

SIGNATÁRIO: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 012/2012 - UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2012 – RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **NOVA XAVANTINA/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 13 de junho de 2012.

Amintas Nazareth Rossete

*Diretor Pro-tempore de Unidade Regionalizada Político Pedagógico
Campus Universitário de Nova Xavantina - Portaria nº 173/2012*

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 030/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos a data do certame:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 012/2012-UNEMAT – Campus de Nova Xavantina, de 10 de março de 2012.

Edital Complementar 001, de 30/03/2012; Edital Complementar 002, de 04/04/2012 e Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 10/04/2012.

Cáceres/MT, 31 de julho de 2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2010 UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto prorrogar por 2 (dois) anos a vigência do Acordo de Cooperação a fim de dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, com apoio do MEC/CAPES/DEB – PIBID.

DA ASSINATURA: 07/03/2012

DA VIGÊNCIA: Será prorrogado até 06/03/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr Saturnino Masson – Prefeito e José Junior Pimenta de Sousa – Secretário Municipal de Educação e Cultura

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA.

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2011/INDEA – (PROC. Nº 179672/ 2012)

Onde se lê: Contratado: CELITA GOMES

Leia-se: Contratada: ANA LACHOVICZ HUZIK

De acordo:

Cuiabá - MT, 23 de julho de 2012.

Jurandir Taboria Ribas
Ordenador de Despesa do INDEA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2009/INDEA-MT
PROCESSO Nº. 179552/2012**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2009/INDEA-MT, tendo como objeto prorrogação de locação do Imóvel na cidade de Nova Santa Helena.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT

CONTRATADO: CLECI LANGES DE MORAES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 491,22 (Quatrocentos e noventa e um Reais e vinte e dois centavos) mensal e R\$ 5.894,64 (Cinco Mil oitocentos e noventa e quatro Reais e sessenta e quatro centavos) total.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Juranidir Taborada Ribas e a senhora Cleci Langes de Moraes

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2012.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº. 220/2012/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**V. PAULO DE VASCONCELOS NASCIMENTO**", com nome fantasia "**PLACAS NA HORA**", código 100-MT, inscrita sob o CNPJ nº. 09.608.386/0001-93, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 2130 - Santa Isabel - Cáceres/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Cáceres/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2012.

TEODORO MOURA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 229/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 161/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 18 de Maio de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de Maio de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2012.

TEODORO MOURA LOPES
Presidente do Detran

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00049/2012

DE: 31/07/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (124795/1) PAULO DIOGO GONCALVES

Cargo/Função: (4849) AGENTE DA PGE - LEI 9737/2012

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

A Partir de: 04/07/2012 Até 09/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00233/2012

DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º: 229331/2012

Nome: (48767/1) ACYR SANTANA DE HOLLANDA

Quinquênio: 18/05/2005 Ate 17/05/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 170731/2012

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO

Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 117923/2012

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA

Quinquênio: 02/03/2007 Ate 01/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 140262/2012

Nome: (14115/1) ALAIDE MARIA DA SILVA CAMPOS

Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 273361/2012

Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO

Quinquênio: 15/05/2007 Ate 14/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 224775/2012

Nome: (79510/1) ALEX ALEXANDRE DE FIGUEIREDO

Quinquênio: 16/02/2005 Ate 15/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 76900/2012

Nome: (42059/3) ALMIR ASSAD

Quinquênio: 11/10/1999 Ate 10/10/2004

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 246368/2012

Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS

Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 196259/2012

Nome: (95410/1) ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA

Quinquênio: 30/07/2006 Ate 29/07/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 194940/2012

Nome: (31832/1) ANICEZAR LOPES PAIXAO

Quinquênio: 09/03/2007 Ate 08/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 240089/2012

Nome: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 87719/2012

Nome: (72718/5) APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA MOLINA

Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 340526/2012

Nome: (79477/1) APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 03/05/2007 Ate 02/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 181770/2012

Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA

Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 172594/2012

Nome: (96695/2) CARLOS CORREA RIBEIRO NETO

Quinquênio: 09/04/2007 Ate 08/04/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 290444/2012

Nome: (93373/2) DAGOBERTO ROSA DE JESUS

Quinquênio: 17/02/2004 Ate 16/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 290395/2012

Nome: (26073/1) DEBORA OLIVEIRA SANTOS BACH

Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 183296/2012

Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 184912/2012

Nome: (59376/3) EDILSE MARIA DILL ECHER

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 294398/2012

Nome: (137555/1) EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS GALVANIN

Quinquênio: 30/05/2007 Ate 29/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 260719/2012

Nome: (96702/2) EDSON DA COSTA RIBEIRO

Quinquênio: 29/05/2007 Ate 28/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 252323/2012

Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA

Quinquênio: 01/04/2007 Ate 31/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 287459/2012

Nome: (136583/1) EGESLAINE DE NEZ

<p>Quinquênio: 04/05/2007 Ate 03/05/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 226002/2012 Nome: (136224/1) ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 301844/2012 Nome: (7572/1) ELENILDA MARIA DE OLIVEIRA MOURA Quinquênio: 19/05/2007 Ate 18/05/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 164403/2012 Nome: (94405/1) ELI DINIZ Quinquênio: 06/06/2006 Ate 05/06/2011 Qtde Dias: 90 Processo N.: 25751/2012 Nome: (13208/1) ELIZABETH RODRIGUES PEREIRA Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 103083/2012 Nome: (33361/1) ELIZETE GOMES BARBOSA Quinquênio: 10/01/2004 Ate 09/01/2009 Qtde Dias: 90 Processo N.: 171073/2012 Nome: (13332/1) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA Quinquênio: 22/04/2007 Ate 21/04/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 87398/2012 Nome: (24932/1) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 208323/2012 Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 201469/2012 Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 346690/2010 Nome: (115757/7) FABIO VIEIRA ALVES Quinquênio: 08/03/2005 Ate 07/03/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 256430/2012 Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 82113/2012 Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO Quinquênio: 19/02/2002 Ate 18/02/2007 Qtde Dias: 90 Processo N.: 243933/2012 Nome: (25874/1) GILDETE MACHADO CUSTODIO GONCALVES Quinquênio: 02/07/2007 Ate 01/07/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 287446/2012 Nome: (131947/1) GIOVANE MAIA DO VALE Quinquênio: 21/08/2006 Ate 20/08/2011 Qtde Dias: 90 Processo N.: 278711/2012 Nome: (67558/3) GONCALINA JOSEFA DE OLIVEIRA Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 Qtde Dias: 90 Processo N.: 202130/2012 Nome: (25868/1) HEDI HELMA BENCKE Quinquênio: 02/02/2007 Ate 01/02/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 240313/2012 Nome: (97339/1) HELIO VIEIRA DE SOUZA Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 206854/2012 Nome: (33751/2) ILDACY ROCHA DOS SANTOS ANCHIETA Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 185785/2012 Nome: (32659/5) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA Quinquênio: 08/03/2007 Ate 07/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 131825/2012 Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA Quinquênio: 18/11/2007 Ate 17/11/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 178331/2012 Nome: (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 165072/2012 Nome: (12219/1) JACI GUIRRA PEREIRA Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 230920/2012 Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 206450/2012 Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES Quinquênio: 01/04/2007 Ate 31/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 273376/2012 Nome: (136319/1) KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 139648/2012</p>	<p>Nome: (100117/1) LIDIMARA MARIA BARROSO RODRIGUES DE SOUSA Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 185006/2012 Nome: (81348/1) LOECY ROSANEA BATISTA Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 278218/2012 Nome: (49619/4) LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARAES Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 230820/2012 Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 206782/2012 Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES Quinquênio: 16/04/2007 Ate 15/04/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 272855/2012 Nome: (25547/1) MARGARETE FATIMA TURRA Quinquênio: 09/03/2007 Ate 08/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 298937/2012 Nome: (80120/1) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 1439232012 Nome: (23675/1) MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA Quinquênio: 28/07/2006 Ate 27/07/2011 Qtde Dias: 90 Processo N.: 294333/2012 Nome: (22957/3) MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN Quinquênio: 08/08/2006 Ate 07/08/2011 Qtde Dias: 90 Processo N.: 296250/2012 Nome: (54903/10) MARIA ESTELA DIAS DA SILVA Quinquênio: 07/05/2007 Ate 06/05/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 27339/2012 Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 202330/2012 Nome: (27394/6) MARIA GONCALVES PIRES Quinquênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 309072/2012 Nome: (99212/1) MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEY Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 157801/2010 Nome: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 228398/2012 Nome: (83226/1) MARIO MARCIO DE ARRUDA Quinquênio: 04/01/2007 Ate 03/01/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 168094/2012 Nome: (136166/1) MAYUMI OTSUKI MARUITI Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 244047/2012 Nome: (23568/1) MIRIAN MICHALIZSEN Quinquênio: 07/11/2005 Ate 06/11/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 201181/2012 Nome: (38664/1) PAULO CEZAR DA SILVA Quinquênio: 02/08/2005 Ate 01/08/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 867021/2011 Nome: (24589/1) PEDRO FREDERICO ANTUNES Quinquênio: 16/12/2006 Ate 15/12/2011 Qtde Dias: 90 Processo N.: 111885/2012 Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO Quinquênio: 18/02/2007 Ate 17/02/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 292370/2012 Nome: (100986/1) RITA DE CASSIA GARCIA SILVA COELHO Quinquênio: 08/05/2007 Ate 07/05/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 826782/2011 Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011 Qtde Dias: 90 Processo N.: 273364/2012 Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO Quinquênio: 15/05/2007 Ate 14/05/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 168160/2012 Nome: (136591/1) RODRIGO GASQUES PEDROSO Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90 Processo N.: 290347/2012 Nome: (64558/6) ROSELI GONCALVES Quinquênio: 12/02/2006 Ate 11/02/2011 Qtde Dias: 90 Processo N.: 185897/2012 Nome: (13483/1) SEBASTIAO ROMEU DA COSTA ARRUDA Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012 Qtde Dias: 90</p>
---	--

Processo N.: 102849/2012

Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 19/02/2007 Até 18/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 118611/2012

Nome: (31944/1) URANDINO CASTILHERI DE MATTOS

Quinquênio: 28/06/2003 Até 27/06/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 301646/2012

Nome: (12412/1) VALDENIS ABADIA BRAZ

Quinquênio: 01/08/2005 Até 31/07/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 244975/2012

Nome: (136159/1) WILYNEY SANTANA BORGES

Quinquênio: 30/03/2007 Até 29/03/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

Cesar Roberto Zílio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00234/2012

DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 97686/2012

Nome: (33440/1) ILMA PEREIRA CARDOSO

Quinquênio: 03/08/1997 Até 02/08/2002

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

Cesar Roberto Zílio

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00267/2012

DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 15/06/2012 Até 29/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

Marcel Souza de Cursi

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00266/2012

DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208698/1) CARLOS DIODATO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO CONTRIBUINTE

A Partir de: 14/07/2012 Até 28/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

Marcel Souza de Cursi

Secretário de Estado de Fazenda

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00092/2012

DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 401830/2012

Nome: (81638/1) FELIX DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 02/04/1985 Até 01/04/1990

A Partir de: 31/07/2012 Até 28/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00358/2012

DE: 31/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15640/1) CREUZA PINTO DE SA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (164470) DIR. METROPOLITANA ADJUNTA

A Partir de: 28/07/2012 Até 25/09/2012

Processo N.:

Nome: (44069/2) ELIANE DA SILVA MORAES

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Partir de: 26/06/2012 Até 25/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00170/2012

DE: 31/07/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230055/1) AILTON GALDINO MOREIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 02/07/2012 Até 28/12/2012

Processo N.:

Nome: (230029/1) ALEX CESAR CUNHA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 16/07/2012 Até 27/07/2012

Processo N.:

Nome: (208447/1) JULIANO DE AMORIM GOMES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA

A Partir de: 15/07/2012 Até 13/08/2012

Processo N.:

Nome: (98444/1) MARIUZAN SOARES CARDOSO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 15/07/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:

Nome: (110715/1) NELSON VENANCIO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 18/07/2012 Até 06/08/2012

Processo N.:

Nome: (98987/1) UEDER FRANCISCO RODRIGUES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 15/07/2012 Até 21/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00152/2012

DE: 31/07/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

A Partir de: 30/04/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:

Nome: (83515/1) ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA

A Partir de: 23/05/2012 Até 04/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00328/2012 DE: 31/07/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 30/05/2012 Até 28/07/2012
Processo N.º:
Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/07/2012 Até 09/08/2012
Processo N.º:
Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 08/05/2012 Até 22/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00329/2012 DE: 31/07/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: OF 226/12
Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Até 04/07/2009
A Partir de: 20/06/2012 Até 19/07/2012
Processo N.º: 355972/2012
Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Até 30/05/2011
A Partir de: 02/09/2012 Até 01/10/2012
Processo N.º: 368705/2012
Nome: (43064/2) BENVINDO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/08/2005 Até 02/08/2010
A Partir de: 11/07/2012 Até 09/08/2012
Processo N.º: 386444/2012
Nome: (81432/1) EDSON SANTANA MARIM
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 28/09/2005 Até 27/09/2010
A Partir de: 25/07/2012 Até 22/10/2012
Processo N.º: 377490/2012
Nome: (115446/1) ELTON RENATO REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 05/02/2005 Até 04/02/2010
A Partir de: 31/08/2012 Até 29/09/2012
Processo N.º: 386140/2012
Nome: (80710/1) EVANIR RODRIGUES ANDRADE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 15/07/2005 Até 14/07/2010
A Partir de: 12/06/2012 Até 11/07/2012
Processo N.º: 381918/2012
Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/07/2004 Até 23/07/2009
A Partir de: 28/07/2012 Até 26/08/2012
Processo N.º:
Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Até 08/08/2009
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012
Processo N.º: 377491/2012
Nome: (56419/14) JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 05/04/2005 Até 04/04/2010
A Partir de: 16/07/2012 Até 14/08/2012
Processo N.º: 368730/2012
Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/01/2005 Até 16/01/2010
A Partir de: 06/06/2012 Até 05/07/2012
Processo N.º: 395588/2012
Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Até 03/11/2009
A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.º:
Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/02/2000 Até 02/02/2005
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/06/2012

Processo N.º:
Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/03/2005 Até 02/03/2010
A Partir de: 14/06/2012 Até 13/07/2012
Processo N.º:
Nome: (131279/1) MAURILIA DOS SANTOS GAMA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Até 31/05/2011
A Partir de: 31/07/2012 Até 28/09/2012
Processo N.º: 393126/2012
Nome: (118649/1) NEIDI BARNI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 25/11/2004 Até 24/11/2009
A Partir de: 12/07/2012 Até 10/08/2012
Processo N.º:
Nome: (81865/1) RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCOCELLOS DIAS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Quinquênio de Referência: 31/05/2005 Até 30/05/2010
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012
Processo N.º: 283/2012/UPAG
Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 21/06/2006 Até 20/06/2011
A Partir de: 18/07/2012 Até 15/10/2012
Processo N.º: 63/2012/RH/AAS
Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/08/2005 Até 02/08/2010
A Partir de: 06/07/2012 Até 04/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50927/2012 DE: 31/07/2012
Processo N.º: 1000001151410
Contratado: (132766/26) VICTOR HUGO PINTO DE ARRUDA
CPF: 005.443.601-09
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50928/2012 DE: 31/07/2012
Processo N.º: 1000001181829
Contratado: (141144/16) TIAGO JOSIAS WARMBIER
CPF: 006.520.570-71
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50929/2012 DE: 31/07/2012
Processo N.º: 1000001136176
Contratado: (209857/6) ILSA DE SOUZA SILVA
CPF: 969.794.106-87
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50930/2012 DE: 31/07/2012
Processo N.º: 1000001131589
Contratado: (210079/10) JOSE ODAIR DE SOUZA
CPF: 667.478.481-87
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50931/2012 DE: 31/07/2012
Processo N.º: 1000001134406
Contratado: (211922/7) SIMONNA DEMARCHI DUARTE
CPF: 964.751.531-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
Em: 25/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50932/2012 DE: 31/07/2012
Processo N.º: 1000001123067
Contratado: (212440/10) HELOIZA APARECIDA ISMAEL
CPF: 945.065.231-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
Em: 26/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50933/2012 DE: 31/07/2012
Processo N.º: 1000001123089
Contratado: (212440/11) HELOIZA APARECIDA ISMAEL
CPF: 945.065.231-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
Em: 26/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50934/2012 DE: 31/07/2012
Processo N.º: 1000001127078
Contratado: (224083/11) CATIA SOUZA DA MOTA
CPF: 022.135.711-47
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50935/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001137627
 Contratado: (229173/16) MOISES PEREIRA MENDES
 CPF: 457.514.202-68
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50936/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001130043
 Contratado: (231080/6) CINTIA PAULINO DA SILVA
 CPF: 023.868.421-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50937/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001169812
 Contratado: (238872/2) GEANE RAVAGNANI
 CPF: 667.445.041-34
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 29/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50938/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001197747
 Contratado: (241498/2) MAXCILENE RIBEIRO LACERDA
 CPF: 554.970.551-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 Substituído: (17235/1) SOLANGE SANTOS PEREIRA DE ASSIS
 A Partir de: 18/06/2012 Até 15/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50939/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001172968
 Contratado: (25765/3) ZENILDA PARISI MAFRA
 CPF: 415.096.251-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50940/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001140788
 Contratado: (52974/22) LAURICENA MARQUES DE OLIVEIRA ROCHA
 CPF: 304.614.131-91
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50941/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001180696
 Contratado: (54422/43) MARIA LUCIA DA SILVA
 CPF: 128.146.858-48
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50942/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001119960
 Contratado: (62812/44) MIRIAM CECILIA MARTINS
 CPF: 839.038.011-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
 Em: 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50943/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001181462
 Contratado: (69090/36) HELOISA ALVES ALCANTARA
 CPF: 580.621.491-53
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
 Em: 25/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50944/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001191956
 Contratado: (85504/2) EDINEUZA MARIA BENEVIDES
 CPF: 011.673.527-93
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 Substituído: (97226/29) SANDRA FERNANDES RODRIGUES CINTRA
 A Partir de: 12/06/2012 Até 31/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50945/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001197923
 Contratado: (98088/14) JOSELITA DOS SANTOS
 CPF: 004.291.671-21
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 Substituído: (16056/1) IRENE PACIENTE CABRAL

A Partir de: 10/07/2012 Até 30/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50946/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001127468
 Contratado: (100885/12) MARINILZA DE FATIMA SURUBIM
 CPF: 849.787.081-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Em: 28/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50947/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001140493
 Contratado: (101230/35) GIRILANY APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 406.684.281-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 Em: 23/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50948/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001165677
 Contratado: (101240/13) LEANDRO IOANNIS TSILFIDIS
 CPF: 888.801.411-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Em: 25/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50949/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001166192
 Contratado: (101240/14) LEANDRO IOANNIS TSILFIDIS
 CPF: 888.801.411-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Em: 25/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50950/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001140513
 Contratado: (102579/17) ISABEL CRISTINA PEZZINI
 CPF: 668.053.509-30
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 Em: 23/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50951/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001193159
 Contratado: (102786/10) JULIANE DIAS CORTEIS
 CPF: 814.827.600-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 Em: 25/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50952/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001125005
 Contratado: (105762/20) GILCIENE ALVES DE SOUZA
 CPF: 839.437.491-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARCAT
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50953/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001163989
 Contratado: (107406/17) JACKELINE AUXILIADORA LEITE VILABARDE
 CPF: 804.709.801-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50954/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001163993
 Contratado: (107406/18) JACKELINE AUXILIADORA LEITE VILABARDE
 CPF: 804.709.801-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50955/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001133498
 Contratado: (107680/22) OSMARLI LOPES VIEIRA
 CPF: 442.520.131-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50956/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001175656
 Contratado: (108441/12) VICENTE TENUTES DA SILVA FILHO
 CPF: 267.459.411-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50957/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001153024
 Contratado: (110013/28) WALDINEIA FRANCILINO DE SOUZA SANTOS
 CPF: 839.676.211-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 Em: 24/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50958/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001159314
 Contratado: (113301/26) CLEUNICE DOS SANTOS ARRUDA
 CPF: 545.604.031-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50959/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001172276
 Contratado: (113301/28) CLEUNICE DOS SANTOS ARRUDA
 CPF: 545.604.031-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50960/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001126406
 Contratado: (115250/18) GERLI GERDA BORDIGNON
 CPF: 521.757.580-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 Em: 25/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50961/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001156686
 Contratado: (117488/19) LUCIANA DE SOUZA SILVA
 CPF: 537.478.601-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR Em: 27/07/2012	DE: 31/07/2012	Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50962/2012 Processo Nº: 1000001162691 Contratado: (117488/20) LUCIANA DE SOUZA SILVA CPF: 537.478.601-68 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR Em: 27/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50979/2012 Processo Nº: 1000001140139 Contratado: (130209/17) KAIRA PINHEIRO COSTA CPF: 014.956.031-13 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50963/2012 Processo Nº: 1000001121412 Contratado: (117912/22) ADRIANA PATRICIA SARTORI CPF: 022.695.019-00 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA" Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50980/2012 Processo Nº: 1000001154373 Contratado: (130209/21) KAIRA PINHEIRO COSTA CPF: 014.956.031-13 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50964/2012 Processo Nº: 1000001141516 Contratado: (119729/24) CELIANDRA HOFFMANN OCZINSKI CPF: 972.070.551-53 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO Em: 12/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50981/2012 Processo Nº: 1000001161799 Contratado: (130209/22) KAIRA PINHEIRO COSTA CPF: 014.956.031-13 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50965/2012 Processo Nº: 1000001164223 Contratado: (119729/25) CELIANDRA HOFFMANN OCZINSKI CPF: 972.070.551-53 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO Em: 12/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50982/2012 Processo Nº: 1000001189399 Contratado: (130546/6) MARISA ALVARENGA LOURENCO GOMES CPF: 918.725.028-49 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50966/2012 Processo Nº: 1000001166610 Contratado: (119729/26) CELIANDRA HOFFMANN OCZINSKI CPF: 972.070.551-53 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO Em: 12/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50983/2012 Processo Nº: 1000001137319 Contratado: (130929/19) CARLOS APARECIDO COLMAN BATISTA CPF: 475.536.851-00 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50967/2012 Processo Nº: 1000001123760 Contratado: (120874/11) IZABEL BATISTA CPF: 003.431.641-83 Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50984/2012 Processo Nº: 1000001125034 Contratado: (131070/12) GRAZIANI BORSATTI CPF: 011.563.291-32 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50968/2012 Processo Nº: 1000001134376 Contratado: (122113/12) ANDREIA CRISTINA DE SOUZA CPF: 286.066.388-62 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50985/2012 Processo Nº: 1000001183436 Contratado: (131070/13) GRAZIANI BORSATTI CPF: 011.563.291-32 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50969/2012 Processo Nº: 1000001129037 Contratado: (122113/13) ANDREIA CRISTINA DE SOUZA CPF: 286.066.388-62 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50986/2012 Processo Nº: 1000001126845 Contratado: (131341/8) CELIO MARTINS DOS SANTOS CPF: 868.195.001-06 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Em: 19/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50970/2012 Processo Nº: 1000001159049 Contratado: (122113/14) ANDREIA CRISTINA DE SOUZA CPF: 286.066.388-62 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50987/2012 Processo Nº: 1000001151420 Contratado: (132766/27) VICTOR HUGO PINTO DE ARRUDA CPF: 005.443.601-09 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50971/2012 Processo Nº: 1000001170899 Contratado: (122113/15) ANDREIA CRISTINA DE SOUZA CPF: 286.066.388-62 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50988/2012 Processo Nº: 1000001133459 Contratado: (132923/17) ILLA PEREIRA DA SILVA MACHADO CPF: 652.701.691-34 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50972/2012 Processo Nº: 1000001126056 Contratado: (122248/13) ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 888.032.951-00 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50989/2012 Processo Nº: 1000001117853 Contratado: (134245/12) FABRICIA FERREIRA FRANCO DA SILVA SANTOS CPF: 000.238.641-09 Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50973/2012 Processo Nº: 1000001120536 Contratado: (124035/3) SELMA ROSANA MENDES DE SOUZA CPF: 842.937.131-15 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50990/2012 Processo Nº: 1000001125187 Contratado: (134618/10) RAQUEL DO PRADO CPF: 003.814.129-97 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50974/2012 Processo Nº: 1000001153790 Contratado: (125529/2) MARCIA APARECIDA GREGORIO MARTINS CPF: 777.024.841-87 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN Em: 24/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50991/2012 Processo Nº: 1000001134864 Contratado: (135183/21) DJENANE SANTOS PEREIRA CPF: 574.532.681-68 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50975/2012 Processo Nº: 1000001142246 Contratado: (126897/16) MARCELA CRISTINA LINHARES PEREIRA CPF: 720.743.021-34 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA Em: 16/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50992/2012 Processo Nº: 1000001169372 Contratado: (135183/22) DJENANE SANTOS PEREIRA CPF: 574.532.681-68 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50976/2012 Processo Nº: 1000001127343 Contratado: (126945/14) JOELMA VIEIRA BARBOSA CPF: 002.493.461-50 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50993/2012 Processo Nº: 1000001180711 Contratado: (135979/23) SOLANGE JOSE DE GODOY CPF: 912.928.161-04 Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO Em: 15/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50977/2012 Processo Nº: 1000001127137 Contratado: (128811/7) CARLOS EDUARDO ROSSI CPF: 016.691.981-03 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Em: 19/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50994/2012 Processo Nº: 1000001163648 Contratado: (136751/16) ALEZANDRA PATEL CPF: 712.072.601-34 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA Em: 22/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/50978/2012 Processo Nº: 1000001150828 Contratado: (129534/19) SIMEIA BAGORDAKIS DE LIMA CPF: 921.746.631-04	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/50995/2012 Processo Nº: 1000001161488 Contratado: (137530/3) GISLAINE SOUZA SILVA CPF: 847.144.251-53	DE: 31/07/2012

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA
Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50996/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001121046
Contratado: (137608/9) ELIANE DA CONCEICAO SILVA
CPF: 020.140.991-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50997/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001161202
Contratado: (137964/19) HELEN CRISTINA BORGES
CPF: 000.721.871-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50998/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001158765
Contratado: (139879/4) ANA MARIA ROSALINA LIMA
CPF: 013.117.341-39
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/50999/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001135649
Contratado: (140876/10) ALESSANDRA COIMBRA VALDIVIESO
CPF: 960.521.719-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51000/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001136729
Contratado: (140876/11) ALESSANDRA COIMBRA VALDIVIESO
CPF: 960.521.719-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51001/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001182014
Contratado: (140876/12) ALESSANDRA COIMBRA VALDIVIESO
CPF: 960.521.719-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51002/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001119187
Contratado: (141828/10) SILVANA DELFINA FICHIO
CPF: 011.635.651-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
Em: 25/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51003/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001120813
Contratado: (141997/8) ANDREIA MARTINS
CPF: 022.415.781-77
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
Em: 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51004/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001181984
Contratado: (142093/7) NAIR LOPES DA SILVA RODRIGUES
CPF: 535.087.261-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51005/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001130242
Contratado: (145040/11) ELIEDNA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 044.160.559-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51006/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001120026
Contratado: (200618/14) SANDRA PIRES LUZ
CPF: 925.067.121-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
Em: 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51007/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001191898
Contratado: (201257/6) ELIANE DE SOUZA MONTEIRO
CPF: 799.724.701-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51008/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001165115
Contratado: (201382/19) DELMA MOREIRA SILVA
CPF: 667.876.531-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51009/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001148864
Contratado: (201497/7) CORACI DA LUZ REZENDE LIRA
CPF: 941.577.071-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
Em: 24/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51010/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001142185
Contratado: (202575/13) JEFERSON DIAS DUARTE
CPF: 915.556.631-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51011/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001146543
Contratado: (202575/14) JEFERSON DIAS DUARTE
CPF: 915.556.631-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51012/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001146547
Contratado: (202575/15) JEFERSON DIAS DUARTE
CPF: 915.556.631-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51013/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001167740
Contratado: (202575/17) JEFERSON DIAS DUARTE
CPF: 915.556.631-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51014/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001118508
Contratado: (204986/8) DIRCELIA COSTA DOS SANTOS GOMES
CPF: 018.506.451-59
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Em: 25/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51015/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001127738
Contratado: (205045/6) JOSIANE CARLOS DOS SANTOS
CPF: 013.968.011-03
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51016/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001147603
Contratado: (205737/19) FERNANDA COSTA DOS SANTOS
CPF: 001.654.471-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51017/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001160567
Contratado: (205737/20) FERNANDA COSTA DOS SANTOS
CPF: 001.654.471-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51018/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001135724
Contratado: (205789/4) ALESSANDRA COSTA
CPF: 323.847.658-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51019/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001125630
Contratado: (206685/19) ALISSON VARELA VIEIRA
CPF: 048.714.949-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Em: 24/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51020/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001159443
Contratado: (207182/16) CRISTILAINA BENEDITA DA COSTA
CPF: 013.879.581-94
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51021/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001172282
Contratado: (207182/18) CRISTILAINA BENEDITA DA COSTA
CPF: 013.879.581-94
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51022/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001117406
Contratado: (207949/5) LUCIANA PEREIRA DA SILVA
CPF: 651.331.451-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51023/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001128944
Contratado: (209781/3) REGEANE LUCIMARA GELINSKI
CPF: 013.741.911-24
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51024/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001138677
Contratado: (209857/5) ILSA DE SOUZA SILVA
CPF: 969.794.106-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51025/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001125265
Contratado: (210021/6) NILVANE PIRES DOS SANTOS
CPF: 850.313.481-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
Em: 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51026/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001166304
Contratado: (210054/8) CRISTIANE DE CASSIA CORREA OLIVEIRA
CPF: 012.432.151-86
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51027/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001133688
Contratado: (210109/9) EDNA CRISTINA DA SILVA
CPF: 015.876.531-17
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51028/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001169968
Contratado: (211741/11) EDNA LEONEL DE OLIVEIRA
CPF: 599.703.401-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51029/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 100001124589
Contratado: (211766/6) JANETE MARTINS
CPF: 962.948.171-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Em: 24/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51030/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001121913
Contratado: (211766/7) JANETE MARTINS
CPF: 962.948.171-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Em: 24/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51031/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001133713
Contratado: (211922/6) SIMONNA DEMARCHI DUARTE
CPF: 964.751.531-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
Em: 25/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51032/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001166997
Contratado: (211922/8) SIMONNA DEMARCHI DUARTE
CPF: 964.751.531-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
Em: 25/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51033/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001156034
Contratado: (212095/13) FABIANA HELFENSTEIN RAMOS
CPF: 987.470.881-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51034/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001179018
Contratado: (212095/14) FABIANA HELFENSTEIN RAMOS
CPF: 987.470.881-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51035/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001128295
Contratado: (212440/9) HELOIZA APARECIDA ISMAEL
CPF: 945.065.231-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
Em: 26/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51036/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001154150
Contratado: (212754/8) PATRICIA EDI RAMOS CARMO
CPF: 020.089.401-36
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51037/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001129044
Contratado: (213231/2) LAISSA CRISTINA HETZEL
CPF: 015.437.541-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51038/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001148096
Contratado: (213231/3) LAISSA CRISTINA HETZEL
CPF: 015.437.541-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51039/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001182833
Contratado: (213231/5) LAISSA CRISTINA HETZEL
CPF: 015.437.541-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51040/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001188461
Contratado: (213231/6) LAISSA CRISTINA HETZEL
CPF: 015.437.541-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51041/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001117973
Contratado: (214632/8) PAULO RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO
CPF: 873.249.031-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51042/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001153021
Contratado: (214632/9) PAULO RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO
CPF: 873.249.031-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51043/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001122759
Contratado: (215846/4) RENATTA NASCIMENTO GUERRISE
CPF: 024.797.481-11
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51044/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001134639
Contratado: (215951/4) JANDIRA PINHEIRO DE ARRUDA
CPF: 395.919.561-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
Em: 24/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51045/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001134904
Contratado: (216682/8) MARINA DIVINA DE JESUS
CPF: 551.597.021-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51046/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001122257
Contratado: (216682/9) MARINA DIVINA DE JESUS
CPF: 551.597.021-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51047/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001105365
Contratado: (217340/4) CLARA FACENDA
CPF: 487.269.901-72
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
Em: 18/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51048/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001129276
Contratado: (218172/2) JOSIANE LOPES DOS SANTOS DA SILVA
CPF: 015.768.711-26
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51049/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001162236
Contratado: (219141/4) RICARDO BRUNO DA CRUZ OLIVEIRA
CPF: 721.160.991-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51050/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001130742
Contratado: (220304/5) LAERCIO DE OLIVEIRA
CPF: 498.999.379-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 26/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51051/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001171052
Contratado: (220384/7) DIANNE KARLA COSTA ROSA
CPF: 009.765.451-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
Em: 23/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51052/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001129336
Contratado: (220956/5) FERNANDO MESSIAS LEITE
CPF: 937.982.021-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA
Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51053/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001136220
Contratado: (220987/4) FLANCA RAFAELA PALERMO
CPF: 017.189.961-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51054/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001130479
Contratado: (221009/7) ADRIANA RAMIRES MURTINHO
CPF: 020.783.001-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51055/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001157375
Contratado: (221009/8) ADRIANA RAMIRES MURTINHO
CPF: 020.783.001-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51056/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001125790
Contratado: (221149/5) ALMIR BRUNETTI REIS
CPF: 061.361.029-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
Em: 24/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51057/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001133785
Contratado: (221401/3) SANDRA DIAS CORREIA XAVIER
CPF: 581.043.801-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51058/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001139501
Contratado: (222485/6) CASSIO THAMY DO PRADO
CPF: 026.540.451-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51059/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001125098
Contratado: (222976/10) ALEXANDRE DE SOUZA TOSTA
CPF: 001.935.051-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51060/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001154367
Contratado: (223081/10) GISELE MARTINS DE SOUZA
CPF: 894.759.681-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51061/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001127115
Contratado: (224083/10) CATIA SOUZA DA MOTA
CPF: 022.135.711-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51062/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001167748
Contratado: (224083/12) CATIA SOUZA DA MOTA
CPF: 022.135.711-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51063/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001188533
Contratado: (224531/5) SUZILENE BARROS RAMOS
CPF: 003.572.451-05

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Em: 25/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51064/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001193107
 Contratado: (224531/6) SUZILENE BARROS RAMOS
 CPF: 003.572.451-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Em: 25/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51065/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001160265
 Contratado: (224536/6) APRILUSMAGNO DOS SANTOS LIRA
 CPF: 535.547.361-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51066/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001129644
 Contratado: (224703/4) ELVIS DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA
 CPF: 033.714.211-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51067/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001140430
 Contratado: (225000/11) CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS
 CPF: 023.586.011-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 Em: 23/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51068/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001162117
 Contratado: (228207/6) REZIERE DE SOUZA
 CPF: 024.375.561-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
 Em: 24/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51069/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001125615
 Contratado: (228214/4) ELIANE PIRONI
 CPF: 027.065.771-18
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 Em: 24/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51070/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001147589
 Contratado: (228248/2) JOSIANE SILVA DE ALMEIDA
 CPF: 013.623.370-80
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51071/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001196361
 Contratado: (228248/3) JOSIANE SILVA DE ALMEIDA
 CPF: 013.623.370-80
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51072/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001127911
 Contratado: (228750/2) KUPATUPENU ATAKAHO WAURA
 CPF: 016.011.341-50
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (129240) E.E. INDIGENA PIYULA
 Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51073/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001133586
 Contratado: (228758/4) EDNA ANTONIA BONFIM PALERMO
 CPF: 821.867.311-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51074/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001119761
 Contratado: (229572/2) ERENICE MARIA DA COSTA
 CPF: 304.443.901-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51075/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001130034
 Contratado: (231080/5) CINTIA PAULINO DA SILVA
 CPF: 023.868.421-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 Em: 26/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51076/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001119862
 Contratado: (231863/5) WHANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA
 CPF: 941.366.701-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 Em: 25/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51077/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001183044
 Contratado: (231863/6) WHANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA
 CPF: 941.366.701-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 Em: 25/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51078/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001158620
 Contratado: (231874/3) GENIVALDO DANIEL SOUZA BARBOSA
 CPF: 693.499.911-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51079/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001192281
 Contratado: (231930/2) MARIA CRISTINA PARREIRA DA SILVA
 CPF: 514.246.491-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 Em: 28/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51080/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001129490
 Contratado: (232098/2) WENDERSON ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 727.329.701-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Em: 26/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51081/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001136627
 Contratado: (232209/6) AILA OLIVEIRA SERPA
 CPF: 349.022.328-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51082/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001131693
 Contratado: (232209/7) AILA OLIVEIRA SERPA
 CPF: 349.022.328-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51083/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001154371
 Contratado: (232209/8) AILA OLIVEIRA SERPA
 CPF: 349.022.328-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51084/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001156257
 Contratado: (232209/9) AILA OLIVEIRA SERPA
 CPF: 349.022.328-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51085/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001198854
 Contratado: (232213/10) EDNA MENDES JADGEWSKI
 CPF: 006.905.501-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 Em: 19/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51086/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001132383
 Contratado: (232799/8) AMILTON FLAVIO COLETA LEAL
 CPF: 033.070.811-28
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51087/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001189657
 Contratado: (232913/3) JUSSARA OLIVEIRA DE ARAUJO
 CPF: 010.617.414-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51088/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001181666
 Contratado: (233588/2) BEATRIZ REGINA DE BARROS
 CPF: 275.150.101-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
 Em: 23/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51089/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001117352
 Contratado: (235249/3) LAURENTINA PEREIRA LOPES DOS SANTOS
 CPF: 368.897.412-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Em: 26/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51090/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001119730
 Contratado: (235576/7) ROSIMEIRE AMARO ALVES DOS SANTOS
 CPF: 651.918.891-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51091/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001136550
 Contratado: (236252/2) TICIANE CRISLEY PIRES DE ANDRADE
 CPF: 333.561.698-74
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51092/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001125781
 Contratado: (237812/1) LUANA KETLLE PEREIRA DE SOUZA GARCIA
 CPF: 031.231.851-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 Em: 16/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51093/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001136148
 Contratado: (237868/1) ESTHER ALVES PEREIRA
 CPF: 014.169.131-06
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 Em: 19/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51094/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001119591
 Contratado: (237903/1) CLEIDE MARIA SANTANA
 CPF: 567.603.021-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51095/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001133999
 Contratado: (237903/2) CLEIDE MARIA SANTANA
 CPF: 567.603.021-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51096/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001158728
 Contratado: (237903/3) CLEIDE MARIA SANTANA
 CPF: 567.603.021-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51097/2012 DE: 31/07/2012
 Processo Nº: 1000001121405
 Contratado: (238008/1) SEBASTIANA DE JESUS BRITO
 CPF: 000.250.241-08

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO Em: 13/07/2012		Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN Em: 23/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51098/2012 Processo Nº: 1000001179001 Contratado: (238175/5) ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDO CPF: 016.369.801-55 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO Em: 27/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51115/2012 Processo Nº: 1000001181685 Contratado: (241476/1) BARBARA BUENO CPF: 006.185.101-92 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51099/2012 Processo Nº: 1000001159508 Contratado: (238212/2) MARILEUZA SOUZA SANTANA CPF: 474.018.851-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51116/2012 Processo Nº: 1000001193499 Contratado: (242151/1) KATHLEEN SUNAMI KUBOTA CPF: 038.230.531-08 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ" Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51100/2012 Processo Nº: 1000001172278 Contratado: (238212/3) MARILEUZA SOUZA SANTANA CPF: 474.018.851-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51117/2012 Processo Nº: 1000001198861 Contratado: (242371/1) ADOLFO VITOR GUIMARAES MOTA CPF: 034.955.091-35 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51101/2012 Processo Nº: 1000001125209 Contratado: (238501/1) THAISA HELENA ALVES DA COSTA CPF: 024.711.291-70 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51118/2012 Processo Nº: 1000001159086 Contratado: (25766/2) IRACILDA PARISI TRINDADE CPF: 415.108.361-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51102/2012 Processo Nº: 1000001144883 Contratado: (238682/2) JOSE MOIZES PEREIRA LEITE CPF: 807.480.071-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO Em: 23/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51119/2012 Processo Nº: 1000001124400 Contratado: (31123/30) IRIVALDA RODRIGUES FERREIRA CPF: 280.390.921-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51103/2012 Processo Nº: 1000001183522 Contratado: (238872/3) GEANE RAVAGNANI CPF: 667.445.041-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51120/2012 Processo Nº: 1000001124253 Contratado: (32124/27) SIDINEIDE DA SILVA CPF: 278.751.219-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA Em: 24/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51104/2012 Processo Nº: 1000001147660 Contratado: (239041/1) JULIANA MARIA PEREIRA BARBOSA CPF: 012.759.671-24 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51121/2012 Processo Nº: 1000001121109 Contratado: (34024/39) MARIA MADALENA DIAS MORENO CPF: 153.861.631-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51105/2012 Processo Nº: 1000001153893 Contratado: (239191/1) MARLEY CONCEICAO DA SILVA CPF: 002.458.761-38 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51122/2012 Processo Nº: 1000001128325 Contratado: (37230/31) ILDA FERREIRA DA COSTA CORREA CPF: 363.148.891-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51106/2012 Processo Nº: 1000001141365 Contratado: (239203/1) ALEX RAFAEL DOS SANTOS GULARTE CPF: 005.325.399-07 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51123/2012 Processo Nº: 1000001156100 Contratado: (40847/35) MARIA CECILIA GONCALVES LOPES CPF: 852.948.619-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS Em: 18/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51107/2012 Processo Nº: 1000001162046 Contratado: (239203/3) ALEX RAFAEL DOS SANTOS GULARTE CPF: 005.325.399-07 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51124/2012 Processo Nº: 1000001159573 Contratado: (45556/11) WANDIR DA SILVA CPF: 533.904.821-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA" Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51108/2012 Processo Nº: 1000001147852 Contratado: (239219/1) LUCIANA ROCHA DE PAULA CPF: 858.066.841-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES" Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51125/2012 Processo Nº: 1000001125458 Contratado: (46257/27) LUIZ BENEDITO PRINA CPF: 043.696.348-57 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA Em: 27/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51109/2012 Processo Nº: 1000001179489 Contratado: (239444/2) DANIELA DE OLIVEIRA CARNEIRO CPF: 983.938.391-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO Em: 10/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51126/2012 Processo Nº: 1000001125043 Contratado: (46665/34) MARIA APARECIDA BORGES MATOS CPF: 593.361.881-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA Em: 16/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51110/2012 Processo Nº: 1000001171268 Contratado: (239713/2) CARLOS HENRIQUE MAGALHAES FERNANDES CPF: 018.402.961-94 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELLIANE DIGIGOV SANTANA Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51127/2012 Processo Nº: 1000001125237 Contratado: (46690/22) GIRLAINE ALVES DE ARRUDA CPF: 571.647.381-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51111/2012 Processo Nº: 1000001158054 Contratado: (239778/1) RICARDO JERONIMO DA SILVA CPF: 008.814.091-11 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51128/2012 Processo Nº: 1000001136222 Contratado: (47458/43) SANTA JESUINO DE FARIA CPF: 567.686.991-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51112/2012 Processo Nº: 1000001158766 Contratado: (239860/1) JOSIMAR GONCALVES NORATO CPF: 013.333.201-24 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51129/2012 Processo Nº: 1000001132798 Contratado: (53829/34) APARECIDA NEIDE DA COSTA CPF: 483.540.581-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51113/2012 Processo Nº: 1000001168464 Contratado: (240192/2) GILCIRLENE DE MORAES DA SILVA CPF: 021.698.411-48 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA Em: 23/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51130/2012 Processo Nº: 1000001129259 Contratado: (53896/39) ROSANGELA BARBOSA DE MORAES CPF: 621.763.151-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO Em: 31/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51114/2012 Processo Nº: 1000001174766 Contratado: (240670/1) ELISVANDA BUSON DOS SANTOS CPF: 047.147.151-86	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51131/2012 Processo Nº: 1000001124530 Contratado: (54168/25) ANA MARIA BALDINOTTI CPF: 246.696.178-42	DE: 31/07/2012

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE Em: 24/07/2012	DE: 31/07/2012	Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN" Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51132/2012 Processo Nº: 1000001139428 Contratado: (55255/24) MARIZETE ROSA CORREA FERNANDES CPF: 781.785.091-72 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51149/2012 Processo Nº: 1000001127395 Contratado: (69090/33) HELOISA ALVES ALCANTARA CPF: 580.621.491-53 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51133/2012 Processo Nº: 1000001118121 Contratado: (56696/15) ANTONIA SOARES RIBAS CPF: 790.463.711-15 Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51150/2012 Processo Nº: 1000001122487 Contratado: (69090/34) HELOISA ALVES ALCANTARA CPF: 580.621.491-53 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51134/2012 Processo Nº: 1000001121762 Contratado: (57989/26) CLAUDIA DE ARAUJO SILVA CPF: 651.422.411-34 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51151/2012 Processo Nº: 1000001154398 Contratado: (69212/21) MARILENE CORREA BORGES CPF: 488.922.201-44 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51135/2012 Processo Nº: 1000001125001 Contratado: (59820/23) MARIA INES ALVES DA SILVA CPF: 825.632.681-68 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51152/2012 Processo Nº: 1000001152634 Contratado: (70596/43) MARTIN ROCHA FILHO CPF: 299.669.651-49 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO Em: 27/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51136/2012 Processo Nº: 1000001117766 Contratado: (60095/16) EUNICE JULIA DA SILVA CPF: 627.820.531-91 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO Em: 23/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51153/2012 Processo Nº: 1000001172337 Contratado: (71134/35) LAURA CRISTIANE SILVA MORAES MONTEIRO CPF: 793.244.361-04 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO Em: 24/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51137/2012 Processo Nº: 1000001145659 Contratado: (60840/28) ADEILDO LOURENCO DA SILVA CPF: 758.678.184-20 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA Em: 24/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51154/2012 Processo Nº: 1000001126782 Contratado: (71224/9) CARMEN SILVA CPF: 593.361.961-20 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA Em: 13/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51138/2012 Processo Nº: 1000001139744 Contratado: (61478/10) ILZA MARIA DA SILVA CPF: 571.633.751-15 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51155/2012 Processo Nº: 1000001189673 Contratado: (74384/20) CRISTIANA APARECIDA DE FREITAS DINIZ CPF: 873.516.091-87 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ" Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51139/2012 Processo Nº: 1000001118860 Contratado: (62369/38) LUCIANA IANDARA SEGANTINI RANDO CPF: 840.861.141-00 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51156/2012 Processo Nº: 1000001153625 Contratado: (74982/21) JOSE ADAILTON DE CAMPOS CPF: 415.384.711-91 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA Em: 27/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51140/2012 Processo Nº: 1000001118160 Contratado: (64234/16) MARIA DA SILVA VIEIRA CPF: 118.497.178-18 Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE Em: 29/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51157/2012 Processo Nº: 1000001142808 Contratado: (75046/6) ROSILANE COSTA CAMPOS CPF: 594.205.101-15 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI FARIA Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51141/2012 Processo Nº: 1000001126671 Contratado: (65298/34) RONILCE MARIA PIRES DE MORAES CPF: 567.608.681-53 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51158/2012 Processo Nº: 1000001189626 Contratado: (79322/20) FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CPF: 881.310.501-06 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51142/2012 Processo Nº: 1000001159437 Contratado: (65298/35) RONILCE MARIA PIRES DE MORAES CPF: 567.608.681-53 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51159/2012 Processo Nº: 1000001135714 Contratado: (83008/7) JOANICE DA SILVA BARROS CPF: 815.906.791-72 Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51143/2012 Processo Nº: 1000001172287 Contratado: (65298/36) RONILCE MARIA PIRES DE MORAES CPF: 567.608.681-53 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS Em: 26/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51160/2012 Processo Nº: 1000001136690 Contratado: (86089/18) SANDRA APARECIDA CAMPOS RIBEIRO GODOI CPF: 814.720.641-00 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO Em: 27/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51144/2012 Processo Nº: 1000001154423 Contratado: (65534/12) JOSE MILTON CASTRO NEVES CPF: 778.801.611-04 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO Em: 30/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51161/2012 Processo Nº: 1000001125788 Contratado: (89985/28) GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR CPF: 794.111.181-00 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51145/2012 Processo Nº: 1000001117274 Contratado: (66515/18) MARIA DE SOUZA CARMO CPF: 754.772.549-04 Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO Em: 27/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51162/2012 Processo Nº: 1000001125778 Contratado: (89985/29) GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR CPF: 794.111.181-00 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51146/2012 Processo Nº: 1000001164726 Contratado: (67896/19) CLEONICE VOOS KUMBIER CPF: 363.014.771-20 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN" Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51163/2012 Processo Nº: 1000001125817 Contratado: (89985/30) GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR CPF: 794.111.181-00 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51147/2012 Processo Nº: 1000001165661 Contratado: (67896/20) CLEONICE VOOS KUMBIER CPF: 363.014.771-20 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN" Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51164/2012 Processo Nº: 1000001161233 Contratado: (89985/31) GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR CPF: 794.111.181-00 Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF Em: 25/07/2012	DE: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51148/2012 Processo Nº: 1000001165862 Contratado: (67896/21) CLEONICE VOOS KUMBIER CPF: 363.014.771-20	DE: 31/07/2012	CONTRATO/SEDUC/51165/2012 Processo Nº: 1000001189371 Contratado: (89985/32) GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR CPF: 794.111.181-00	DE: 31/07/2012

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
Em: 25/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51166/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001183348
Contratado: (91391/22) KELLY CRISTINE GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 496.024.541-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51167/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001141290
Contratado: (91515/35) MARGARETE CONCEICAO NOGUEIRA
CPF: 250.530.863-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
Em: 26/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51168/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001183346
Contratado: (92271/9) EDSON BENEDITO ANTUNES ANGELO DA SILVA
CPF: 474.038.291-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51169/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001198845
Contratado: (92711/24) ZILDA RAMALHO SOARES
CPF: 535.458.691-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
Em: 26/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51170/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001117290
Contratado: (93843/21) PATRICIA DEMARCHI
CPF: 593.369.601-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51171/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001124515
Contratado: (96663/18) JACY DA SILVA BATISTA
CPF: 945.093.441-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51172/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001151423
Contratado: (96663/19) JACY DA SILVA BATISTA
CPF: 945.093.441-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51173/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001161304
Contratado: (96663/20) JACY DA SILVA BATISTA
CPF: 945.093.441-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51174/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001189392
Contratado: (96663/21) JACY DA SILVA BATISTA
CPF: 945.093.441-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51175/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001142711
Contratado: (99920/21) SIMONE CRISTINA CORREA
CPF: 495.405.641-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
Em: 23/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51176/2012 DE: 31/07/2012
Processo Nº: 1000001153566
Contratado: (99920/22) SIMONE CRISTINA CORREA
CPF: 495.405.641-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
Em: 23/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00987/2012 DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO
REGIME COLABORACAO Nº 052/2012
Processo N.: 1000001195477
Nome: (85870/1) ALEX FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - LUCIARA
Periodo de: 30/06/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 052/2012
Processo N.: 1000001195498

Nome: (32454/8) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - NOVA OLIMPIA
Periodo de: 30/06/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 052/2012
Processo N.: 1000001195499
Nome: (32454/22) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - NOVA OLIMPIA
Periodo de: 30/06/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 002/2012
Processo N.: 1000001196700

Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 28/06/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 052/2012
Processo N.: 1000001195497
Nome: (77486/2) EDNA BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - FONTES E LACERDA
Periodo de: 30/06/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 002/2012
Processo N.: 1000001192599

Nome: (32520/1) EDNA BOTELHO DOS SANTOS BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 13/06/2012 Até 02/07/2012
REGIME COLABORACAO Nº 052/2012
Processo N.: 1000001195487

Nome: (36922/1) HENRIQUE LOPES NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - ALTA FLORESTA
Periodo de: 30/06/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 052/2012
Processo N.: 1000001195495

Nome: (64987/5) JOAO EUDES DA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - RONDONOPOLIS
Periodo de: 30/06/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 002/2012
Processo N.: 1000001158439

Nome: (19914/1) JULIANA SOUZA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 01/02/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 002/2012
Processo N.: 1000001197007

Nome: (70511/6) MARCIO JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 06/07/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 052/2012
Processo N.: 1000001195500

Nome: (85718/1) MARLI KELLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - CUIABA
Periodo de: 30/06/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 066/2012
Processo N.: 1000001191070

Nome: (99720/1) PEDRO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: UFMT - CUIABA
Periodo de: 17/07/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 061/2012
Processo N.: 1000001190612

Nome: (46755/4) ROSITA MARIA HAHN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - QUERENCIA
Periodo de: 05/06/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 001/2012
Processo N.: 1000001196785

Nome: (20189/1) ROZALIA EMILIA DE PAULA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - CUIABA
Periodo de: 06/07/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 001/2012
Processo N.: 1000001198758

Nome: (50447/14) SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL - CUIABA
Periodo de: 09/07/2012 Até 21/12/2012
REGIME COLABORACAO Nº 052/2012
Processo N.: 1000001195492

Nome: (76145/4) VANIA MARIA RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SEC. MUN. EDUCACAO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 30/06/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00988/2012 DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001201301
Nome: (119791/12) EDSON JUSTINO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 100001201304
Nome: (119791/12) EDSOON JUSTINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 100001201178
Nome: (240150/1) JOAO MARTINS FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 100001201058
Nome: (238650/2) MARCELO VALETIM SANZOV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 25/03/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 100001201179
Nome: (219849/6) NEWTON CLEITON DA SILVA CAETANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 100001183120
Nome: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 01/05/2012 Até 30/05/2012
Processo N.: 100001201303
Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 100001201306
Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 100001201176
Nome: (119112/16) RENATO ALVES DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 100001201302
Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 100001201305
Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 100001201343
Nome: (84486/1) RENILDA MARQUES MENEGUETI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 100001201345
Nome: (94131/1) RITA DE ARAUJO MATTUSSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 100001201344
Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00989/2012 DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 100001201174
Nome: (238146/1) JUNIOR DOS SANTOS SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 27/07/2012 Até 25/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00990/2012 DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 100001193483
Nome: (144607/10) JAQUELINE TAMIRES DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 29/06/2012 Até 26/08/2012
Processo N.: 100001196007
Nome: (201968/5) MARIA JOSE ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00991/2012 DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (123957/12) ANGELA FRANCISLAINE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 19/07/2012 Até 16/09/2012
Processo N.:
Nome: (18314/1) CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA KONZEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 20/07/2012 Até 18/08/2012
Processo N.:
Nome: (4359/1) IEDA TEREZINHA LOPES MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 22/05/2012 Até 06/06/2012
Processo N.:
Nome: (107693/7) ILMA MARIA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 27/07/2012 Até 05/08/2012
Processo N.:
Nome: (87805/1) MARIA AMELIA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 24/07/2012 Até 21/10/2012
Processo N.:
Nome: (85131/1) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146285) GER.DE AVALIACAO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 31/07/2012 Até 14/08/2012
Processo N.:
Nome: (15388/1) MARIA SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 20/07/2012 Até 17/09/2012
Processo N.:
Nome: (49112/3) MARINALVA COELHO NEVES LEAL DE PAULA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 03/07/2012 Até 01/08/2012
Processo N.:
Nome: (43688/1) MIRIAM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 03/07/2012 Até 31/08/2012
Processo N.:
Nome: (35617/1) NOELI CATARINA BELTRAMELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 26/07/2012 Até 23/09/2012
Processo N.:
Nome: (13258/1) PEDRO DE ALCANTARA FEITOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 16/07/2012 Até 13/10/2012
Processo N.:
Nome: (23076/1) TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 11/07/2012 Até 25/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00992/2012 DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (16503/1) LAURINDA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 11/07/2012 Até 15/07/2012
Processo N.:
Nome: (2211/2) VANIA MONTEIRO MAGALHAES DE AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 02/12/2011 Até 20/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00993/2012 DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 100001192202
Nome: (62825/2) OLGA LUIZA DE OLIVEIRA PONCE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 24/06/2012 Até 23/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00994/2012 DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
Processo N.: 100001113792
Nome: (54134/8) ADRIANA DO COUTO TOKASHIKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 29/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00502/2012 DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (43442/1) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 17/07/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 26/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (90090/2) SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135844) GER.CENTRO EST.DE REF.SAÚDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 23/07/2012 Até 21/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00501/2012 DE: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 375179/2012

Nome: (106229/1) ALTIERLIS DELFINO DE MORAIS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151947) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 29/06/2012

Processo N.: 368911/2012

Nome: (52661/1) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BOUTRE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 11/07/2012

Processo N.: 375179/2012

Nome: (119001/1) CAROLINA BERNARDO LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151939) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S DE ÁGUA BOA
A Partir de: 29/06/2012

Processo N.: 352249/2012

Nome: (42631/1) CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
A Partir de: 05/07/2012

Processo N.: 279439/2012

Nome: (96543/1) DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.: 375179/2012

Nome: (86708/14) ILAINE WILLERS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151947) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 29/06/2012

Processo N.: 277165/2012

Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.: 375043/2012

Nome: (106244/1) JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 01/08/2012

Processo N.: 374948/2012

Nome: (120223/1) JULIANO SILVA MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A Partir de: 02/06/2012

Processo N.: 371965/2012

Nome: (81565/1) MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
A Partir de: 18/06/2012

Processo N.: 375179/2012

Nome: (38489/8) MARGARIDA NUNES BARRETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ÁGUA BOA
A Partir de: 29/06/2012

Processo N.: 375179/2012

Nome: (42503/1) MARIA ETERNA DE SOUZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151939) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S DE ÁGUA BOA
A Partir de: 29/06/2012

Processo N.: 362424/2012

Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 12/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEDRAF/00008/2012

DE: 31/07/2012

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 001/2012

Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL

A Partir de: 14/08/2012 Até 12/09/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (79032/1) PAULO ROBERTO DE AMORIM

Un. Adm: (150800) COORD. DE AQUISIÇÕES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu

Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00091/2012

DE: 31/07/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (70227/1) LIA MARA ALVES DE CARVALHO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149004) UNID.REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

Jurandir Taborda Ribas

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00137/2012

DE: 31/07/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (5316/1) ANGELINA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO

Un. Adm: (102997) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GOIABEIRAS

A Partir de: 17/07/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:

Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (155250) COORD.DO REG.NAC.DE ACID. E ESTAT.DE TRÂNSITO

A Partir de: 06/07/2012 Até 20/07/2012

Processo N.:

Nome: (228941/1) VALMIR CARNEIRO DE AZEVEDO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO

Un. Adm: (155624) 29º NOVA XAVANTINA

A Partir de: 11/07/2012 Até 24/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

AVISO DO CONVITE Nº 001/2012/CASA CIVIL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Governadoria, torna público que tendo em vista a habilitação das empresas: DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, PAIAGUÁS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA e MAGDA MACHADO BUTAKKA-JATOBÁ CONSTRUÇÃO COM. E SERVIÇOS no Convite nº 001/2012/CASA CIVIL – cujo objeto é a aquisição de serviço de empresa especializada em manutenção e conservação de imóveis, para atender a Casa Civil, Gabinete do Governador e Núcleo Governadoria, fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis. Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2012/SAD/SESP

CREDCIAMENTO: das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 13 de agosto de 2012.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 13 de agosto de 2012.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM MANUTENÇÃO, A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, PARA ABRIGAR O CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA, QUE DEVERÁ SER CONSTRUÍDO NOS MOLDES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 05, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Priscila Alves Shiroma
Pregoeira Oficial

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 075/2012/SESP

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: De 14/08/2012 a 15/08/2012 até às 14h:00 min, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/08/2012 às 14h:30min, horário de Brasília.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 16/08/2012 às 15h:00min, horário de Brasília.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de material permanente – veículo zero km, tipo furgão, adaptado para 06 (seis) cães com escolta para atender a Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecente, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: <http://www.sad.mt.gov.br>

RETIRADA DO EDITAL: site: <http://www.sad.mt.gov.br>, link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-5527 ou fax: (0**65) 3613-5528.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 053/2012/SESP, Processo n.º 212010/2012, realizado no dia 30/07/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, confecção de chaves, confecção de carimbos, substituição de almofada e resina de carimbos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades, tendo sido nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
1	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	24.721.508/0001-47	R\$ 40.500,00
2	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	24.721.508/0001-47	R\$ 13.500,00
3	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	24.721.508/0001-47	R\$ 14.899,60

4	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	24.721.508/0001-47	R\$ 12.299,76
5	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	24.721.508/0001-47	R\$ 41.400,00
6	CARIMBOS MATO GROSSO LTDA - EPP	00.439.831/0001-64	R\$ 60.999,27
VALOR TOTAL			R\$ 183.598,63

ADJUDICO os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 183.598,63** (Cento e oitenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

Cuiabá (MT), 31 de julho de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SESP/MT**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2012/SESP**

OBJETO: contratação de prestação de serviço de assinatura anual e distribuição dos jornais "Folha do Estado de Mato Grosso" e "Diário de Cuiabá" para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública

PROCESSO: 320804/2012.

DATA: 15/08/2012.

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 05

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 0263198/2012/SECITEC**

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 002/2012/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDEO, Publicada no Diário Oficial de 02/02/2012, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 002/2012/SECITEC**, o qual teve por objeto a aquisição de material permanente, tipo quadro branco, para implantação do CATIS, em atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

LOTE ÚNICO	Empresa	Quant.	R\$ unit.	Valor
	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	444	380,63	R\$ 168.999,72

Cuiabá-MT, 30 DE JULHO DE 2012.

VERA LÚCIA TORÉ NEGRÃO
PREGOEIRA OFICIAL
Original assinado nos autos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Original assinado nos autos

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2012**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 374/ASSEJUR/SES/2012 fls. 73 a 87, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 41 a 71.

PROCESSO: 197122/2011

OBJETO: Aquisição de medicamentos importados para atender demanda da Portaria 172/2010/GBSES.

INTERESSADO:

EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.

R\$ 21.087,45 (Vinte e Um Mil Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 373/ASSEJUR/SES/2012 fls. 128 a 140, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 37 a 126.

PROCESSO: 767180/2011

OBJETO: Aquisição de medicamentos importados para atender demanda Judicial.

INTERESSADO:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 41.861,12 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Um Real e Doze Centavos)

LABORATÓRIOS BALDACCÍ S/A.

R\$ 610,20 (Seiscentos e Dez Reais e Vinte Centavos)

GOIANIA MÉDICA Produtos Hospitalares LTDA.

R\$ 70,40 (Setenta Reais e Quarenta Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC
RERRATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 019/2012
(PUBLICADA NO D.O.E. EM 14/05/2012)

Onde se lê:

Valor Total Anual: R\$ 42.292.884,32 (quarenta e dois milhões duzentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 40.292.884,32 (quarenta milhões duzentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para custeio da referida unidade hospitalar e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para investimentos/adequações.

Leia-se:

Valor Total Anual: R\$ 39.928.706,74 (trinta e nove milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo **R\$ 32.019.663,24** (trinta e dois milhões dezanove mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), para custeio da referida unidade hospitalar; **R\$ 5.909.043,50** (cinco milhões novecentos e nove mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), para investimentos iniciais e **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** para reformas e adequações no imóvel.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 370/ASSEJUR/SES/2012 fls. 178 a 187, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 65 à 176.

PROCESSO: 773899/2011

OBJETO: Aquisição de medicamentos importados para atender demanda Judiciais.

INTERESSADO:

HOSPAR e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

R\$ 1.551,00 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais)

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.

R\$ 39.449,80 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta Nove Reais e Oitenta Centavos)

FARMA VISION Importação e Exportação de Medicamentos LTDA.

R\$ 1.428,00 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais)

PHARMEDICE Manipulações Especializadas LTDA.

R\$ 465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

**AVISO DE REABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/SES/MT/2011**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n. 122/2011, de 30/08/2011 publicada no D.O.E. em 01/09/2011 e pela Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde composta pela Portaria n. 063/2012/GBSES, de 04/05/2012, publicada no D.O.E. em 07/05/2012, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **REABERTURA** do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste na implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL DE TRANSPLANTE DE MATO GROSSO**, no Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, conforme cronograma abaixo:

- Reabertura do Edital de Chamamento Público: **31 de julho de 2012;**
- Análise da Proposta de Trabalho (Envelope 02): **29 de fevereiro a 03 de agosto de 2012;**
- Divulgação da Classificada: **03 de agosto de 2012;**
- Prazo para Recursos: **06 a 10 de agosto de 2012;**
- Análise do Recurso: **13 a 17 de agosto de 2012;**
- Homologação da Seleção: **20 de agosto de 2012;**
- Divulgação do Resultado Final da Seleção: **20 de agosto de 2012.**

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº **725/2012**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **14/08/2012: credenciamento das 08:30 horas às 09:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 09:00 horas**, na Sede Administrativa da Unemat, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de Divisórias, Forro, Vidros e Espelho para os Departamentos e Setores do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I do Edital**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 31 de Julho de 2012.
Samuel Longo – Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 209/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003695-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **LAÍZE DE SOUZA CAMILO**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1677817-0 SSP/MT e do CPF n.º 018.663.631-82, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA XAVANTINA/MT**, com efeitos a partir de **01.08.2012**.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 210/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003679-001/2012, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **GARDÊNIA BORGES DE MOURA CABRIOTE**, portadora do RG n.º 1563050-1-SSP/MT e do CPF n.º 885.028.991-04, do cargo efetivo de **técnico administrativo**, Símbolo MP-ATNM, nível III, classe "C", da Procuradoria Geral de Justiça, lotada nas Promotorias de Justiça da Comarca de **PRIMAVERA DO LESTE/MT**, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos a partir de **29.07.2012**.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 211/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003772-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **DARLAN ORSATO**, bacharel em direito, portador do RG n.º 3331245-6 SSP/SC e do CPF n.º 022.336.679-05, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **SORRISO/MT**, com efeitos a partir de **01.08.2012**.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 358/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor **ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA**, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **15.07.2007 a 14.07.2012**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003734-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de julho de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 359/2012-PGJ

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e com amparo nas disposições contidas no art. 16 da Lei Complementar nº 416/2010. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Mauro Benedito Pousou Curvo para integrar a Comissão de Concurso Público para provimento efetivo dos cargos do quadro permanente do Ministério Público, na qualidade de suplente, em substituição ao Promotor de Justiça Presidente da Comissão, Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.
ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 360/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003410-001/2012, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 357/2012-PGJ, referente a 90 (noventa) dias de **licença prêmio** concedidos à servidora **NADIR ALVES DA SILVA**, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "... referentes ao quinquênio de 22.07.2002 a 21.07.2007 ..."

LEIA-SE: "... referentes ao quinquênio de 22.07.2007 a 21.07.2012 ..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 035/2012-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO Data e horário da Sessão: 13 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 9h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BONÉS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

Maria Cristina Brito
Pregoeira Oficial

Port. Nº 470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.11.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 036/2012-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO Data e horário da Sessão: 13 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS, CORDÕES, PELÍCULA DE IDENTIFICAÇÃO E CARTÃO HABILITADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

Eliane Crepaldi
Pregoeira Oficial

Port. Nº 470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GEDOC): 003702-001/2012 **Espécie:** 4º TA ao Contrato nº 053/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA. CNPJ nº 00.831.964/0001-81 Objeto: O presente Instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato de prestação de serviço de locação de máquinas fotocopadoras para atender a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital e Interior, por interesse e necessidade da Administração Pública. Prazo: Adita-se 12(doze) meses, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2012. Assinado: Em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral Administrativo e Marcelo Miranda Santos-Representante da Empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 067/2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ÂNGELA UCKER MARQUES GUIMARÃES** do cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim - DPNE-II, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir da data de publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

ATO Nº. 068/2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZA CAPPELLARO** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim - DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso da Comarca de Canarana-MT, a partir da data de publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 072/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando que o Defensor Público, **Dr. Air Praeiro Alves**, se encontrará no gozo de férias compensatórias no período de **30.07 a 03.08.2012**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público, **Dr. Munir Arfox**, no interesse da Administração Pública, para atuar no Núcleo da Comarca de Santo Antônio do Leverger-MT, no período compreendido entre os dias **30.07 a 03.08.2012**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Defensor Público-Geral em Exercício

Procedimento n. 387045/2012 apenso ao 384051/2012

Interessados : **Dr. Alex Campos Martins****Defensor Público de Entrância Especial****Decisão:**

"(...) Ante o exposto e, observando a disposição supramencionada, AUTORIZO a dispensa da atuação, por ora, do Membro da Defensoria Pública, Dr. Alex Campos Martins, junto ao Tribunal do Júri da Comarca de Várzea Grande-MT, tão somente às sextas-feiras, quando realiza atendimento pessoal dos assistidos com horário preestabelecido.

Dê-se ciência ao i. Defensor Público, signatário do presente procedimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Após, archive-se."

Cuiabá, 23 de Julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008-DP/MT

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO
LOCADOR: FORTESUL SERV. ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Procedimento nº: 219723/2012**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2008-DP/MT por 12 (doze) meses**Vigência:** 25/07/2012 a 25/07/2013**Fundamento Legal:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº. 219723/2011 e Parecer Técnico nº. 320/2012/AT/DP/MT.**Data de Assinatura:** 05/07/2012**Órgão:** 10101**Assina pela Defensoria:** ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado**Contratado:** EMERSON RIBEIRO ALVES – Representante Legal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT
OBJETO: Programar medidas de modo a possibilitar a realização de Regularização Fundiária em loteamentos e em áreas que serão beneficiadas com a execução de projetos urbanísticos específicos no Município de Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTO LEGAL INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2009, artigos 10 e 11º e Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Técnico nº 347/2012 e Procedimento 363980/2012.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2012.**ÓRGÃO:** 10101**ASSINA PELA DEFENSORIA PÚBLICA:** HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO.**COOPERANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT – SATURNINO MASSON.

Procedimento n. 315614/2012

Interessados : **Dr. Ademilson Navarrete Linhares****Defensor Público de 1º Entrância****Decisão:**

"(...) Ante o exposto e, observando as disposições supramencionadas, AUTORIZO a dispensa da atuação do Defensor Público, Dr. Ademilson Navarrete Linhares, junto ao Juizado Especial Cível do Núcleo da Comarca de Poxoréu-MT.

Dê-se ciência ao i. Defensor Público, signatário do presente procedimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Após, archive-se."

Cuiabá, 18 de Julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Procedimento n. 331213/2012

Interessados : **Dr. Othon Calestini****Defensor Público de Entrância Especial****Decisão:**

"(...) Ante o exposto e, observando as disposições supramencionadas, AUTORIZO a dispensa da atuação do Defensor Público, Dr. Othon Calestini, junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT, até que seja regularizada a situação do déficit dos Defensores Públicos na referida Comarca.

Dê-se ciência ao i. Defensor Público, signatário do presente procedimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Após, archive-se."

Cuiabá, 18 de Julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Procedimento n. 338814/2012

Interessados : **Dr. Adilto Luiz Dall'Oglio junior****Defensor Público de 1º Entrância****Decisão:**

"(...) Ante o exposto e, observando as disposições supramencionadas, AUTORIZO a dispensa da atuação, por ora, dos Defensores Públicos do Núcleo da Comarca de Sinop-MT, junto ao Juizado Especial Cível.

Dê-se ciência ao i. Defensor Público, signatário do presente procedimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Após, archive-se."

Cuiabá, 18 de Julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 118/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **DIRCEU SOSSAI**, matrícula 30035, do exercício do cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, símbolo MD10, a partir de 23.07.2012, de acordo com o Processo nº 988/2012, de 23.07.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2012.

Dep. RIVA-Presidente

Dep. MAURO SAVI-1º Secretário

ATO Nº.120/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 32, II, f, de seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 196/2012/13ª PJDDP/SIMP 001154-002/2007, de 06 de junho de 2012, de lavra do Promotor de Justiça do Patrimônio Público, encaminhado pelo Ofício nº 1164/2012/GABPGJ, de 13 de junho de 2012, de lavra do Procurador Geral de Justiça, de responsabilidade do Ministério Público Estadual-MT, que investiga a situação funcional de 58 servidores desta Casa de Leis, por em tese, terem cometido ato de improbidade administrativa, ao utilizarem diploma falso para se promoverem na carreira;

CONSIDERANDO que a Lei 8.429 de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) traz insculpido em seu Art. 11, que "Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições", a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar (Lei Complementar nº 04/90 e Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002);

CONSIDERANDO que os fatos noticiados merecem uma investigação minuciosa que envolve levantamento de dados, informações e documentos que remontam há anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de realizar investigação visando ao levantamento de dados, informações e documentos necessários ao esclarecimento dos fatos noticiados pelo Ministério Público Estadual.

Parágrafo Único. A nomeação da comissão constituída no caput terá validade de 01 (um) ano.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes membros: Luis Vidal Fonseca Júnior (Procurador Legislativo) como presidente, Lucivânia Alves Meneses (Procuradora Legislativa), Benedito Palmeira Neto, Priscilla Mesquita Buzzetti e Edilson Antônio dos Reis, como membros.

Art. 3º - Para cada servidor investigado deverá ser aberto processo administrativo visando investigação individual dos fatos e a garantia dos princípios da legalidade, motivação, finalidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório e segurança jurídica.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão de cada investigação, a contar da publicação desta, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificável.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de julho de 2012.

Dep. RIVA - Presidente

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 025/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando a necessidade de consolidar um processo de gestão da estratégia com vistas ao cumprimento da Missão, Visão e Valores da Assembleia Legislativa;

Considerando a necessidade de executar o Plano Estratégico de forma que a Assembleia Legislativa possa melhor cumprir com sua finalidade e articular as ações de curto, médio e longo prazos, com o objetivo de conferir suporte e sustentabilidade aos propósitos institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Gestor de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estratégico 2012-2016, composto pelos membros abaixo relacionados:

Abílio Camilo Fernandes Neto – Superintendente de Planejamento Estratégico

Adriana de Jesus Carvalho – CTJMD – CCJR

Ana Paula Gonçalves de Siqueira – Escola do Legislativo

Antonio Weizenmann – CTJMD – Núcleo Social

Cidirene Alexandra Cunha – CTJMD

Clélia Maria de Oliveira – Superintendência de Planejamento Estratégico

Joelma Alves Pimentel – Superintendência de Planejamento Estratégico

Karla Hatsue Hamakawa – Coordenadoria de Informática

Larissa de Carvalho – Procuradoria-Geral

Luiz Carlos Culca Nogueira – Procuradoria-Geral

Mara Regina Visnadi – Secretaria de Gestão de Pessoas

Nara Vilmar da Silva Lemos – Coordenadoria de Informática

Odil Neves Fonseca – TV Assembleia

Paulo Roberto Pompeu Taques – Instituto Memória

Sílvia Keila de Assunção – Secretaria de Gestão de Pessoas

Sérgio Maurício Capitula – Superintendência de Planejamento Estratégico

Sonia Catulé Teixeira Bergoli – Instituto Memória

Valdete Zocche – Procuradoria-Geral

Walci Manzeppi – Secretaria-Geral

Zaluir Pedro Assad – CTJMD – CCJR

Parágrafo único O Grupo Gestor será coordenado pelo Superintendente de Planejamento Estratégico e deverá reunir-se mensalmente para elaborar o relatório de acompanhamento e avaliação, que será encaminhado ao Secretário-Geral e, posteriormente, à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 2º O Grupo Gestor terá a responsabilidade precípua de acompanhar e avaliar as ações, em especial os indicadores relacionados aos objetivos do Plano Estratégico, decorrentes do Planejamento Estratégico, e os resultados obtidos.

Parágrafo único O detalhamento dos objetivos e atribuições constará do Regimento Interno do Grupo Gestor, que deverá ser apresentado à Mesa Diretora no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data de aprovação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de julho de 2012.

Dep. RIVA-Presidente

Dep. MAURO SAVI-1º Secretário

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

No 001/SPOF/ALMT

As vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às 09h, em cumprimento ao disposto na Resolução Administrativa no 02/2012, publicada na edição do Diário Oficial de 31 de maio de 2012, e em concordância com a Lei no 9.729, de 03 de maio de 2012, a Secretaria de Orçamento, Planejamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com Edital de Ciência de Eliminação de Documentos no 001/2012, publicado na edição do Diário Oficial de 26 de junho de 2012, ao encargo da empresa RECIMAT – Reciclagem Mato Grosso, situada na rua Vereador Abelardo de Azevedo, no 585, na cidade de Várzea Grande-MT, sob a supervisão de membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, procedeu, por meio de fragmentação mecânica, a eliminação de documentos contidos em 170 caixas box, de um total de 175 caixas do conjunto documental especificado na Listagem de Eliminação de Documentos no 001/2012, publicada na edição do Diário Oficial de 26 de junho de 2012, sendo que, no prazo legal de manifestação dos interessados, conforme preceituado no art. 6º, inciso II, da Resolução Administrativa no 02/2012, atendendo ao pedido da Procuradoria-Geral desta Casa – MEM.No 0141/2012/PG/AL-MT –, foram retiradas do conjunto documental no 1.2.4.1 duas caixas box e do conjunto no 1.2.4.3 três caixas box, no total de cinco unidades de caixas box, e entregues à Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, 27 DE JULHO DE 2012.

Joel Evangelista dos Santos

Secretário, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação Documental

Servidores Membros da Comissão Setorial de Avaliação Documental:

Membro da CSAD: Clesso Barros de Arruda

Membro da CSAD: Evaldo do Espírito Santo

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001 /2012/SECOPA/AL

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA E A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO E DE ADMINISTRAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA, pessoa jurídica de direito público, Secretaria Estadual Extraordinária, inscrita no CNPJ sob o nº 11.343.269/0001-97, com sede nesta Capital, instalada provisoriamente na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 **MAURICIO SOUZA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do RG nº 1577687 SSP/GO e do CPF nº. 264.648.881-53, e **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.929.049/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, S/N, CEP 78.049-065, doravante denominada AL/MT, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **JOSÉ GERALDO RIVA**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG Nº 297.707 SSP-MT e do CPF Nº 387.539.109-82, sob a intervenção da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.507.415/0004-97, com sede nesta Capital, no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP 78.050-970, neste ato representada pelo Secretário de Estado **CESAR ROBERTO ZILIO**, brasileiro, portador do RG Nº 21839271 SSP/MT e do CPF Nº. 389.663.369-49, celebram, em observância às normas do Art. 116 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 4.320/64 e como preleciona a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 01/2009, de 27 de abril 2009, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 02/2009, de 13 de maio de 2009, o presente Termo de Cooperação na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objetivo instituir entre os participantes a cooperação mútua para o reembolso da remuneração do servidor cedido **DARCI LOVATO**, nos moldes da Lei Complementar nº. 265/2006, acrescida pela Lei Complementar 293/2007, e acrescido pela Lei Complementar nº. 322, de 07 de julho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1. O ônus da remuneração do servidor cedido ficará a cargo do órgão cedente, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração do servidor cedido.

2.2. A remuneração do servidor cedido será a mesma a que se faz jus no cargo ocupado no órgão cedente, com os referidos descontos previdenciários e fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

O órgão CEDENTE enviará mensalmente ao órgão CESSIONÁRIO o valor a ser reembolsado, discriminado por parcela remuneratória e servidor, e será efetuado no mês subsequente com os devidos encargos sociais.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA VICE-GOVERNADORIA

O órgão CESSIONÁRIO efetuará o reembolso no mês subsequente ao pagamento da remuneração. Na hipótese do não reembolso ao órgão CEDENTE durante o prazo de 03 (três) meses consecutivos, ficará sem efeito o ato de cessão, devendo o servidor cedido reapresentar imediatamente ao órgão CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 01 (um) ano, a partir de 18/06/2012, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo. A publicação do extrato no Diário Oficial do Estado ficará a cargo da AL-MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser modificado através de Termo Aditivo firmado entre as partes, sendo que os casos omissos poderão ser resolvidos quando houver comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo será rescindido nos seguintes casos:

I – Comum acordo entre as partes;

II – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

III – Não cumprimento das obrigações assumidas e, previamente estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal, por fato administrativo que o torne formal, materialmente inexequível, ou a qualquer tempo, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá – MT com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer dúvida da execução deste Termo de Cooperação.

E, por estarem, assim, justas e convenientes, firmam o presente Termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2012.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da SECOPA

Deputado **JOSÉ GERALDO RIVA**

Presidente da Assembleia Legislativa

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Nome:

RG nº:

Nome:

RG nº:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005, DE 12 DE JULHO DE 2012**Aprova as Competências Comportamentais, aplicáveis na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 32, inciso II, alínea "m", do Regimento Interno,**

Considerando que o Plano Estratégico institucional tem como premissa melhorar os sistemas de organização e gestão; Considerando o que dispõe a Resolução nº 836/2008 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que instituiu o "Programa de Valorização dos Colaboradores" e, em seu § 2º, o "Projeto Gestão por Competências", que tem por objetivo desenvolver os conhecimentos, as habilidades e as atitudes dos colaboradores, de forma a alinhar as competências individuais às institucionais;

Considerando que a Assembleia Legislativa deve estimular os colaboradores no desenvolvimento e na aplicação de competências técnicas e comportamentais, de forma alinhada às estratégias e aos valores da instituição;

Considerando que as competências comportamentais têm por finalidade definir os indicadores de competências comportamentais que traduzem a conduta do comportamento ideal, desejado e necessário para que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso possa agir alinhada a sua Missão, Visão e Valores,

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar as Competências Comportamentais estabelecidas no Anexo I desta Resolução, apresentadas pelo grupo de trabalho designado pela Portaria nº 043/2011.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em Cuiabá, 11 de julho de 2012.

Dep. RIVA-Presidente

Dep. MAURO SAVI-1º Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2012**Aprova o Plano Estratégico 2012-2016 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 32, inciso II, alínea "m", do Regimento Interno,**

Considerando a necessidade de consolidar um processo de gestão da estratégia com vistas ao cumprimento da Missão, Visão e Valores da Assembleia Legislativa;

Considerando as sugestões apresentadas pelo Grupo de Trabalho que elaborou o Plano Estratégico 2012-2016,

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar o Plano Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para o período 2012-2016.**§ 1º** Em sua elaboração e atualização será utilizado o *Balanced Scorecard* – BSC (indicadores balanceados de desempenho).**§ 2º** Para cada objetivo estratégico haverá pelo menos um indicador de resultado.**Art. 2º** É de responsabilidade da Superintendência de Planejamento Estratégico, sob a supervisão da Secretaria-Geral, o acompanhamento das ações de Plano Estratégico na Assembleia Legislativa.**Art. 3º** As iniciativas estratégicas serão constituídas de programas, projetos, planos e ações priorizadas pela Assembleia Legislativa, para atingir seus objetivos estratégicos.**Art. 4º** Os programas e projetos do Plano Estratégico deverão estar em conformidade com o orçamento da ALMT.**Art. 5º** A Mesa Diretora promoverá, no mês de março de cada ano, a revisão do Plano Estratégico, por proposta do Grupo Gestor de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estratégico, com a finalidade de:

I – adequar o Plano Estratégico da Assembleia Legislativa às novas ações prioritárias propostas pelas Unidades Gerenciais;

II – adequar, suprimir ou acrescentar iniciativas estratégicas estabelecidas no Plano Estratégico, de forma que as iniciativas contribuam efetivamente para o alcance dos temas e objetivos estratégicos.

Art. 6º O Grupo Gestor de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estratégico promoverá, trimestralmente, a partir da primeira revisão anual, Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), para acompanhamento dos resultados das metas fixadas e promoção de ajustes, além de outras medidas necessárias à melhoria do desempenho.**Art. 7º** A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, através de seu Presidente, mediante proposta do Grupo Gestor, poderá alterar os indicadores de resultados estabelecidos no Plano Estratégico, adequando-os aos objetivos estratégicos.**Art. 8º** Os planejamentos táticos e operacionais, assim como as ações de todas as unidades gerenciais da Assembleia Legislativa, deverão estar alinhados ao Plano Estratégico de que trata esta Resolução.**Art. 9º** No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, a Superintendência de Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa deverá apresentar proposta para criação do Grupo Gestor de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estratégico 2012-2016.**Art. 10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de julho de 2012.

Dep. RIVA-Presidente

Dep. MAURO SAVI-1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2012O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria n. 15/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2012, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas complementares, **torna público** que o Pregão Presencial n. 14/2012, que tem como objeto a aquisição de veículo zero quilômetro tipo "SUV", conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 596/2012, fica **SUSPENSO**, por razões de conveniência administrativa, tendo em vista o contingenciamento de recursos do exercício de 2012. Os interessados poderão obter maiores informações no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00h, ou pelo telefone (065) 3613-7549.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2012.

Paulo Eduardo Ferraz Santalucia
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 722/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 722/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.126-2/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CUIABÁ
GESTOR(A) ELISMAR BEZERRA ARRUDA – Ex-Gestor
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr. **ELISMAR BEZERRA ARRUDA**, Ex- Gestor da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Turismo de Cuiabá, para que proceda o recolhimento aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa de 22 UPFs/MT até 17/09/2012, em cumprimento às determinações contidas no Acórdão nº 4013/2011 (fls. 727/730), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 16/11/2011, proferido no processo nº 4.216-2/2011 TCE-MT. Informe que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão compe-

tente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE-MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Publique-se.**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 752/2012**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 725/JCN/2012

PROCESSO Nº 23.127-4/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTOR(A) UEVERSON JOSÉ GOTTARDO – EX-GESTOR
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE À INDÍCIAS DE MALVERSAÇÃO DE DINHEIRO PÚBLICO POR PARTE DO EX-GESTORNos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr. **UEVERSON JOSÉ GOTTARDO**, Ex- Gestor da Câmara Municipal de Rondolândia, para que proceda ao recolhimento aos cofres do município de Rondolândia, da glosa de 1.023 UPFs/MT, em cumprimento às determinações contidas no Acórdão nº 215/2012 (fls. 432/434 TCE-MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 26/04/2012, proferido no processo nº 23.127-4/2010 TCE-MT.

Diante disso, a referida glosa deve ser recolhida total ou parcelada, até o dia 20/09/2012, e enviado comprovante a este Tribunal no prazo de 15 dias após o recolhimento.

Destaco ainda, que caso a glosa não seja recolhida, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput e artigo 294, §1º, ambos da Resolução Normativa 14/2007 TCE-MT (com redação alterada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Publique-se.**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 726 A 727/2012**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 726/VAS/2012

PROCESSO Nº 706-4/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
GESTOR(A) ARLINDO MÁRCIO MORAIS
ASSUNTO LEI Nº 1633, DE 27 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012Nos termos do artigo 259 da Resolução Normativa nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **ARLINDO MÁRCIO MORAIS**, Prefeito Municipal de Poconé, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas no Relatório Técnico de fls. 88 a 94-TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 727/VAS/2012

PROCESSO Nº 866-4/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
GESTOR(A) ARLINDO MÁRCIO MORAIS
ASSUNTO LEI Nº 1651, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

Nos termos do artigo 259 da Resolução Normativa nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. ARLINDO MÁRCIO MORAIS**, Prefeito Municipal de Poconé, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas no Relatório Técnico de fls. 162 a 173-TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 043/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 31 de julho de 2012

RESOLUÇÃO NORMATIVA

Processo nº 8.632-0/2012
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Dispõe sobre a implantação do sistema Malote Digital, como meio eletrônico, para envio dos ofícios e demais correspondências oficiais expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e por este recebidos e dá outras providências.
 Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2012 – TP. (*)

Dispõe sobre a implantação do sistema Malote Digital, como meio eletrônico, para envio dos ofícios e demais correspondências oficiais expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e por este recebidos e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Tribunal Pleno, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Termo de Cessão de Uso nº 001/2012, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, e dá outras providências.

Considerando que o parágrafo 2º, do artigo 146, da Resolução nº 14, de 02 de Outubro de 2007 admite a possibilidade de criação de outros sistemas informatizados, visando à melhoria do desempenho das atribuições a cargo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que a comunicação oficial eletrônica importará em economia de tempo e papel, tanto para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, quanto para os Fiscalizados;

Considerando a necessidade de uma prestação jurisdicional célere, respeitando os prazos processuais, para efetivo cumprimento do princípio da eficiência, bem como a necessidade de modernizar a administração do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação;

Considerando a utilização intensiva das tecnologias de informação e das comunicações, de forma compartilhada e participativa, em todos os serviços prestados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o avanço tecnológico conquistado por este Sodalício e a necessidade de se consolidar a interligação com a totalidade dos municípios existentes, e de seus Fiscalizados;

Considerando que os métodos tradicionais utilizados para comunicação e envio de documentos entre o Tribunal de Contas e os Fiscalizados, geram morosidade e despesas para ambos;

Considerando o Plano Estratégico de Longo Prazo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para o período 2012-2017, que tem como meta "ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos" com valores que se traduzem em "compromisso, ética, transparência, qualidade, agilidade e inovação".

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o sistema Malote Digital no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, visando agilizar a comunicação oficial e institucional entre seus servidores e fiscalizados, em substituição ao e-mail corporativo e ao envio de comunicação impressa, nos termos desta Resolução.

§ 1º Todas as unidades organizacionais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, obedecerão às normas de utilização do Sistema – Malote Digital como forma de comunicação oficial entre suas unidades internas, bem como entre as unidades internas e Fiscalizados.

§ 2º Para os efeitos legais, as comunicações serão feitas usualmente entre as unidades organizacionais e ficarão fazendo parte do seu acervo.

§ 3º A opção "assunto" deverá ser preenchida com o número e a natureza do processo a que se refere à informação ou a solicitação em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do que dispuser o Manual do Usuário - Malote Digital.

§ 4º Na hipótese de comunicação pessoal ou sigilosa, deverá ser utilizada a funcionalidade "Envio em sigilo", de modo que apenas a pessoa a que se destina tenha acesso ao seu conteúdo.

§ 5º A contagem de prazo nos documentos internos, transmitidos por meio eletrônico, iniciará no dia e hora do seu envio.

§ 6º Os documentos transmitidos por meio eletrônico devem ser protegidos através de sistemas de

segurança de acesso, armazenados nos equipamentos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de forma a garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, sendo dispensada a impressão para simples efeito de registro em livro.

§ 7º Os documentos transmitidos por meio eletrônico deverão ser, obrigatoriamente, no formato PDF (Portable Document Format), e os mecanismos computacionais automatizados adicionarão dispositivos e marcações nos documentos como códigos numéricos, logomarcas, marcas d'água e assinatura digital, visando garantir o princípio da autenticidade.

§ 8º Todas as operações e comunicações realizadas ficarão registradas no sistema e não poderão ser apagadas dos equipamentos servidores, salvo situações excepcionais devidamente autorizadas pela autoridade competente, na forma disciplinada em regulamento próprio.

Art. 2º Para efeito de registro das comunicações pelo Malote Digital, será observado o seguinte:

I – Nos envios será remetida uma cópia integral do documento, na área "documentos enviados" do remetente, e quando aberto pelo destinatário, será gerado um recibo de leitura;

II – Nos encaminhamentos será adicionada uma marcação no arquivo, na área "documentos enviados" do remetente, e quando aberto pelo destinatário, será gerado um recibo de leitura;

III – Cada envio ou encaminhamento possuirá um número de registro, seguido de data e horário da movimentação.

Art. 3º Para utilização do Malote Digital, todos os usuários deverão estar credenciados.

§ 1º A solicitação de credenciamento de usuários, bem como o descredenciamento, deverá ser encaminhada pela liderança a que estiver submetido o solicitante, à Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, mediante preenchimento do formulário constante do Anexo I desta Resolução.

§ 2º Sempre que houver nomeação, designação, promoção, remoção, permuta ou aposentadoria de servidor credenciado, a liderança imediata deverá comunicar tal fato à Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Os gestores e demais servidores credenciados como usuários, deverão verificar o recebimento das notificações do Malote Digital ao longo da jornada de trabalho, adotando as providências administrativas que lhes sejam decorrentes.

Parágrafo único. Compete ainda aos gestores e demais servidores o cumprimento e a fiscalização da correta utilização do Malote Digital, resguardando a utilização da ferramenta exclusivamente no interesse do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º A Secretaria de Tecnologia da Informação adotarà as providências de instalação e treinamento dos usuários do Malote Digital, com o apoio da Escola Superior de Contas.

Art. 6º Ocorrendo falha de conexão de internet, as unidades organizacionais deverão comunicar imediatamente à Secretaria de Tecnologia da Informação, a fim de evitar prejuízos à prestação dos serviços, enviando as informações solicitadas via correio ou fac-símile quando tratar-se da comunicação entre as unidades e os Fiscalizados.

Art. 7º Em caso de manutenção nos equipamentos ou de interrupção programada dos links de internet, a Secretaria de Tecnologia da Informação deverá comunicar todas as unidades e aos Fiscalizados, para que as solicitações sejam efetuadas na forma prevista no artigo 6º, desta Resolução.

Parágrafo único. Na utilização de métodos tradicionais de envio de documentos em decorrência da indisponibilidade do sistema, deverá ser observado se o procedimento não acarretará demora maior no recebimento dos documentos e informações no destino, considerando o prazo estimado pela Secretaria de Tecnologia da Informação para o seu restabelecimento.

Art. 8º O Relator ao constatar a impossibilidade técnica de envio ou recebimento de informações e documentos por meio do Sistema Malote Digital, autorizará expressamente a utilização de correio ou fac-símile.

Art. 9º As comunicações oficiais remetidas pelo TCE-MT aos seus Fiscalizados deverão ser lidas no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

§ 1º Decorrido o prazo descrito no "caput" deste artigo, sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Art. 10. A contagem do prazo para prestação das informações nos documentos digitais que tratam de processos de prestação de contas, iniciar-se-á no primeiro dia útil posterior à data do recebimento da comunicação do documento no Malote Digital.

Parágrafo único. Decorrido o prazo sem remessa das informações, competirá a Gerência de Controle de Processos Diligenciados informar o decurso do prazo.

Art. 11. Havendo quantidade de documentos que ultrapasse o limite de bytes suportados pelo sistema informatizado do Malote Digital, a comunicação poderá ser realizada, em caráter excepcional, pelos métodos tradicionais de envio de documentos.

Art. 12. É proibido o uso do Malote Digital para fins diversos do estabelecido nesta Resolução, de modo que o envio de documentos que não se caracterizem como comunicação oficial, ou que configurem qualquer ato ofensivo, será objeto de apuração administrativa.

Parágrafo único. Incurrerá em falta funcional o servidor credenciado do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que deixar de consultar o Malote Digital, causando prejuízo ao trâmite das correspondências eletrônicas.

Art. 13. Integra esta Resolução o glossário constante do Anexo II, contendo palavras de uso específico, devidamente acompanhadas de suas definições, de modo a garantir a compreensão exata dos dispositivos legais.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, da deliberação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

RESOLUÇÕES DE CONSULTA

Processo nº 9.300-9/2012
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 Assunto Consulta
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 12/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONSULTA. DESPESAS. NOTA FISCAL ELETRÔNICA. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. EXIGÍVEL PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA PÚBLICA. EXCEÇÕES. AJUSTE SINIEF 16/2011. DECRETO 941/2012. REVOGAÇÃO DO ITEM "B" DA RESOLUÇÃO DE CONSULTA 14/2011. Em regra, o documento fiscal apto a suportar a regular liquidação da despesa pública é a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, havendo a possibilidade de substituí-la por Cupom Fiscal ou Nota Fiscal modelo 2 (série D), desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condicionantes: a) O fornecedor de bens e/ou serviços possua inscrição estadual no cadastro de contribuintes do ICMS e ainda não esteja obrigado a emitir a NF-e. b) As mercadorias sejam destinadas ao uso ou consumo; e, c) O valor da operação não ultrapasse 1% (um por cento) do limite definido na alínea "a" do inciso II do caput do artigo 23 da Lei Federal 8.666/93, ou seja, não extrapole o valor de até R\$ 800,00.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.300-9/2012.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.837/2012 do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: em regra, o documento fiscal apto a suportar a regular liquidação da despesa pública é a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, havendo a possibilidade de substituí-la por Cupom Fiscal ou Nota Fiscal modelo 2 (série D), desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condicionantes: a) o fornecedor de bens e/ou serviços possua inscrição estadual no cadastro de contribuintes do ICMS e ainda não esteja obrigado a emitir a NF-e; b) as mercadorias sejam destinadas ao uso ou consumo; e, c) o valor da operação não ultrapasse 1% (um por cento) do limite definido na alínea "a" do inciso II do caput do artigo 23 da Lei Federal 8.666/93, ou seja, não extrapole o valor de até R\$ 800,00. O inteiro teor desta decisão está disponível no site: www.tce.mt.gov.br.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 11.187-2/2012
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 Assunto Consulta
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 13/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONSULTA. CONTROLE INTERNO. PESSOAL. ADMISSÃO. CONCURSO PÚBLICO. NÍVEL SUPERIOR. ÁREA DE FORMAÇÃO. PREVISÃO EM LEI DE CADA ENTE. a) As atividades de controle interno demandam do servidor conhecimento, qualificação técnica adequada, postura independente, responsável e identificada com a natureza da função, sendo razoável a exigência de formação de nível superior para provimento do cargo. b) Lei local deve dispor sobre as exigências para o preenchimento dos cargos públicos de sua esfera, devendo a Administração cumpri-las ao realizar o concurso público. c) Existindo lei local que exija qualificação de nível superior em áreas específicas de conhecimento para o preenchimento do cargo de controlador interno, deve constar esta exigência no edital do concurso público e somente aqueles que comprovarem documentalmente tal formação poderão tomar posse. d) Inexistindo lei que exija formação específica do candidato, em determinadas áreas, deverá a Administração admitir a comprovação em quaisquer cursos de nível superior, desde que preencham as qualificações e aptidões técnicas necessárias ao desempenho da função de controlador.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.187-2/2012.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.263/2012 do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: a) as atividades de controle interno demandam do servidor conhecimento, qualificação técnica adequada, postura independente, responsável e identificada com a natureza da função, sendo razoável a exigência de formação de nível superior para provimento do cargo; b) lei local deve dispor sobre as exigências para o preenchimento dos cargos públicos de sua esfera, devendo a Administração cumpri-las ao realizar o concurso público; c) existindo lei local que exija qualificação de nível superior em áreas específicas de conhecimento para o preenchimento do cargo de controlador interno, deve constar esta exigência no edital do concurso público e somente aqueles que comprovarem documentalmente tal formação poderão tomar posse; d) inexistindo lei que exija formação específica do candidato, em determinadas áreas, deverá a Administração admitir a comprovação em quaisquer cursos de nível superior, desde que preencham as qualificações e aptidões técnicas necessárias ao desempenho da função de controlador. O inteiro teor desta decisão está disponível no site: www.tce.mt.gov.br.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃO

Processos nºs 13.265-9/2011 (3 volumes), 20.180-4/2011, 10.105-2/2011, 7.530-2/2011, 5.962-5/2011, 4.084-3/2011, 18.497-7/2011, 12.447-8/2011, 21.555-4/2011, 1.440-0/2012, 218-6/2012, 16.642-1/2011 e 14.710-9/2011.
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 381/2012 - TP

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.265-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, §1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.180/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações às contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. José Gonçalves Botelho do Prado - Secretário de Estado, Sra. Grazielle Cauby Pichioni - Secretária Executiva do Núcleo Planejamento Tecnologia e Jurídico, tendo como ordenadora de despesa a Sra. Regiane Berchielli, contadora a Sra. Gracinda Vieira Guimarães de Souza e a responsável pela unidade de controle interno Sra. Maria Conceição Pereira dos Santos Ferreira; devendo à atual gestão observar o que foi recomendado nos itens 3, 4, 5 e 7, constantes das razões do voto do Relator. Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2012 desta Secretaria, a fim de verificar a regularização dos registros incorretos descritos no item 4.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(* Os Anexos de que trata a Resolução Normativa N.º 16/2012 podem ser encontrados no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao> no acesso Legislação do TCE/Resoluções Normativas.

Cuiabá, em 31 de julho de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2232 a 2235/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2232/SR/2012

PROCESSO Nº 18.558-2/2011
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO SILVA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2011/2/UNEMAT

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso II, alínea b, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanho em parte a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, bem como o Parecer nº 2583/2012 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e conheço do Processo Seletivo Simplificado nº 017/2011, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, visto que as irregularidades aventadas não resultam, por si só, no desconhecimento do certame;

Determino ao Gestor que encaminhe os atos de admissão de pessoal, em documentos apartados, e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4.2, subitem 4.2.1. E faça constar claramente nos próximos editais as informações inerentes à contratação, visto que, apesar de existência da Instrução Normativa nº 03/2009, citada pelo gestor em sua defesa, esta não tem o condão de afastar a irregularidade;

Determino ainda aos gestores para que se abstenha de realizar processo seletivo em detrimento do concurso público, quando se tratar de atividades permanentes e sem comprovação de excepcional interesse público, e que cumpra as normas legais nos próximos processos seletivos.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2233/SR/2012

PROCESSO Nº 18.206-0/2011
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO SILVA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2011/2/UNEMAT

(...)

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso II, alínea b, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanho em parte a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, bem como o Parecer nº. 2581/2012 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e conheço do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2011, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, visto que as irregularidades aventadas não resultam, por si só, no desconhecimento do certame;

Determino ao Gestor que encaminhe os atos de admissão de pessoal, em documentos apartados, e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4.2, subitem 4.2.1. E faça constar claramente nos próximos editais as informações inerentes à contratação, visto que, apesar de existência da Instrução Normativa nº 03/2009, citada pelo gestor em sua defesa, esta não tem o condão de afastar a irregularidade;

Determino ainda aos gestores para que se abstenha de realizar processo seletivo em detrimento do concurso público, quando se tratar de atividades permanentes e sem comprovação de excepcional interesse público, e que cumpra as normas legais nos próximos processos seletivos.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2234/SR/2012

PROCESSO Nº 18.566-3/2011
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO SILVA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2011/2/UNEMAT

(...)

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso II, alínea b, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanho em parte a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, bem como o Parecer nº. 2591/2012 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e conhecimento do Processo Seletivo Simplificado nº 018/2011, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, visto que as irregularidades aventadas não resultam, por si só, no desconhecimento do certame;

Determino ao Gestor que encaminhe os atos de admissão de pessoal, em documentos apartados, e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4.2, subitem 4.2.1. E faça constar claramente nos próximos editais as informações inerentes à contratação, visto que, apesar de existência da Instrução Normativa nº 03/2009, citada pelo gestor em sua defesa, esta não tem o condão de afastar a irregularidade;

Determino ainda aos gestores para que se abstenha de realizar processo seletivo em detrimento do concurso público, quando se tratar de atividades permanentes e sem comprovação de excepcional interesse público, e que cumpra as normas legais nos próximos processos seletivos.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2235/SR/2012

PROCESSO Nº 18.544-2/2011
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO SILVA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2011/2/UNEMAT

(...)

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso II, alínea b, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanho em parte a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, bem como o Parecer nº. 2595/2012 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e conhecimento do Processo Seletivo Simplificado nº 016/2011, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, visto que as irregularidades aventadas não resultam, por si só, no desconhecimento do certame;

Determino ao Gestor que encaminhe os atos de admissão de pessoal, em documentos apartados, e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4.2, subitem 4.2.1. E faça constar claramente nos próximos editais as informações inerentes à contratação, visto que, apesar de existência da Instrução Normativa nº 03/2009, citada pelo gestor em sua defesa, esta não tem o condão de afastar a irregularidade;

Determino ainda aos gestores para que se abstenha de realizar processo seletivo em detrimento do concurso público, quando se tratar de atividades permanentes e sem comprovação de excepcional interesse público, e que cumpra as normas legais nos próximos processos seletivos.

Publique-se.**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2239 a 2240/2012**

JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2239/LHL/2012

PROCESSO Nº 18.524-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
 GESTOR(A) ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010/ PROCESSO Nº 892/2011

(...)

Ante o exposto, comungo do entendimento conclusivo do Parecer nº 2.498/2012 do Ministério Público de Contas, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho e, com fulcro no art. 201 c/c art. 90, I, "a", ambos do Regimento Interno desta Corte de Contas, determino o registro dos 48 (quarenta e oito) atos admissionais constantes no relatório que antecede este voto.

Publique-se.

Arquive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2240/LHL/2012

PROCESSO Nº 642-4/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
 GESTOR(A) JAMAR DA SILVA LIMA
 INTERESSADOS(AS) JOCIVANE CRISTINA PINHEIRO DE SÁ
 CLEBER PAIXÃO DE ANDRADE MASCARENHAS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2011

(...)

Destarte, decreto a revelia da **Sra. Jocivane Cristina Pinheiro de Sá**, Responsável pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia e do **Sr. Cleber Paixão de Andrade Mascarenhas**, Operador do Sistema GEO-OBRAS da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da LC nº 269/2007 c/c parágrafo 1º do artigo 140 da Resolução nº 14/2007 – R/TCEM.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2241 A 2244/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2241/SR/2012

PROCESSO Nº 14.813-0/2011
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO SILVA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011/2 - UNEMAT

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso II, alínea b, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanho em parte a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, bem como o Parecer nº. 2585/2012 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e conhecimento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, visto que as irregularidades aventadas não resultam, por si só, no desconhecimento do certame;

Determino ao Gestor que encaminhe os atos de admissão de pessoal, em documentos apartados, e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4.2, subitem 4.2.1. E faça constar claramente nos próximos editais as informações inerentes à contratação, visto que, apesar de existência da Instrução Normativa nº 03/2009, citada pelo gestor em sua defesa, esta não tem o condão de afastar a irregularidade;

Determino ainda aos gestores para que se abstenha de realizar processo seletivo em detrimento do concurso público, quando se tratar de atividades permanentes e sem comprovação de excepcional interesse público, e que cumpra as normas legais nos próximos processos seletivos.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2242/SR/2012

PROCESSO Nº 15.020-7/2011
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO SILVA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2011/2 - UNEMAT

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso II, alínea b, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanho em parte a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, bem como o Parecer nº. 2588/2012 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e conhecimento do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, visto que as irregularidades aventadas não resultam, por si só, no desconhecimento do certame.

Determino ao Gestor que encaminhe os atos de admissão de pessoal, em documentos apartados, e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4.2, subitem 4.2.1. E faça constar claramente nos próximos editais as informações inerentes à contratação, visto que, apesar de existência da Instrução Normativa nº 03/2009, citada pelo gestor em sua defesa, esta não tem o condão de afastar a irregularidade.

Determino ainda aos gestores para que se abstenha de realizar processo seletivo em detrimento do concurso público, quando se tratar de atividades permanentes e sem comprovação de excepcional interesse público, e que cumpra as normas legais nos próximos processos seletivos.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2243/SR/2012

PROCESSO Nº 14.478-9/2011
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO SILVA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011/2 - UNEMAT

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso II, alínea b, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanho em parte a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, bem como o Parecer nº. 2596/2012 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e conhecimento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, visto que as irregularidades aventadas não resultam, por si só, no desconhecimento do certame.

Determino ao Gestor que encaminhe os atos de admissão de pessoal, em documentos apartados, e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4.2, subitem 4.2.1. E faça constar claramente nos próximos editais as informações inerentes à contratação, visto que, apesar de existência da Instrução Normativa nº 03/2009, citada pelo gestor em sua defesa, esta não tem o condão de afastar a irregularidade.

Determino ainda aos gestores para que se abstenha de realizar processo seletivo em detrimento do concurso público, quando se tratar de atividades permanentes e sem comprovação de excepcional interesse público, e que cumpra as normas legais nos próximos processos seletivos.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2244/SR/2012

PROCESSO Nº 17.254-5/2011
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO SILVA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2011/2 - UNEMAT

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso II, alínea b, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanho em parte a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, bem como o Parecer nº. 2597/2012 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e conhecimento do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2011, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, visto que as irregularidades aventadas não resultam, por si só, no desconhecimento do certame.

Determino ao Gestor que encaminhe os atos de admissão de pessoal, em documentos

apartados, e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4.2, subitem 4.2.1. E faça constar claramente nos próximos editais as informações inerentes à contratação, visto que, apesar de existência da Instrução Normativa nº 03/2009, citada pelo gestor em sua defesa, esta não tem o condão de afastar a irregularidade.

Determino ainda aos gestores para que se abstenha de realizar processo seletivo em detrimento do concurso público, quando se tratar de atividades permanentes e sem comprovação de excepcional interesse público, e que cumpra as normas legais nos próximos processos seletivos.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 728 A 729/2012
DESPACHOS
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 728/WJT/2012

PROCESSO Nº 8.954-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) JUAREZ COSTA
INTERESSADOS(AS) SILVANA FERREIRA AMARAL
JÚLIO CÉSAR TIMÓTEO DIAS
JHONY ELLEN CRESTANI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FORMALIZADA PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

Em atenção ao ofício nº 20/2012, formulado pelos senhores Juarez Costa, Prefeito Municipal de Sinop e Silvana Ferreira Amaral, Júlio César Timóteo Dias e Jhony Ellen Crestani às fls. 89 e 92 - TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 729/WJT/2012

PROCESSO Nº 13.929-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE
INTERESSADOS(AS) ÂNGELA MARIA ALCANFORADO
ERCILIA TEREZINHA TIMM SCOLOSKI
MARIA AMÉLIA FERNANDES
MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES
DERLI SOARES FLORIANO
JADER JOSÉ BORGES DA SILVA
RAQUEL HELENA BRIANTE
SUNELLY MOREIRA DOS SANTOS
OSNI RUBENS PUGA LOPES
ISRAEL POLIZZATTO JÚNIOR
ROBERTO BUSCIOLI GRUNOV
REPRESENTANTE(S) DARLÂ MARTINS VARGAS – OAB/MT Nº 5.300-B
CLAUDIANE DEXOTI DE MEDEIROS – OAB-MT Nº 9726
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

Em atenção ao ofício, formulado pelo senhor Darlâ Martins Vargas – OAB/MT Nº 5.300-B e pela senhora Claudiane Dextoti de Medeiros – OAB-MT Nº 9726, representantes legais dos senhores (as), Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Ângela Maria Alcanforado – Secretária Municipal de Finanças, Ercilia Terezinha Timm Scolowski – Secretária Municipal de Saúde, Maria Amélia Fernandes – Secretária Municipal de Educação, Marisa Geraldina de Souza Gasques, Secretária Municipal de Administração, Derli Soares Floriano – Secretário Municipal de Infraestrutura, Jader José Borges da Silva – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Raquel Helena Briante – Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sunelly Moreira dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação, Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro, Israel Polizzatto Júnior – Contador, Roberto Buscioli Grunov – Responsável pelo APLIC, às fls. 1483/1484-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir de 30/7/2012.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2012

TERMO DE ALERTA
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

TERMO DE ALERTA 046/2012

PROCESSO N. 400.183-4/2012
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão ref. ao 1º e 2º bimestres de 2012

TERMO DE ALERTA

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2012 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Planalto da Serra, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

(ART. 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/ Abr	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	Alerta
A – Receitas Arrecadadas	1.443.151,86	3.537.829,19	4.980.981,05	4.980.981,05	NÃO
B – Despesas Empenhadas	2.174.344,59	2.105.156,37	4.279.500,96	4.279.500,96	
C – Despesas Liquidadas	1.198.807,39	1.410.856,48	2.609.663,87	2.609.663,87	
D – Resultado Orçamentário (A-B)	-731.192,73	1.432.672,82	701.480,09	701.480,09	
E – Resultado de Execução (A-C)	244.344,47	2.126.972,71	2.371.317,18	2.371.317,18	

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 4.980.981,05 e a Despesa Empenhada de R\$ 4.279.500,96 é de R\$ 701.480,09 e o Resultado de Execução obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 4.980.981,05 e a Despesa Liquidada de R\$ 2.609.663,87 é de R\$ 2.371.317,18. Assim, observamos que o município está com o Resultado Orçamentário e de Execução equilibrado.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 7/18-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

PUBLIQUE-SE.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2012 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento dos documentos habilitatórios, HABILITARAM-SE as seguintes empresas: **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, KAIABY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA; HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTOS LTDA; BRAULIO ALVARENGA NAYA** deixando registrado que os autos encontram-se à disposição dos interessados para exame. Abre-se o prazo para recurso, conforme determina a Lei. Alto Araguaia – MT, 31 de Julho de 2012.

James Barbosa de Lima - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONTRATO: 184/2012. Contratada: Construtora Vipps Ltda. Objeto: Construção de uma Escola Municipal na Cidade de Alto Araguaia - MT. Prazo: O prazo do presente contrato é de 150 dias a contar da expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 879.999,99 (oitocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Data: 27/07/2012.

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 31/07/2012.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos hospitalares, incluindo a reposição de peças quando necessário, Empresa MARIANA DA ROCHA - MI registrou

os valores por unitários conforme segue: Lote 01- R\$ 23,00, Lote 02- R\$ 74,00, Lote 03- R\$ 74,00. Empresa EDAIANE LUZIA FERREIRA BERNARDES – ME, registrou o valor em percentual de desconto conforme segue: Lote 04- 15% de desconto. Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga MT, 31 de Julho de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 060/2012, levado a efeito às 09 horas do dia 18/07/2012, sagraram-se vencedoras as empresas Dental Centro Oeste Ltda, Delta Med Com. de Produtos Hospitalares Ltda EPP, Distribuidora Brasil Com. de Produtos Hospitalares Ltda, Stock Comercial Hospitalar Ltda e Brasil Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda ME. Aripuanã-MT, 31 de Julho de 2012.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Decreto nº 3.421 de 25/07/2012. Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona. O Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT Dr. Wanderlei Farias Santos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 198 e seguintes da CF/88 e Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e pelo Parágrafo Único, inciso XLVIII do Art. 78 da Lei Orgânica do Município-LOM e, Considerando que lhe é permitido pelas leis supra mencionadas a delegação de competência de funções administrativas que não seja de sua competência exclusiva; Decreta: Art. 1º Delega competência à servidora pública municipal, Sra. Diva Conceição Vicente Nascimento, Assessora Especial de Serviços Contábeis, para, em conjunto com o ordenador de despesa, gerir e executar os recursos referentes as dotações orçamentárias da área de saúde pública do Município. Art. 2º A servidora aqui credenciada, no cumprimento deste Decreto, deverá observar rigorosamente os preceitos legais que discorrem a matéria, especificamente as Leis nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, junto com as demais legislações correlatas. Parágrafo Único. A servidora credenciada fica responsável por gerir toda e qualquer movimentação bancária relativa às seguintes contas no Banco do Brasil, agência 0571-1: 45.062-6 (FNS BLGES); 45.063-4 (FNS BLINV); 45.064-2 (BLATB); 45.065-0 (FNS AIDS); 45.066-9 (FNS BLAFB); 45.067-7 (FNS BLMAC); 45.068-5 (FNS BLVGS); 45.069-3 (FNS FARPOP); 45.162-2 (FMS RESERVA 13º); 45.163-0 (FMS PROGRAMA INCE METAS AT); 45.164-9 (FMS RESTITUIÇÃO ONT); 58.044-9 (PAB); 46.139-3 (PISO ATENÇÃO BÁSICA – FMS); 46.131-8 (PSF); 46.132-6 (PAICI – FMS); 46.133-4 (FF URF. EMERGENCIA – FMS); 46.134-2 (CAMPANHA VACINAÇÃO – FMS); 46.135-0 (SAÚDE BUCAL – FMS); 46.136-9 (FARMÁCIA BÁSICA – FMS); 46.138-5 (PMBG P CONTR DIABETTE MELL); 46.194-6 (PMBG VIG SUS – FMS). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 3.368 de 10/10/2011. Gabinete do Prefeito Municipal. Barra do Garças/MT, 25/07/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2012

DATA DA CHAMADA PÚBLICA: 20 de agosto de 2012.

HORÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA: 20 de agosto de 2012 às 08:00 horas.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Campo Novo do Parecis-MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA CHAMADA: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2012.

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 – DECRETO EXECUTIVO Nº 074, DE 3 DE JULHO 2012.

Homologa o resultado do Concurso Público nº 001/2012. MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal; Considerando a realização das provas objetivas de múltipla escolha e das provas práticas, com base nas exigências estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 001 de 24 de abril de 2012, Considerando o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público nº 001/2012, nomeada através da Portaria nº. 239, de 28 de maio de 2012, encaminhando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2012,

Considerando a necessidade administrativa e o interesse público, D E C

R E T A Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2012, referente ao Edital de Concurso Público nº 001 de 24 de abril de 2012, conforme disposto no Anexo Único, parte integrante deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 3 dias do mês de julho de 2012. MAURO VALTER BERFT Prefeito Municipal, Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE Secretário Municipal de Administração DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 021/2012

ABERTURA: 17 de agosto de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 17 de agosto de 2012 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços na área do Eco Ponto. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012, destinada a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da construção da pista de caminhada na Rua Sucupira, com fornecimento de Material e Mão de Obra, teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO BELCHIOR com o valor total de R\$ 520.586,67 (quinhentos e vinte mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).~Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 080/2012, destinada a Contratação de empresa para o fornecimento do sistema de gestão de serviços públicos, na forma enumerada no presente termo de referências, em regime de locação, e prestação dos serviços de implantação e manutenção do sistema integrado de gestão contábil e administrativa, para a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, teve como vencedora a empresa: SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA com o valor total de R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais). Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de HOSPEDAGEM, a serem fornecidas no município de Campo Novo do Parecis, para atender as Secretarias Municipais, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA. Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna publica a Adesão a Ata de Registro de Preços n. 050/2011 – FNDE advinda do Pregão 018/2011 cujo o fornecedor registrado é a empresa: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10. Maiores informações através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 05 de julho de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hubner

Presidente da CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE n. 010/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é PAGAMENTO DA TAXA DO ECAD PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª EXPOVERDE, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Maiores informações através do e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br

NOME DO CREDOR: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD CNPJ N. 00.474.973/0001-62

Campo Verde, 31 de julho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2012
PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 026/2012, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 03/05/2012, às 08h00, horário local, modalidade REGISTRO DE PREÇOS com finalidade de aquisição futura de material de higienização hospitalar. A licitante PRODETER MATO GROSSO PROD. PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 09.089.367/0001-06 foi vencedora do certame totalizando R\$38.134,80 (Trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Campos de Júlio - MT, 31 de julho de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2012
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 035/2012, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de herbicidas para atender as secretarias e departamentos municipais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 11/06/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 30 de Maio de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial
Decreto nº. 005/2012**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa L. DE OLIVEIRA ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Cláudia/MT., 31 de Julho de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Valmir Jose Faria Da Silva - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 082/2012**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 0829/2012, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, cuja a abertura às 08:00 horas do dia 13/08/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 31 de julho de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

EXTRATO DE CONTRATO - nº: 7030/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° PG 844987-1/2012 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2012- CONTRATANTE: Município de Cuiabá/Secretaria. Municipal de Assuntos Estratégicos em Brasília - CONTRATADA: FBL IMOVEIS LTDA ME - OBJETO: Locação do imóvel situado no setor de Autarquia Sul, Quadra 04 Bloco A, sala 801, 82, Ed. Victoria Office Tower, CEP 70070-938, sob responsabilidade da Imobiliária FBL IMOVEIS LTDA – ME, para atender a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos em Brasília. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR: O valor do aluguel é das 02 duas salas e 01 uma vaga de garagem dupla é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, no valor do aluguel não estão incluídos as despesas de condomínio, manutenção seguro, IPTU e TLP. Valor do condomínio por sala R\$ 259,00 x 2 = 518,00 (quinhentos e dezoito reais) + condomínio da vaga de garagem dupla é de 173,00 (Cento e Setenta e Três Reais). Valor anual do IPTU das salas é de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) cada sala x 2 = 1.536,00 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais). Valor anual do IPTU do exercício de 2012 da vaga de garagem é de 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG847770-1/2012-OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços EMERGENCIAIS de recuperação de forro da Diretoria de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças situada no 6º andar da Prefeitura Municipal de Cuiabá.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS-CONTRATADO: AB3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 200101 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. PROJETO ATIVIDADE: 2001 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039-FONTE: 100-VALOR: O valor do presente contrato importa em R\$ 23.488,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).-VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto nos termos do Parágrafo 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93.-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93.-Cuiabá, 03 de julho de 2012.-JULIANA MARTINS DA ROCHA-Secretária Municipal de Planejamento e Finanças-RATIFICO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6969/2012 – Processo Administrativo Nº: PG847770-1/2012- Origem de Licitação : Dispensa de Licitação nº. 040/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Contratada: AB3 Construtora e Incorporadora Ltda - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços EMERGENCIAIS de recuperação de forro da Diretoria de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças situada no 6º andar da Prefeitura Municipal de Cuiabá. -Vigência: 30 (trinta) dias. -Valor do Contrato: 23.488,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6720/2012 – Processo Administrativo Nº: PG804983-0/2012- Origem de Licitação : Pregão Presencial nº. 056/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal Saúde - Contratada: Qualimagem Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de Radiologia, em regime de urgência e emergência e UTI através da disponibilização de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos complementares, que serão realizados dentro das instalações do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá. -Vigência: 12(doze) meses. -Valor do Contrato: 1.468.980,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG846541-6/2012-OBJETO: Locação do imóvel, contendo 05(cinco) salas de aula, 3 banheiros masculinos e femininos, 01(uma) cozinha e pátios cobertos, localizado à Avenida Ipiranga, 55 – Bairro Goiabeiras na Cidade de Cuiabá/Mato Grosso.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-CONTRATADO: ALEXSANDRA PROCOPIOU DE SOUZA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas pleiteada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 090601 - Secretaria Municipal de Educação. PROJETO ATIVIDADE: -2043- ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros FONTE: 216.-VALOR: O valor do presente contrato importa em R\$ 12.402,04 (Doze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Quatro Centavos).-VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 120(cento e vinte) dias contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo, previamente acordado entre ambas as partes.-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei Nº 8.666/93.-Cuiabá, 27 de julho de 2012.-SILVIO APARECIDO FIDELIS-Secretário Municipal de Educação-RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7031/2012 – Processo Administrativo Nº: PG846541-6/2012- Origem de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 043/2012 - Locatário: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Educação - Locadora: Alessandra Procopiou de Souza - OBJETO: Locação de imóvel, contendo 05(cinco) salas de aula, 03(três) banheiros Masculinos e Femininos, 01(uma) cozinha e pátios cobertos, localizado à Avenida Ipiranga, 55- Bairro Goiabeiras na Cidade de Cuiabá/Mato Grosso onde funcionará a EMEB Alzira Valadares. -Vigência: 120(cento e vinte) dias. -Valor do Contrato: 12.402,04 (Doze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Quatro Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 028/2010

DA 13º DESCLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010

MAURY SOUZA DA SILVA – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 17.6 e 17.6.3, do Edital de Concurso Público n. 01/2010, abaixo transcritos: “17.6 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que: 17.6.3 - Não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.” **DESCLASSIFICA**, o candidato abaixo mencionado: **TECNICO DE ENFERMAGEM - 10º - Rosana dos Santos Nobre**. Curvelândia-MT, aos 30 de julho de 2.012.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2012
CONVOCAÇÃO DA 25ª CHAMADA

MAURY SOUZA DA SILVA – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos aprovados/classificados com vaga no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2010, devidamente homologado em 06 de agosto de 2010, a comparecerem e providenciarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta convocação, junto à Prefeitura Municipal de Curvelândia, das 08 horas às 11 horas, de segunda à sexta-feira, para apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Edital N.º 001/2010 no item 4 e seguintes: 1. Cédula de identidade; 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e 37, I da CF/88); 3. Certidão de casamento ou nascimento; 4. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 6. Comprovante de matrícula escolar dos filhos maiores de 05 anos (se for o caso); 7. Cartão de identificação de contribuinte – CPF; 8. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso); 9. Comprovante de votação das duas última eleições que antecederam a posse; 10. Título de eleitor; 11. Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transitado em julgado); 12. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Curvelândia - MT; 13. Atestado médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho; 14. 02 (duas) fotos 3 x 4, colorida, recente; 15. Ter registro no Conselho da Respecciva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; 16. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 17. Comprovante de escolaridade; 18. Declaração contendo endereço residencial; 19. Declaração de que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria, que não exerce cargo, emprego ou função publica ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal; 20. Carteira de Habilitação compatível com a função à ser desempenhada; O Candidato que não preencher e comprovar todas as condições previstas no item 4 e seguintes, do Edital 001/2010, terá sua convocação anulada. **RELAÇÃO DOS CONVOCADOS: TECNICO DE ENFERMAGEM; 12º - Jane Klea de Jesus**. Outros aprovados serão convocados conforme as necessidades da Administração Municipal, sempre respeitando os limites de gastos com pessoal, estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Curvelândia - MT, aos 30 de julho de 2.012.

MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito em Exercício

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE E AS EMPRESAS **BETO CAÇA E PESCA LTDA – ME, GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP e SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA**. Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL n.º 53/2012; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa **BETO CAÇA E PESCA LTDA – ME, GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP e SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA**, visando o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO Presencial n.º 53/2012, Processo Administrativo n.º 1122/2012, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **BETO CAÇA E PESCA LTDA – ME** sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 04, 05, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 39, 40, 41, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 63 e 76 com o valor global de **R\$ 74.147,90 (setenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos)**. A empresa **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP** sagrou-se vencedora para os itens 01, 06, 07, 08, 25, 29, 38, 42, 46, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 74, e 75 com o valor global de **R\$ 80.953,15 (oitenta mil novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)**. A empresa **SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 45, 48, 53, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 67 e 68 com o valor global de **R\$ 80.347,13 (oitenta mil trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos)**. Data de Assinatura: 30/07/2012; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1122/2012 PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2012, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS. Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT: **Mercidio Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; Contratados: BETO CAÇA E PESCA LTDA – ME**, representada pelo senhor **Gilberto de Oliveira Couto, GERAÇÃO 2000**

CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP, representada pelo senhor **Wander Luiz do Amaral e SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA**, representada pela senhora **Silvana Dal Ri Galina**. Guarantá do Norte, 30 de julho de 2012.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora **Rafaela Carlos da Roza**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO Presencial n.º 59/2012, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS PARQUINHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS** no município de Guarantá do Norte/MT constantes no anexo 01-termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 10/08/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 31 de julho de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º10/2012

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Imóvel urbano localizado no lote 16 (dezesseis) da quadra 109 (cento e nove), com área total de 800m² (oitocentos metros quadrados), no Bairro Cidade Nova na Rua dos Bálsamos nº98 em Guarantá do Norte/MT. **FAVORECIDO:** PAULO HENDGES e AUREA SAIBERT HENDGES. **PRAZO DE ENTREGA:** Imediato. **VALOR:** R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº1445/2012. Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de julho de 2012.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º11/2012

OBJETO: Processo estimativo para cobrir despesas com fornecimento de energia elétrica para creches municipais, escolas municipais e a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal no município de Guarantá do Norte/MT. **FAVORECIDO:** REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A. **VALOR R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** julho a Dezembro de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao Processo administrativo nº1456/2012. Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de julho de 2012.

MERCIDIO PANOSSO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO TP 012/2012

A Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que pelo motivo de não ter comparecido nenhum interessado neste certame, **PRORROGA O PRAZO:** será realizada no dia 16 de Agosto de 2012 às 08:00 (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Florianópolis, s/n, centro, PREGÃO para o seguinte objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviços ou profissional Assistente Social**. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais) de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas dos dias úteis, maiores informações pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhanga(MT), 31 de Julho de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente CPL

RETIFICAÇÃO DE OBJETO COM PRORROGAÇÃO DE ABERTURA TP 013/2012

A Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que pelo motivo de alteração de objeto, **PRORROGA O PRAZO:** será realizada no dia 17 de Agosto de 2012 às 09:00 (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Florianópolis, s/n, centro, PREGÃO para o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de adequação de projetos arquitetônicos e complementares da Creche Pró - Infância, planilhas orçamentárias e memoriais descritivo, licenciamento de Cemitério Municipal (LP, LI, LO), elaboração de projetos executivos (arquitetura, elétrica, estrutural, hidrosanitário e prevenção e combate a incêndio planilha orçamentária e memorial descritivo para construção do CRAS e controle tecnológico de solo e asfalto em ruas e avenidas, implantação de academia ao ar livre e iluminação pública (mão de obra), no Município de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais) de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas dos dias úteis, maiores informações pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhanga(MT), 31 de Julho de 2012.**

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Jangada/MT torna público, a todos os interessados, que às 10h00min do dia 06 de Agosto de 2012 em sua sede, situada no Paço Municipal Julio Domingos de Campos – Centro, em Jangada, Mato Grosso, realizará a abertura dos envelopes de habilitação do certame em questão bem como a apreciação dos documentos neles contidos para fins de habilitação e, havendo condições jurídicas serão abertos também os envelopes propostas com o consequente julgamento das Propostas de Preços neles contidas. A Presença de representantes das licitantes, com poderes para participar de todos os atos da licitação, embora não obrigatória, será de grande importância para agilização dos trabalhos. Informações mais detalhadas poderão ser solicitadas no endereço supracitado das 07:00 às 12:00 horas com a Comissão Permanente de Licitação, ou ainda por meio do telefone – (65) 3344 1453. Jangada/MT, 31 de julho de 2012. CARLOS KAZUHIKO MITO – Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2012 PARECER FINAL

A Comissão de Processo Administrativo 01/2012, torna publico o encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração de Jangada – MT, para que proceda a demissão do Senhor Maycon da Silva Arruda, caracterizado abandono de cargo, conforme consta no art. 136 da Lei Municipal 388/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos de Jangada, onde foi concedido prazos para defesa e contraditório dos fatos, publicados em murais e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nas mais variadas fases do processo, porém não houve nenhuma manifestação por parte do servidor. É o relatório, ficando o despacho a cargo da Administração Municipal. Jangada – MT, 30 de Junho de 2012. Michele Soares de Almeida, Laura Vicuna da Silva – Membros. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

DECRETO Nº. 098/2012 DE 31 DE JULHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargos de provimento efetivo os servidores público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

	CARGO: MOTORISTA II	NIVEL	GRAU
1	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	01	I
2	FABIO DA SILVA FREITAS		

Parágrafo Único – A nomeação e lotação do servidor objeto deste Decreto consumir-se-á com a posse do mesmo cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse o convocado devera apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo

- Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e
- O resultado dos seguintes exames: (original)
 - Urina tipo I;
 - Hemograma Completo;
 - VDRL e
 - Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência do classificado nomeado, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 31 de Julho de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 099, DE 31 DE JULHO DE 2012.

Tornar sem efeito o Decreto que nomeou o candidato aprovado no concurso público, e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DE. SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e

Considerando, que o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo não compareceu para tomar posse dentro do prazo de 30(trinta) dias, conforme determina o artigo 3º. Do Decreto n. 086/2012, de 28.06.2012.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado que não tomou posse no respectivo cargo dentro do prazo de 30(trinta) dias conforme Decreto nº 086/2012, de 28.06.2012:

CARGO: MOTORISTA II	NIVEL	GRAU
01 CLAUDISON FERREIRA DE OLIVEIRA	01	01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, em 31 de Julho de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 52/2012, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE, cuja abertura ocorrerá as 09h30 horas local do dia 13/08/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários em atendimento ao Procon.** O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 31 de julho de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade de Concorrência Pública nº. 01/2012, TIPO: MELHOR TÉCNICA, cuja abertura ocorreu as 09:00 horas locais do dia 26/06/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal tendo por Objeto a Concessão de Direito Real de Uso pelo prazo de 30 (trinta) anos de área de propriedade municipal, com fim específico para construção de hangar para aeronaves, conforme Lei Municipal nº 1.415 de 05 de junho de 2003, sendo o Lote de nº 05, com área de 912,50 m² ou 0,09125 há, desmembrada de uma área maior de matrícula nº 3.009 CRI Comarca de Juara-MT, no lugar denominado Aeroporto Municipal, no município de Juara-MT, conforme planta e memorial descritivo, sagrou-se vencedor o Sr. Benedito Carlos Manno, portador da Cédula de Identidade nº 2.979.278-2 SSP/SSP e inscrito no CPF sob o nº

043.455.768-49, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, Bairro Centro, Sala 54, no município de Presidente Prudente – SP, para o Lote de nº 06, com área de 912,50 m² ou 0,09125 há, desmembrada de uma área maior de matrícula nº 3.009 CRI Comarca de Juara-MT, no lugar denominado Aeroporto Municipal, no município de Juara-MT, conforme planta e memorial descritivo, sagrou-se vencedor o Sr. Emilio Cassiano Ossani, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.949.579 SSP/SC e inscrito com o CPF sob o nº 022.477.609-61, residente e domiciliado a Rua Leopoldo nº 600, Jardim Paranaguá, no município de Juara/MT. Juara – MT, 31 de julho de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Presidente CPL. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE CONTRATO MÊS DE JULHO**Extrato de Contrato nº. 208/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** AUTO POSTO ZULU LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis em atenção a diversas Secretarias. **Valor:** R\$ 1.202.245,79 (um milhão duzentos e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos). **Assinatura em:** 09/07/2012

Extrato de Contrato nº. 209/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** H. MELOQUEIRO – ME. **Objeto:** Aquisição de Gás de Cozinha Engarrafado 13Kg e Garrafas de Água Mineral 20Lt. **Valor:** R\$ 56.238,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais). **Assinatura em:** 09/07/2012

Extrato de Contrato nº. 210/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** INVOLÁVEL JUARA MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA-ME. **Objeto:** Aquisição, Instalação e Manutenção de Equipamentos e Softwares para Implantação do Sistema de Vídeo Monitoramento em Vias Públicas do Município. **Valor:** R\$ 360.565,45 (trezentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **Assinatura em:** 09/07/2012

Extrato de Contrato nº. 211/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** CASA DO COMPUTADOR LTDA. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Implantação da Central do GGI-M. **Valor:** R\$ 16.480,00 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta reais). **Assinatura em:** 09/07/2012

Extrato de Contrato nº. 215/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** ARAUJO & ALBERT ARAÚJO LTDA. **Objeto:** Aquisição de Barco e Motor de Popa para Premiação do V FESPEJU. **Valor:** R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). **Assinatura em:** 11/07/2012

Extrato de Contrato nº. 216/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** CASA DE COMPUTADOR LTDA. **Objeto:** Aquisição de Impressora e Aparelhos de Ar Condicionado. **Valor:** R\$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais). **Assinatura em:** 12/07/2012

Extrato de Contrato nº. 217/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** CLINICA MÉDICA SÃO PAULO LTDA-EPP. **Objeto:** Prestação de serviços Médicos de Neurologia, Ortopedia e Radiologia. **Valor:** R\$ 80.799,00 (oitenta mil e setecentos e noventa e nove reais). **Assinatura em:** 12/07/2012

Extrato de Contrato nº. 220/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** A. F. DA SILVA NETO-ME. **Objeto:** Aquisição de Material Esportivo. **Valor:** R\$ 58.089,00 (cinquenta e oito mil e oitenta e nove reais). **Assinatura em:** 12/07/2012

Extrato de Contrato nº. 221/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** PIOVESAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Peças e Ferragens para atender as Diversas Secretarias. **Valor:** R\$ 511.454,60 (quinhentos e onze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). **Assinatura em:** 12/07/2012

Extrato de Contrato nº. 230/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** A. A. BARCELLOS HIGIENIZAÇÃO LTDA ME. **Objeto:** Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Limpeza de Caixa d'Água e Limpeza de Forro. **Valor:** R\$ 69.590,24 (sessenta e nove mil e quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). **Assinatura em:** 18/07/2012

Extrato de Contrato nº. 235/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** S. JARSCHER – ME. **Objeto:** Aquisição de Peças de Mármore e Granitos. **Valor:** R\$ 27.927,00 (vinte e sete mil e novecentos e vinte e sete reais). **Assinatura em:** 26/07/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, comunica a todos que às 09:00 h, do dia 13/08/2012, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012, e receberá os envelopes de habilitação e de Proposta de Preço visando a "Aquisição de Veículo "Tipo Furgão", Zero Km para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lambari D'oeste - MT". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de Requerimento, Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178

ou pelo email: ventura_rubens@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Lambari D'Oeste/MT em 31 de Julho de 2012.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**CONVOCAÇÃO para I FÓRUM REGIONAL DE PLANEJAMENTO DA CULTURA**

FERNANDO ZAFONATO, PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA toda a população matupaense para participar do I Fórum Regional de Planejamento da Cultura a realizar-se no dia 10 de Agosto de 2012, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Matupá, sito a Rua 02, nº 336, Bairro ZCI-001, nesta cidade de Matupá – MT, e contará com a presença de sete Municípios e representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Sistema Nacional da Cultura.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT,
EM 31 DE JULHO DE 2012.**

Fernando Zafonato - Prefeito Municipal

Luiz Rogério Mena - Secretario Municipal de Cultura

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2434 DE 30 DE JULHO DE 2012 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto de Homologação nº 2430/2012 e da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, o candidato classificado dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo Único deste Decreto: Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar fotocópias autenticadas em cartório que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá a função. f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciados no Ministério do Trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição, sendo 1º e 2º turnos, se for o caso); m) 01 (uma) Fotos 3x4 coloridas; n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial atualizado; o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT; p) Certidão de Casamento ou Nascimento; q) Certidão de Nascimento dos Filhos; r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho; t) Declaração de Bens; u) Cópia autenticada do Registro da Categoria com quitação da anuidade. Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 30 de julho de 2012. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA - Prefeito Municipal. ADS/acqb ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2432 DE 11 DE JULHO DE 2012. ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2437 DE 30 DE JULHO DE 2012**

PSICÓLOGA	CLASSIFICAÇÃO
BETÂNIA RIGONI DA SILVA	2º LUGAR

APARECIDO DONIZETI DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL- Prefeito Municipal. ADS/acqb.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**CONTRATO N.º 133/2012**

Parte: ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA - CNPJ n.º 00.942.557/0001-41 - Objeto: Contratação de empresa para Implantação de Rede de Distribuição Urbana de energia elétrica Trifásica 34,5 Kv e Iluminação Pública, com rede secundária isolada através de cabos Multiplexados a ser instalada na comunidade pontal do Marape - Valor: 147.220,49 - Data de Assinatura: 02/07/2012 - Prazo de vigência: 30/09/2012

AVISO ADESÃO ATA DO REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum comunica a todos os interessados Aderiu ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2011/FNDE/MEC - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3 Junto a Empresa NAN LAT-IN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 06.020.318/0001-10, no valor de R\$ 1.134.200,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e duzentos reais) - Processo Administrativo n.º 23034.000461/2011-51 - FNDE. Maiores informações do na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Mutum n.º 1.250N, Centro, Nova Mutum-MT. Nova Mutum-MT, 30 de Julho de 2012.

Sadi Ribeiro Ramos - Prefeito Municipal em Exercício
Carmem Regina Casagrande - Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 031/2012 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2010 realizado em 23 de janeiro de 2011, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**ORIGINAIS**

01 Fotos 3X4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos)

EXAME MÉDICO, a ser realizado na sua unidade de PSF.

EXAME DE SANIDADE MENTAL a ser marcado na Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 REALIZADO EM 23 DE JANEIRO DE 2011

CLASS	NOME	CARGO
114	CLAUDIANNY MICHELETTI RUFINO	PROF. NIV. SUPERIOR PEDAGOGIA
115	MARCIA GONZAGA BENETÃO	PROF. NIV. SUPERIOR PEDAGOGIA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 30 de julho de 2012. Sadi Ribeiro Ramos. Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

(FUNDAMENTO LEGAL GERAL LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2012 - DATA: 31/07/12; OBJETO: ADITAR A CLÁUSULA SEXTA QUANTO AO VALOR - CONTRATADO: TRR RIO BONITO - TRANSP. RER E RET DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 00.579.990/0002-45 - VALOR: DE R\$ 2,21 PARA R\$ 2,29 O VALOR DO LITRO DE ÓLEO DIESEL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2012 - DATA: 27/07/12; OBJETO: ADITAR A CLÁUSULA SEXTA QUANTO AO VALOR - CONTRATADO: MOACIR VENERANDO ME - CNPJ: 08.719.174/0001-10 - VALOR: R\$ 8.717,53.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. Contratada: Alliance Construtora Ltda - ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Casa

de Apoio ao Trabalhador Rural no Município de Paranaíta/MT. Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias. Valor: R\$ 408.849,42 (Quatrocentos e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos). PTA/MT, 31/07/2012.

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital n.º 017/2012 para Registro de Preços, levado a efeito às 09h00min horas do dia 11 de Junho de 2012, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda, inscrita no Cnpj n.º 06.894.854/0001-45, para os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 90, 91, 94, 95, 96, 99, 103, 104, 108, 111, 112, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133, Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, inscrita no Cnpj n.º 26.792.580/0001-90, para os itens: 05, 41, 42, 55, 56, 64, 66, 71, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 90, 91, 94, 95, 96, 99, 103, 104, 108, 111, 112, 118, 119, inscrita no Cnpj n.º 00.995.371/0001-50, para os itens: 52, 84, 85, 88, 92, 93, 97, 106, 107, 109, 110, 113, 117 e 124. Os itens 65 e 102 foram fracassados. Paranaíta/MT, 31 de Julho de 2012.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO E EQUIPAMENTO (CAMINHÃO DE LIXO COM COMPACTADOR) EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME CONVÊNIO FUNASA N.º 0475/2011 E TERMO DE REFERÊNCIA." Onde sagrou se vencedora a empresa: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, com o CNPJ N.º 08.440.584.0001-28, com o valor de R\$ 233.000,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Julho de 2012. VANILZA R. CHAGAS - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2012 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA; SAÚDE E SANEAMENTO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO E SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" Onde sagrou se vencedora a empresa: RENATO PEREIRA DOS SANTOS, com o CNPJ N.º 09.238.179.0002-75, com o valor de R\$ 30.932,00 (trinta mil novecentos e trinta e dois reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Julho de 2012. VANILZA R. CHAGAS - Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**CANCELAMENTO PREGÃO N.º 048/2012 - PMPL
(PROCESSO N.º 090/2012-PMPL)**

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n.º 048/2012, por não ter comparecido nenhum participantes, sendo deserto. Pontes e Lacerda/MT, 31 de julho de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2012**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2012**, cujo certame se deu às 08h do dia 30/07/2012; sagraram vencedoras as **EMPRESAS TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, vencedora do item 24, 78, 89 e 122, com valor total de R\$5.166,00 (cinco mil e cento e sessenta e seis reais), **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, vencedora dos itens 06, 10, 19, 25, 26, 27, 28, 37, 43, 49, 68, 72, 76, 77, 88, 94, 118 e 120, com valor total de R\$17.819,10 (dezesete mil, oitocentos e dezenove reais e dez centavos), **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens 21,30,39 e 45, com valor total de R\$5.808,50 (cinco mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), **INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA**, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 66, 100, 101, 102, 103 e 104, com valor total de R\$36.420,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e vinte reais), **MB TEXTIL LTDA**, vencedora dos itens 13, 14, 15, 29, 32 e 33, com valor total de R\$69.202,00 (sessenta e nove mil e duzentos e dois reais), **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens 11, 12, 34, 35, 42, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 80, 82, 83, 86, 87, 93, 95, 109,

110, 111 e 124, com valor total de R\$22.353,20 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), **ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens 07,08,22,23,55,56,57,84,85,92 e 121, com valor total de R\$119.139,50 (cento e dezenove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens 01, 09, 16, 17, 18, 20, 31, 36, 38, 40, 41, 44, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 79, 81, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 105, 107, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 123, 125, 126, 127, 128 e 129, com valor total de R\$65.079,55 (sessenta e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 31 de julho de 2012.

**CANCELAMENTO PREGÃO No 047/2012- PMPL
(PROCESSO Nº089/2012-PMPL)**

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 047/2012, sendo fracassada. Pontes e Lacerda/MT, 31 de julho de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO PREGÃO Nº 054/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 099/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 054/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 13 de agosto 2012. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 13 de agosto de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 31 de julho de 2012.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 032/2012

Reforma e Ampliação da Escola São Judas Tadeu, entre si fazem, Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e, do outro, como contratada, a empresa Emad Construtora LTDA; Dotação: 6243-44.90.1.00 – Obras e Instalações; 43 - 44.90.51.00 – Obras e Instalações; VALOR R\$ 32.534,77 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e setenta sete centavos) Vigência: 60(sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. Porto Esperidião/MT, em 25 de Junho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 033/2012

Reforma e Ampliação da Escola Santo Antonio, entre si fazem, Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e, do outro, a Empresa Emad Construtora LTDA; Dotação: 62 - 44.90.51.00 – Obras e Instalações; 43-44. 90.1.00 – Obras e Instalações; Valor: R\$ 59.419,26 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais, e vinte e seis centavos) vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Porto Esperidião/MT, em 25 de Junho de 2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RETIFICAÇÃO

Na Errata do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 29/2012, Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 30/07/12 na pagina 68, **Onde Se Lê: Prefeitura Municipal de Rondonlândia, Leia-se: Prefeitura Municipal de Rondonópolis.**

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 14/2012, tendo como objeto "Conclusão da Ampliação dos Novos Gabinetes da Câmara Municipal de Rondonópolis, Localizado na Rua Otávio Pitaluga, N 434, Esquina com a Rua Cafelandia, quadra 02, Bairro La Salle, Município de Rondonópolis – MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: - João da Luz Proença Filho Empresa Individual apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 401.780,84 (quatrocentos e um mil setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2012.

Leandro J. P. Arduini - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 17/2012, tendo como objeto "Construção de Cobertura Metálica no Estádio Lutherio Lopes, Localizado no Bairro Jardim Igaçu no Município de Rondonópolis – MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: - João da Luz Proença Filho Empresa Individual apresentando proposta no valor total da obra

de R\$ 889.896,74 (oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2012.

Leandro J. P. Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 061/2012.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 001/2010, Nº 002/2010 E Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos Nº 001/2010, Nº 002/2010 e Nº 001/2012, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 018/2012, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 018/2012.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 30 de julho de 2012.

JEAN CARLO GALLI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2010

CONCURSO PÚBLICO 002/2010

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO PUBLICO 001/2010

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
22º	66,5	RIVANE ROCHA OLIVEIRA	2220

CONCURSO PUBLICO 002/2010

FISIOTERAPEUTA

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
5º	89	JULIANO RODRIGUES GOMES	0936
6º	87	LETICIA MEIATO MENEZES	1938

CONCURSO 001/2012

ZELADORA

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	92	SOLENGE FERNANDES LIMA	00019

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 30 de julho de 2012

JEAN CARLO GALLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – RETIFICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 026/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial SRP Nº 026/2012, Publicado no Diário Oficial do dia 25 de julho de 2012.

ONDE SE LÊ: no item 8.1.4 Relativos à Qualificação Técnica:

As empresas participantes deverão apresentar:

- Atestado de capacidade técnica emitido por empresas de direito publico ou privado comprovando que já realizaram serviços compatíveis com características, quantidades e prazos pertinentes aos serviços em epigrafe, devidamente assinado e carimbado;
- Comprovante de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA) da licitante, expedido pelo conselho da região da sede da licitante, com indicação do responsável técnico devidamente habilitado e competente para o desempenho do serviço objeto desta licitação, conforme regulamentação do referido conselho;
- Comprovação de possuir na data prevista para entrega da proposta, em seu quadro de funcionários engenheiro civil ou mecânico e engenheiro elétrico, com certidão de quitação e registro dos mesmos na entidade profissional competente (CREA) que permita responder pelos serviços objeto desta licitação, cujo vínculo empregatício será comprovado através de carteira de trabalho, ato constitutivo da empresa ou contrato de serviço próprio.

Deverão apresentar os documentos acima mencionados (8.1.4 - b, c) as empresas que apresentarem proposta para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14

e 15.

LEIA-SE: 8.1.4 Relativos à Qualificação Técnica:

As empresas participantes deverão apresentar:

- Atestado de capacidade técnica emitido por empresas de direito público ou privado comprovando que já realizaram serviços compatíveis com características, quantidades e prazos pertinentes aos serviços em epígrafe, devidamente assinado e carimbado;
- Comprovante de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA) da licitante, expedido pelo conselho da região da sede da licitante, com indicação do responsável técnico devidamente habilitado e competente para o desempenho do serviço objeto desta licitação, conforme regulamentação do referido conselho;
- Comprovação de possuir na data prevista para entrega da proposta, em seu quadro de funcionários **engenheiro civil ou mecânico ou engenheiro elétrico ou eletrotécnico**, com certidão de quitação e registro dos mesmos na entidade profissional competente (CREA) que permita responder pelos serviços objeto desta licitação, cujo vínculo empregatício será comprovado através de carteira de trabalho, ato constitutivo da empresa ou contrato de serviço próprio.

Deverão apresentar os documentos acima mencionados (8.1.4 - b, c) as empresas que apresentarem proposta para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13 e 15.

Pregoeira e Equipe de Apoio

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de conclusão dos serviços do contrato administrativo n. 092/2011, alterando-se assim, o item 3 de sua Cláusula Quinta, observando o disposto no item 4, da mesma Cláusula, bem como do art. 57, § 1º, II e III, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia, em anexo, passando a ter a seguinte redação: *O presente Contrato terá vigência até o dia 30/10/2012*

Data: 30/07/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste comunicar aos interessados que por motivo de inexistência de empresas interessadas em participar do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012, para “Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de 01 (um) Packing House no Município de Sorriso – MT”, RESOLVE PRORROGAR a data de julgamento do referido certame, a realizar-se às 08:00 (oito) horas do dia 17 de Agosto de 2012, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT. O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante ao pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545- 4700. Sorriso – MT, 31 de julho de 2012.

SERGIO KOCOVÁ SILVA - Presidente da C.P.L.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as LICENÇAS PREVIA E INSTALAÇÃO, para ATERRO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PODAS DE ARVORES ENTULHOS E OUTROS, localizado na expansão urbana de Sorriso/MT do Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO E (2ª CHAMADA) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAVALO MECÂNICO NOVO, para atender necessidades da Secretaria Municipal Infra Estrutura neste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15 de Maio de 2012, torna público que o certame acima foi considerado DESERTO tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª CHAMADA do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas realizar-se-á no dia 15 DE AGOSTO DE 2012, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 31 de Julho de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.015/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT, torna público para conhecimento dos interessados a retificação abaixo: **Onde se lê:** Otavio Guimarães Rezende - Pregoeiro - **Leia – se:** Antonio Marques Ferreira Mendes - Pregoeiro. Para informações estamos a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, nos dias úteis das 08h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – por email: licitavg05@hotmail.com; ou no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 31 de julho de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2012****REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO ITEM cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL: ÁGUA MINERAL 20 LITROS (GARRAFÃO) E 200 ML (COPO), GELO EM BARRA, GARRAFÃO 20 LITROS VAZIO PARA ÁGUA, COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA E CAFÉ, COADOR, REFIL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E FOSFORO E CARGA DE GLP-GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO RETORNÁVEL DE 13 KG, 45 KG E 90 KG PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE., com realização prevista para o dia 24 de julho de 2012, às 9h (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Coordenadoria de Licitação, nos dias úteis das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 09 de julho de 2012.

Janaina Fernandes Ferreira de Amorim

Secretária Municipal de Administração

Cilbene de Arruda Vello

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT**

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2012 – Objeto: Construção de duas quadras poliesportivas descobertas. Abertura para dia 16 de agosto de 2012, às 15:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 30 de julho de 2012 – ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2012 – Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Abertura dia 17 de agosto de 2012, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 30 de julho de 2012 – ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2012 – Objeto: Construção e recuperação de estradas Viciniais Padrão Alimentadoras, no Projeto de Assentamento Cambará, Termo de Convênio (SIAFI nº 754060). Abertura dia 16 de agosto de 2012, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 30 de julho de 2012 – ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012**

Processo de Licitação Nº 061/2012-Nº de Licitação no BB: 439050

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de passagens rodoviárias dentro e fora do Estado, com entregas parceladas no período de 12 (doze) meses para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Vila Rica/ MT. **Realização:** 14/08/2012. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 31 de Julho de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 006/2012

A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N.º 045/2012 de 28.06.2012, torna **PUBLICO** declara **DESERTA** a licitação na modalidade de **CARTA CONVITE n.º 06/2012**, tipo menor preço por Item, com o objetivo de: **"Aquisição de Peças e Pneus para Caminhonete L-200 Outdoor, Ano 2009"**, haja vista que nenhuma empresa compareceu na data de abertura dos envelopes com sessão designada para o dia 31/07/2012, às 10:00hs. Colniza/MT, 31 de Julho de 2012.

Ison Moraes de Oliveira - Presidente da CPL/2012
Atais Carla Rodrigues - Secretária da CPL/2012
Joel Candioto - Membro da CPL/2012

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

Publicação de extratos de contratos:

Extrato de Contrato n.º 11-2012

TERMO DE CONTRATO N.º 11 – 2012. Câmara Municipal de Poxoréu e a empresa F. A. VASUM-ME, Objeto do Contrato: o é a prestação de serviços, em caráter exclusivo, de serviços de Digitalização de Leis Ordinárias e Leis Complementes em PDF, do acervo da Câmara Municipal de Poxoréu-MT e colocar junto ao Portal www.camarapoxoreu.mt.gov.br, valor do contrato de R\$ 7.500,00 vigência, de 12 de Junho à 12 de agosto de 2012. Nota de empenho n.º 287/12, código Orçamentário. 3.3.90.39.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DESPACHO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2012

Ratifico os termos dos pareceres apresentados pela Assessoria Jurídica e Comissão permanente de Licitação para a contratação da empresa Oi S/A, especializada na prestação de serviços de TC IP CONNECT para a Câmara Municipal por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações no valor total de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais). Sapezal, em 30 de julho de 2012.

Antônio Franco Dias
 Presidente da Câmara Municipal

TERCEIROS

DEM & DEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Alteração de Razão Social do Posto, localizado na Av. Dep. Milton de Figueiredo, 645, Morada do Ouro, Cuiabá-MT.

GOLD DELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ: 09.572.101/0001-01, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação de uma Estação de Tratamento de Esgoto compacta, para atender o Residencial Porto das Pedras, localizados em Várzea Grande/MT.

E A LOPES DE LIMA - EPP, CNPJ: 14.269.003/0001-30, LOCALIZADA NA RUA CARLOS ROBERTO PLATERO S/N CENTRO TABAPORÁ/MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA. NAO EIA-RIMA.

EZEQUIEL FERNANDES FILHO, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 846.076.451-68, RG: 1070536-8 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA/MT, Licenciamento para atividade de Piscicultura para seu imóvel denominado Sítio Dois Irmãos, localizado no Município de Lambari do Oeste/MT.

PLASMUNDI IND. E COM. EMBALAGENS LTDA-ME (CNPJ: 05.268.290/0001-72) Torna público que requereu da SEMA a Licença de Operação, para sua Atividade de Produção de Embalagens Plásticas, localizada na Rod Mário Andreaza, s/nº, Distrito Guarita, Município de Várzea Grande/MT.

Beims Industrial Madeireira EIRELI, torna publico que requereu a SEMA, a emissão de Licença de Operação, para a atividade de desdobramento de madeira, sito a Av. Col. José Bianchini, 2922- Área Industrial - Marcelandia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

FERREIRA & MORETTO LTDA - ME, CNPJ: 15.072.351.0001-85, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Licenciamento Ambiental LP, LI e LO para **Atividade de Lavagem de Veículos**, localizado no município de NOVA MUTUM – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MECÂNICA E POSTO DE MOLAS VOGEL LTDA - ME, CNPJ: 04.129.304/0001-04, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Licenciamento Ambiental LP, LI e LO para **Serviços de Manutenção e Reparação de Automóveis**, localizado no município de NOVA MUTUM – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ FRANCISCO DE MORAES(CPF 243.637.070-20), torna público que requereu à SEMA-MT,a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Mina de Ouro, localizada no Município de Paranatinga/MT

Cerâmica Pietsch Indústria e Comercio Ltda-ME CNPJ 05.298.653/0001-12, torna público que requereu à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação, para extração de Argila e Beneficiamento Associado em uma área de 25,44 ha, no local denominado Chácara Pietsch, Zona Rural do Município de Brasnorte

Rosilda Carvalho de Almeida, CPF: 535.963.151-15, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para extração de areia, em uma área de 40,00 há, na **Estanca Santa Rosa**, Zona rural de Alto Garças-MT

E. Aguiar Comércio EPP, CNPJ 13.525.355/0001-46, torna-se público que requereu na SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para extração de areia e cascalho, em uma área de 2,00ha, na zona suburbana do município de Novo Santo Antônio/MT.

Por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Titular do Núcleo de Conciliação do E. Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, nos termos do despacho constante no processo n. 00058.2003.002.23.00-1, datado de 10.07.2012, a empresa Rosch Administradora de Serviços e Informática Ltda. – em Recuperação Judicial, torna pública a venda por iniciativa particular de um imóvel rural, denominado Fazenda Colombo, localizado no município de Nova Maringá, com 4.919 hectares, conforme matrícula n. 2.914, folhas 014, do Serviço de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro/MT, avaliado em R\$ 49.919.000,00 (quarenta e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil reais), balizada nas seguintes diretrizes:

- 1) A alienação ocorrerá até o dia 09 de agosto de 2012, data em que a maior proposta será apreciada e, se deferida a alienação, expedir-se-á a carta de alienação;
- 2) As propostas deverão ser protocoladas na Seção de Distribuição do Tribunal, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.355, Cuiabá/MT, endereçadas ao Núcleo de Conciliação, constando forma de pagamento, qualificação do proponente, endereço, forma de contato, RG e seu CPF ou CNPJ (se pessoa jurídica) e serão juntadas aos autos ficando à disposição dos interessados;
- 3) O preço mínimo não será inferior a 55% da avaliação do bem a ser expropriado pelo juízo;
- 4) Na proposta deverão ser observadas as seguintes condições: entrada de 30% do valor proposto, a ser depositada em conta judicial no prazo de 48 horas. Parcelamento do saldo remanescente em até 04 anos; as parcelas terão o vencimento no dia imediatamente correspondente ao depósito da entrada, dos anos subsequentes;
- 5) Todas as informações e detalhes poderão ser obtidos diretamente junto ao Núcleo de Conciliação situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.355 – sede do Tribunal Regional do Trabalho – Fone: (65) 3648 4100.

SPE Cuiaba Central Parque Ltda CTPJ 12471701/0001-98 Av Rubens de Mendonça 1731 15 andar - Bairro Bosque da Saude Cuiaba/MT, solicita o comparecimento de seus funcionários: ISMAEL MACIEL DE MEIRA CTPS 16051/00023/PR CPF 42050138172, e ELLYATAN DO ESPIRITO SANTO SILVA CTPS 35714/00025/MT, CPF 05767585156, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art 482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (27, 30 e 31/07/2012)

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2012-AJ-Uniselva

Processo: 2012/010857/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva CNPJ Contratante: 04.845.150/0001-57 Contratada: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ: 06.128.710/0001-88 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de entrega. Prazo: Pelo presente aditivo, fica prorrogado

o prazo de entrega para mais 60 dias, totalizando 90 dias corridos contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, o prazo de entrega se estenderá até o dia 29/08/2012. **Da Ratificação das Cláusulas:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A. - SAJESA

CNPJ/MF Nº 04.437.750/0001-86 - NIRE 51 3 0000748-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2012.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 03 (três) dias do mês de abril de 2012, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Estrada da Turiba, km 32, s/nº no Município de Indaivaí, Estado do Mato Grosso. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do anúncio de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A.s"), em razão de estarem presentes todos os acionistas, titulares da totalidade das ações emitidas pela Companhia, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras no Livro de Presença de Acionistas. **4. MESA:** Carlos Felipe Mariano Pinel, Presidente do Conselho, foi escolhido para presidir os trabalhos, e para secretários o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli. **5. ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2011; (ii) Deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado Líquido do Exercício Social de 2011; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa, após aprovação da proposta de lavratura da ata da assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76 (Lei de Sociedades Anônimas), submeteu as matérias constantes da Ordem do Dia aos senhores acionistas, que, por unanimidade de votos, observadas as abstenções legais, após exame e discussão, deliberaram: **6.1.** Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, conforme publicadas. **6.2.** Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício de 2011 (conforme Anexo I), destinando, do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 15.909.836,59 (quinze milhões novecentos e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos): (a) R\$ 4.667.758,07 (quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) para absorção de prejuízos do exercício; (b) R\$ 562.103,98 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e três reais e noventa e oito centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (c) R\$ 2.669.993,89 (dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no art. 34 do estatuto social da Companhia e no art. 202 da Lei nº 6.404/76, a ser distribuído aos acionistas na proporção de suas participações no capital social; (d) R\$ 8.009.981,65 (oito milhões nove mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2011, à formação de Reserva de Dividendos Complementares, conforme previsto no art. 36 do estatuto social da Companhia; **6.2.1.** Aprovar, ainda, a destinação à Reserva de Dividendos Complementares do valor de R\$ 4.827.808,77 (quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos), correspondente à realização da avaliação patrimonial, totalizando, assim, R\$ 12.837.790,42 (doze milhões oitocentos e trinta e sete mil setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), o montante total destinado à Reserva de Dividendos Complementares. **6.2.2.** Os acionistas Carlos Felipe Mariano Pinel, Flávio Mendonça Leal, Geraldo Cesar Mota e João Robert Coas manifestaram sua renúncia à parcela dos dividendos que lhes cabe em favor da acionista Brookfield Energia Renovável S.A. **6.3.** Reeleger e eleger, em estrita conformidade com o artigo 15 do Estatuto Social, os atuais membros do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013: (i) como membros efetivos, os Srs.: (a) CARLOS FELIPE MARIANO PINEL, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 91.658, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.391.237-60, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 4430, salas 303 e 304, Rio de Janeiro, RJ, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) FLÁVIO MENDONÇA LEAL, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 23095-2, expedida pelo CRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.108.607-04, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 4430, salas 303 e 304, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como Vice-Presidente do Conselho; e (c) FERNANDO LUIZ VILELA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº M-738.801, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.089.926-49, residente e domiciliado na Alameda Santos, 1.787, 9º andar, conjunto 91, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheiro; (ii) como membros suplentes, os Srs.: (a) GERALDO CESAR MOTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-758625, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.253.936-53, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 4430, salas 303 e 304, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que exercerá a função de Conselheiro Suplente do Sr. Carlos Felipe Mariano Pinel; (b) JOÃO ROBERT COAS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 787.236 SC, expedida pela 1ª SSP/SC e do CPF nº 597.332.929-15, com endereço comercial na Rua Padre Anchieta, nº 1856, conj. 101 (parte), 201 (parte) e 301 (parte), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, que exercerá a função de Conselheiro Suplente do Sr. Flávio Mendonça Leal; e (c) JOÃO DE CASTRO BRANCO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília, DF, na SQS 309, Bloco J, apto. 405, Asa Sul, portador da carteira de identidade nº 3.427.132, expedida pelo SSP/SP em 02.02.1971 e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.011.468-00, o qual exercerá a função de Conselheiro Suplente do Sr. Fernando Luiz Vilela. **6.3.1.** Os Conselheiros ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse lavrado em livro próprio. **6.4.** Fixar em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o montante global da remuneração anual dos administradores. **7. Encerramento e lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **8. Assinaturas:** Carlos Felipe Mariano Pinel - Presidente e Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Secretário. Acionistas: Brookfield Energia Renovável S.A.; João de Castro Branco; Mauro José

de Oliveira; Fernando Aparecido Campos Caldeira; Fernando Luiz Vilela; Carlos Felipe Mariano Pinel; Geraldo Cesar Mota, João Robert Coas; Flávio Mendonça Leal; Conselheiros Eleitos: Carlos Felipe Mariano Pinel, Fernando Luiz Vilela, Flávio Mendonça Leal. Registro Jucemat nº 20120467690 em 23/04/2012.

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ 02.592.182/0001-62 - NIRE 51 3 0000784-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2012

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO: Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Estrada da Fazenda Galera, Km 12, s/nº, Gleba Ouro Verde, Fazenda Serra Dourada, Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A.s"), em razão de estarem presentes todos os acionistas, titulares da totalidade das ações emitidas pela Companhia, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, edição de 29 de março de 2012, página 109 e no jornal Diário de Cuiabá, edição de 29 de março de 2012, página C3. Dispensada a publicação do aviso que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, em face do disposto no §4º do mesmo artigo da referida Lei. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Célio Silva Lemos, que convidou a Sra. Sílvia M. M. Pereira para secretariá-los. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2011; (ii) Deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2011; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (iv) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa, após aprovação da proposta de lavratura da ata da assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76 (Lei de Sociedades Anônimas), submeteu as matérias constantes da Ordem do Dia aos senhores acionistas, que, por unanimidade de votos, observadas as abstenções legais, após exame e discussão, deliberaram: **6.1.** Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório de Auditoria da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, conforme publicadas. **6.1.1.** Registrar que as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, ora aprovadas, foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009, que modificaram a Lei nº 6.404/1976 no que diz respeito às normas de contabilidade. Foram considerados, também, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), todos editados como parte do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil às normas internacionais, representadas pelas "International Financial Reporting Standards" (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB). **6.2.** Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2011, destinando: (i) R\$ 354.222,04 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos), correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício, cujo montante total é de R\$ 7.084.440,76 (sete milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), à constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 29, § 1º do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$ 3.365.109,36 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente a 50% do lucro líquido do exercício ajustado pela diminuição do valor da reserva legal, cujo montante total é de R\$ 6.730.218,72 (seis milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) para pagamento do dividendo mínimo obrigatório, a ser distribuído aos acionistas na proporção de suas participações no capital social, conforme previsto no artigo 30 do Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei nº 6.404/76. (iii) R\$ 3.365.109,36 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos), à distribuição aos acionistas como dividendos complementares, na proporção de suas participações no capital social. **6.2.1.** Aprovar, ainda, a proposta da administração ao pagamento de dividendos complementares de um montante adicional de R\$ 12.270.671,11 (doze milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e onze centavos), correspondente à realização da avaliação patrimonial referida em 6.1.1., acima, em consequência da depreciação dos bens do ativo imobilizado, efetuada até 31.12.2011, totalizando, assim, R\$ 15.635.780,47 (quinze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), o valor dos dividendos complementares declarados por esta Assembleia. **6.2.2.** Os dividendos ora declarados devem ser pagos aos acionistas conforme a disponibilidade de caixa da Companhia dentro do exercício social em curso, nos termos do §3º do art. 205 da Lei de Sociedades Anônimas. **6.2.3.** Registrar que os acionistas Célio Silva Lemos e Césio Silva Lemos manifestaram sua renúncia à parcela dos dividendos que lhes cabe em favor da acionista Gacel Participações S.A. No mesmo sentido, os acionistas Carlos Felipe Mariano Pinel e Flávio Mendonça Leal renunciaram à parcela dos dividendos que lhes cabe em favor da acionista Brookfield Energia Renovável S.A. **6.3.** Reeleger, em estrita conformidade com o artigo 14 do Estatuto Social, os atuais membros do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2014, os Srs.: (a) CARLOS FELIPE MARIANO PINEL, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 91.658, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.391.237-60, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 4430, salas 303 e 304, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) CÉLIO SILVA LEMOS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 15.082.195, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.236.718-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira Barreto, n.º 22, Apto 22, Centro, na Cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo, que ocupará o cargo de Vice-presidente do Conselho de Administração; (c) CÉSIO SILVA LEMOS, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 3.900.718, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.426.278-68, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua João Cruz e Souza, nº 100, Jardim Nova Iorque; e (d) FLÁVIO MENDONÇA LEAL, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 23095-2, expedida pelo CRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.108.607-04, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 4430, salas 303 e 304, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **6.3.1.** Os Conselheiros ora eleitos, presentes à Assembleia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse lavrado em livro próprio. **6.4.** Fixar em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o montante global da remuneração anual dos administradores. **7. Encerramento e lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **8. Assinaturas:** Célio Silva Lemos

- Presidente e Sílvia M. M. Pereira - Secretária. Acionistas: Brookfield Energia Renovável S.A.; Gacel Participações S.A.; Carlos Felipe Mariano Pinel; Flávio Mendonça Leal; Célio Silva Lemos; Célio Silva Lemos. Registro Jucemat nº 20120483840 em 25/04/2012.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Condomínio Edifício Leblon, representado por seu síndico, convoca, nos termos da lei, uma Assembleia Geral Extraordinária, na conformidade da convenção do condomínio, a ser realizada no auditório da empresa Agenda Assessoria (térreo do edifício) às 15:00 hs do dia 10 de agosto de 2012, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1º Aprovação da prestação de contas no período 2011 e período de janeiro/julho/2012;
- 2º Reforma do hall do prédio Edifício Leblon.

Se não houver nº para a reunião da assembleia, em primeira convocação, instalar-se-á, a 2ª, com qualquer nº de condôminos, às 16:30 hs.

CUIABÁ/MT, 30 de julho de 2012.

Luiz Fernando Falcão Guimarães
Síndico do Condomínio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Filhos e Amigos de Batovi - AFAB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** a todos os Associados Filhos e Amigos de Batovi para em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de agosto de 2012, às 09:00h, em primeira convocação com quórum estatutário e/ou em segunda convocação às 10h, com qualquer quórum dos associados presentes, em sua sede provisória Chácara Refúgio (popularmente Chácara do Major) sito à Rua Flamengo, Qda. 67, lote 17, Bairro Dr. Fábio II, Cuiabá MT; para deliberarem as seguintes pautas:

- * Substituição de Diretores;
- * Agendamento de Programação Festiva;
- * Criação Quadro de Associados e
- * Assuntos pertinentes à Classe.

Cuiabá MT, 30 de Julho de 2012.

Beijuto Pinto da Silva
Major PM R/R – Pres. AFAB

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, às 14:00 (Quatorze horas), horas com tolerância máxima de 15 minutos do dia **13 de Agosto de 2012**, na sede do Sebrae/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá, Mato Grosso, para **Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria em PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação), e PSI (Política de Segurança da Informação)** existentes no SEBRAE/MT e Treinamento de colaboradores a serem indicados pelo SEBRAE/MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 31 (trinta e um) de Julho de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, às 14:00 (Quatorze horas), horas com tolerância máxima de 15 minutos do dia **08 de Agosto de 2012**, na sede do Sebrae/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá, Mato Grosso, para **Aquisição de Veículos Automotivos de Passeio, e Veículo Utilitário Leve (pickup), que irão compor a frota do SEBRAE/MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 31 (trinta e um) de Julho de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO * Recursos de Convênio

I - OBJETO: Realização do Evento **LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO, INOVAÇÃO E DESIGN** – da Cadeia Produtiva de Confeção.

II - CONTRATADA: **LT ARQUITETURA INTERIORES DESIGN PROJETO**, inscrito no CNPJ sob nº 92.322.593/0001-20, situado na Rua Félix da Cunha, nº 1157, Porto Alegre / RS, CEP: 90570-001, representada pelo seu representante legal **Renato Imbroisi**, inscrito no CPF sob o número 087.631.418-33.

III - BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 25(vinte e cinco) da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

IV - VALOR: R\$ 80.000,00 referente a realização do Laboratório de Criação, Inovação e Design, no período de 23/07/2012 a 31/08/2012, em Cuiabá / MT. Cuiabá-MT, 19 de julho de 2012.

LEIDE GARCIA NOVAES KATAYAMA **JOSÉ VALDIR SANTIAGO JÚNIOR**
Diretora Líder Des. Setorial Ind. – SEBRAE/MT.

ASSESSORIA JURÍDICA

Ana Paula O. S. Pompermayer

Ratificado em 19/07/2012.

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO

Diretor Superintendente

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012/SAMAE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrarão-se como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 013/2012/SAMAE**, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE.**, a empresa **ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 09.544.657/0001-94**, para os itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66**, e os itens **01, 15, 16, 17, 37, 45 e 48**, foram DESERTOS.

Tangará da Serra/MT, 31 de julho de 2012.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE-Pregoeiro do SAMAE

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012/SAMAE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrarão-se como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 014/2012/SAMAE**, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT.**, a empresa: **AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ: 09.237.525/0001-10** foi vencedora dos itens: 004, 026, 032, 039, 043, 052, 055, 057, 059, 081, 085, 086, 087, 088, 089, 105, 106, 107, 108, 109, a empresa: **TREBIAN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 04.398.305/0001-54** foi vencedora dos itens: 002, 003, 016, 049, 054, 056, 060, 080, 082, a empresa: **CONEXPAR-MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS COMERCIAL HIDRÁULICA, CNPJ: 11.230.004/0001-82** foi vencedora do item: 077; a empresa: **VMR COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 10.732.396/0001-15** foi vencedora dos itens: 005, 009, 014, 015, 029, 051, 078, 079, 091, 092, 097, 101, 128; a empresa: **HIDRABRAS MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ: 13.403.641/0001-39** foi vencedora dos itens: 001, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 053, 058, 061, 062, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 083, 084, 090, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 124, 125, 127, não houveram vencedoras para os itens 93, 94, 95, 99 e 126, os itens 63, 64, 65, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 123, 122, 121 e 120 foram DESERTOS.

Tangará da Serra/MT, 31 de julho de 2012.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE-Pregoeiro do SAMAE

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012/SAMAE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, devidamente constituído, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº 015/2012/SAMAE**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, onde foi declarada **VENCEDORA** a empresa **VALMAT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.738.673/0001-95**. Tangará da Serra/MT, 31 de julho de 2012.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE-Pregoeiro do SAMAE

Errata do Aviso de Licitação Associação Mato-Grossense dos Municípios

Considerando o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 30/07/2012, página 72 onde se lê: **Processo 035/2012 – Modalidade Carta convite 028/2012**, Leia-se: **Processo 032/2012 – Modalidade Carta Convite 026/2012**. As demais informações permanecem inalteradas
Dayanny de Almeida Faria
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA (CISA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 001/2010 DE 01/04/2010 DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL (NUTRICIONISTA) PARA PRESTAR SERVIÇO POR TEMPO INTEGRAL NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA(CISA) NO MUNI-

CIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA. FAVORECIDO: ALEXANDRA LOPES DONATONI PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES VALOR GLOBAL: 16.744,20; NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 01/04/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 003/2010 DE 01/04/2010 DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL (MEDICO CIRURGIÃO) PARA PRESTAR SERVIÇO POR TEMPO INTEGRAL NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA(CISA) NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA. FAVORECIDOS: BALTAZAR CAETANO FERNANDES PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES VALOR: 218.280,39 NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 01/04/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 004/2010 DE 01/04/2010 DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL (MEDICO CIRURGIÃO) PARA PRESTAR SERVIÇO POR TEMPO INTEGRAL NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA(CISA) NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA. FAVORECIDOS: CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES VALOR: 189.809,04; NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 01/04/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 005/2010 DE 01/04/2010 DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL (TECNICA DE RAI-O) PARA PRESTAR SERVIÇO POR TEMPO INTEGRAL NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA(CISA) NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA. FAVORECIDOS: CRISTHEANE RABELO DIAS; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES VALOR: 14.280,00; NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 01/04/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 006/2010 DE 01/04/2010 DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL (ENFERMEIRA) PARA PRESTAR SERVIÇO POR TEMPO INTEGRAL NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA(CISA) NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA. FAVORECIDOS: IRAMAIA MANTELLI PEZATTI MARQUES; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES VALOR: 39.600,00; NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 01/04/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 007/2010 DE 01/04/2010 DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL (MEDICO CLINICO GERAL) PARA PRESTAR SERVIÇO POR TEMPO INTEGRAL NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA(CISA) NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA. FAVORECIDOS: JOSE FRANCISCO; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; VALOR: 119.712,00; NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 01/04/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 008/2010 DE 01/04/2010 DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL (MEDICO CLINICO GERAL) PARA PRESTAR SERVIÇO POR TEMPO INTEGRAL NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA(CISA) NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA. FAVORECIDOS: MARCIO ALVES DUARTE; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; VALOR: 119.712,00; NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 01/04/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 009/2010 DE 01/04/2010 DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL (ASSISTENTE SOCIAL) PARA PRESTAR SERVIÇO POR TEMPO INTEGRAL NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA(CISA) NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA. FAVORECIDOS: MARIA MARTA DA SILVA MILHOMEM; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES VALOR: 16.284,60; NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 01/04/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 010/2010 DE 01/04/2010 DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL (FARMACEUTICO) PARA PRESTAR SERVIÇO POR TEMPO INTEGRAL NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA(CISA) NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA. FAVORECIDOS: ROMULO LACERDA BISPO; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES VALOR: 14.160,00; NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 01/04/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 011/2010 DE 01/04/2010 DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL (MEDICO AUTORIZADOR DE A.I.H) PARA PRESTAR SERVIÇO POR TEMPO INTEGRAL NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA(CISA) NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA. FAVORECIDOS: WELLINGTON MILHOMEM DE BRITO; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; VALOR: 46.800,00; NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 01/04/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 012/2010 DE 18/08/2010 DE contratação de serviços profissionais de Anestesiista, e atendimento ambulatorial e clínico cirúrgico, urgente ou de emergência, da população dos municípios, no Hospital Regional do Araguaia. FAVORECIDOS: RAFAEL ARSKV LOMBARDI; PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES VALOR: 192.000,00; NOVA VIGÊNCIA: 18/02/2011 A 18/08/2011; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 013/2010 DE 18/08/2010 DE contratação de serviços profissionais de médico plantonista (meio de semana), devidamente habilitado, para atendimento ambulatorial e clínico geral, no Hospital Regional do Araguaia. FAVORECIDOS: CLÁUDIO OLIVEIRA NASCIMENTO; PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES - VALOR: 12.498,35; NOVA VIGÊNCIA: 18/02/2011 A 18/08/2011; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

OBJETO: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 014/2010 DE 12/08/2010 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA ATENDER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA. FAVORECIDOS: ROMES DA MOTA SOARES; PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 MESES; VALOR: 26.250,00; NOVA VIGÊNCIA: 12/04/2011 A 12/12/2011; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

Asplemat/DO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/MT

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2012/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 14h30min às 15h00min do dia 16 de agosto de 2012. INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00min do dia 16 de agosto de 2012 (horário da Capital). OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a locação de vaga em estacionamento dos veículos da frota da Unidade do SENAI Cuiabá, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 31 de julho de 2012

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

ASSOCIAÇÃO INDIGENA DA CULTURA E DESPORTO KOPENOTY TERENA (AICDESKOT) - Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dez, na sala da escola estadual indígena Elio Turi Rondon Terena, reuniram-se as lideranças da aldeia indígena Kopenoty, para criação da associação esportiva terena, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, ficando denominada ASSOCIAÇÃO INDIGENA DA CULTURA E DESPORTO KOPENOTY TERENA(AICDESKOT), CNPJ 15.550.766/0001-17, eleito como presidente o Sr. FERNANDES VITORINO DELFINO, CPF 421.850.841-00, TESOUREIRA JANETH REGINALDO SOL JORGE, CPF 011.360.581-17

PUBLICAÇÕES DE ADITIVO DE CONTRATO

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) Primeiro Aditivo do Contrato nº 11/2012 - Data: 10/07/2012. Contratada: AAGUA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA. Valor total do aditivo: R\$ 3.200,00(três mil, duzentos reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO. Vigência: 10/07/2012 à 31/12/2012, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. ANDRE LUIS P. GIMENES - Diretor Geral do SAEMI – Mirassol D' Oeste - MT, 10 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 53/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no usa das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992 que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922 de 20 de setembro de 1.997; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 354131/2010. RESOLVE: I – Arrecadar como devoluta incorporando-a o patrimônio de Estado de Mato Grosso a área de 1.219,3206 al (Hum mil, duzentos e dezoito hectares, trinta e duas ares, seis centiares), situado no Município de CLAUDIA/MT, Denominada "GLEBA LODI I" Perímetro: 19.750,38 metros e possuindo os seguinte limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BAB-M-0092 de coordenadas N 8.712.928,033 m. e E 690.990,158 m., situado no limite da Fazenda Tucunará com limite da Fazenda Continental deste segue confrontando como a Fazenda Continental de propriedade de Maracai Florestal e Industria LTDA. matricula nº 268 e código do INCRA nº 901.431.0002.917-7, com os seguinte azimutes e distancia: 125°31'55" e 1.610,27m, ate o vértice BAD-M-0032, de coordenada N 8.711.992,241M e E 692.300,582m, 125°33'31" e 2.446,57m., ate o vértice AUO-M-0158 de coordenada N8.710.569,441M., e E 694.290.919 m, situado no limite da Fazenda Continental com o limite da Fazenda Sem Denominação; deste segue confrontando com a Fazenda Sem Denominação de propriedade de Ademir Kurten e Altamir Kurten, matricula nº 783 e código do INCRA nº 901.431.0002.917-7 com o azimute de 125°58'12" e distancia de 1.605,98 m, até o vértice B6J-M-0358, de coordenadas N 8.709.626,154 m e E 695.590,678 M, situado no limite da Fazenda Sem Denominação com a Fazenda Divisa de ocupação de Nelson Glucksberg portador do CPF Nº 160.667.239-87 e do RG Nº 584-449 SSP/MT, sendo posso por simples ocupação e no limite da Fazenda Conquista: deste segue confrontando com a Fazenda Conquista de ocupação de Karine Lodi, portadora do CPF Nº 005.026.861-97 e do RG Nº 1493708-5 SSSP-MT sendo posse por simples ocupação com azimute de 271°15'04" e distancia de 5.168,10 m., o vértice B6J-M-1134 de coordenadas N 8.709.739,006 m., e E 690.423,809 m., situado no limite da Fazenda Conquista com o limite da Fazenda Vô Amantino; deste segue confrontando com a Fazenda Vô Amantino de propriedade de Volmar Lodi matriculas nº 947, 4.496, 4.497, 7.964, 8.780, 13.116, 14.910, 18.131, 19,867, 9.122, 9.184, e 24.157 e código do INCRA nº 901.164.112.364-6 com azimute de 309°24'51" e distancia de 4.184,67 m., até vértice B6J-M-1054 de coordenadas N 8.712.395,946 M., e E 687.190,836 m, situado no limite da Fazenda Vô Amantino e margem direita do Rio Renato deste segue jusante do Rio Renato pela margem direita com os seguintes azimutes e distancias; 44°01'10" e 73,02 m., até o vértice B6J-P-0905 de coordenadas N 8.712.448,452 m, e E 687.241,575 M 26°07'52" e 167,39 m., ate o vértice B6J-M-0370 de coordenadas N 8.712.598,731 m., e E 687.315,297m, situado na margem direita do Rio Renato e no limite da Fazenda Tucunará deste segue confrontando com a Fazenda Tucunará de ocupação de Paulo Emilio Glucksberg portador do CPF Nº 007.145.431-44 e RG Nº 1296876-5 SSP-MT sendo posse por simples ocupação com os seguintes azimutes e distancia; 17°12'24" e 2.392,19 m., até o vertice B6J-M-0372 de coordenadas N 8.711.505,15 M., e E 689442,819 m, 47° 23'48" e 2.102,20 m, até o vértice BAD-M-0092 de coordenadoria N 8.712.928,033 m, e E 690.990,158 m, ponto inicial da descrição deste perímetro Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir da RBMC – BRAZ, Localizado na cidade de Brasília – DF, de coordenadas N = 8.234.791,575 m e E =191.946,760m referenciada ao Meridiano Central 45° 00' Wgr. (Fuso 23) e a RBMC – CUIB, localizada na cidade de Cuiabá-MT de coordenada N=8.280.082,107m e E = 599.791m referencia ao Meridiano Central 57°00' Wgr. (Fuso 21) sendo ambas representadas no Sistema UTM tendo como Datum o SAD69. Todos os azimutes e distancia área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II. Determinar a Assessoria Juridica deste órgão medidas subsequentes como vista a matricula em nome do Estado de Mato Grosso junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167 item I e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario. Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá/MT 10 de julho de 2.012. AFONSO DALBERTO PRESIDENTE DO INTERMAT.

CISRT- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO TELES PIRES

Rua Amazonas, Nº 673, Centro, Sorriso MT.

CEP: 78890-000 – Fone: 66 3544 3358

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2012
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa e ou profissionais para prestação de serviços especializados nas áreas médica, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para atendimento da demanda dos 15(quinze) municípios integrantes do CISRT

Dia: 17/07/2012

EMPRESAS VENCEDORES E VALOR TOTAL: Densinorte Clínica de Densitometria Ôssea Norte de Mato Grosso Ltda, vencedora dos itens: 05-07, no valor total de R\$ 35.800,00(trinta e cinco mil e oitocentos reais); Henrique Destefani & Cia Ltda, vencedora dos itens: 06- 18- 23- 24- 25 e 26, no valor total de R\$ 510.800,00 (quinhentos e dez mil e oitocentos reais); Clínica Neurológica do Norte de Mato Grosso Ltda ME, vencedora do item 10, no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais); Instituto de Gastroenterologia e Proctologia Ltda, vencedora dos itens: 13- 20 e 53, no valor total de R\$ 286.300,00(duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais); Yanai & Cia Ltda, vencedora dos itens: 21- 52- 68- 70- 71- 72- 73- 74- 85- 91- 92- 93- 99- 101 e 103, no valor total de R\$ 7.877.854,00(sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); Nazzari Clínica de Ultrasonografia Eireli ME, vencedora dos itens: 29- 30- 31- 32- 33- 34- 35- 37- 38- 40- 43- 44- 45 e 46, no valor total de R\$ 588.050,00(quinhentos e oitenta e oito mil e cinquenta reais); Kelley Regiane de Matos Villa, vencedora do item 50, no valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); Linameil Pazin Anschau, vencedora do item 57, no valor total de R\$ 90.000,00(noventa mil reais); Sorrimed Medicina Ocupacional de Sorriso Ltda, vencedora dos itens: 110- 138- 139- 140- 141- 142- 143- 145- 146- 149- 151- 152- 153 e 161, no valor total de R\$ 309.497,00 (trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais); Imagem Centro de Diagnóstico Médico Ltda, vencedora dos itens: 114- 115- 116- 125- 127- 132- 133- 134- 135 e 137, no valor total de R\$ 620.959,00

(seiscentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais); Bononi & Bononi Ltda ME, vencedora do item 117, no valor total de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais); Marques & Marques Ltda, vencedora dos itens: 119- 120- 121 e 164 no valor total de R\$ 276.605,00 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinco reais); Diagnostico por Imagem de Sorriso Ltda, vencedora dos itens: 136- 144- 147- 148- 150- 154 e 155, no valor total de R\$ 88.060,00(oitenta e oito mil e sessenta reais); Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fatima, vencedora dos itens: 174- 177- 178- 179- 180- 181- 182- 183- 184- 185- 186- 187- 188- 189- 190- 191- 192- 193- 194- 195- 196- 197- 198- 199- 200- 201- 202- 203- 204- 208- 209- 210- 211- 213- 214- 215 e 216, no valor total de R\$ 1.159.301,00 (onze milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e um reais) ; Otoloclinica Clínica Médica de Otorrinolaringologia Ltda, vencedora dos itens: 220- 240- 266- 267 e 279, no valor total de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais); Jander Guedes Favaro & Cia Ltda, vencedora dos itens: 222- 238 e 276, no valor total de R\$ 91.535,00 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais); Gastrocro Exames Cardiológicos e Gastroenterologia Ltda, vencedora dos itens: 223- 227- 228- 232- 234- 239- 241- 268 e 272, no valor total de R\$ 306.630,00(trezentos e seis mil, seiscentos e trinta reais); Fundação Luverdense de Saude, vencedora dos itens: 235- 237- 248- 261- 265- 278- 300 e 301, no valor total de R\$ 743.009,00 (setecentos e quarenta e tres mil, nove reais); Casavitta Clínica de Tomografia Computadorizada Ltda, vencedora dos itens: 242- 243- 244 e 245, no valor total de R\$ 211.150,00 (duzentos e onze mil, cento e cinquenta reais); Clinfe Clínica Médica Ltda ME, vencedora dos itens: 251- 252- 259- 260- 264 e 273, no valor total de R\$ 115.595,00 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais); Clínica e Microcirurgia de Olhos de Varzea Grande Ltda, vencedora dos itens: 03- 19- 96- 97- 98- 128- 166- 205- 206- 207- 298 e 299, no valor total de R\$ 2.311.967,00(dois milhões, trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Sorriso MT, 30 de julho de 2012.

Zeni Terezinha Andretta

Pregoeira

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Eu CELIO GARCIA DA SILVA, portador do RG nº 467506 SESP/RO e inscrito no CPF sob o nº 419.413.222-04, residente e domiciliado na BR MT 206, KM 73, Capa, Município de Colniza – MT, venho por meio deste comunicar o extravio do requerimento do T.D.I. e da Declaração da Prefeitura para efeitos de cadastramento junto a SEFAZ, documentos utilizados para a realização da baixa da T.D.I..

ANSCHAU BOMSENHOR & CIA LTDA. CNPJ 04.318.039/0001-02 e I.E 13.199.409-3, Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 2238, Setor Industrial, Sinop/MT. **Comunica o extravio dos documentos:** 01 Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001/2001. Conforme Declaração de Extravio de Documentos, datado em 27/07/2012 na Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Sinop/MT.

DONIZETTI & DONIZETTI LTDA. CNPJ: 26.563.858/0001-58 e I.E Nº 13.121.136-6, Rua 30, Sn, Esc. C/ Rua 15, Centro, Tangará da Serra - MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** dos Livros Fiscais nº 01 sendo o Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saídas, Livro Registro de Apuração de ICMS e o Livro Registro de Inventário e 10 Blocos de Notas Fiscais - Série B, nº 001 a 250, 10 Blocos de Notas Fiscais - Série D nº 001 a 500 e 01 Bloco de Notas Fiscais - Série E nº 001 a 025, Conf. Boletim de Ocorrência nº 2012.338409.

FRANCIELE MARIA DOS SANTOS ALVES, CPF 004.352.661-60, representante legal da empresa **SANTOS ALVES & BUGS LTDA ME**, com sede a Rua Blumenau nº. 300 Bairro Centro município de Primavera do Leste estado de Mato grosso, CNPJ nº. 09.239.541/0001-41 e Inscrição Estadual nº. 13.347.809-2, publica o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais: um bloco de notas fiscais M-2 nº.s 151 a 200 da AIDF 117628, um bloco de nota fiscal M-2 nº.s 501 a 550 da AIDF 241371 – conforme Boletim de Ocorrência nº 2012.336967 em 28/07/2012.

HIMEL MAQUINAS E FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA ME, CNPJ nº 02.013.212/0001-39 e I. M. nº 59148, sito a Av. Miguel Sutil, n.º 14078, salão B, São Benedito, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob pena da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, **que extraviou a nota fiscal de série 3, número 3708** nota esta que não foi emitida (em branco) pelo contribuinte. Declara, ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

IVALDO APOLINARIO, produtor rural estabelecido na Fazenda a Margem Esquerda do Rio Vermelho, Fazenda União, Zona Rural - Araputanga/MT, devidamente inscrito na Inscrição Estadual nº 13.324.220-0, representado pelo Sr. **IVALDO APOLINARIO**, Declara, sob as penas da lei para fins de comprovação junto à secretaria de fazenda, nos termos do art. 83º da portaria nº 114 do ano de 2002, vem através desta tornar-se publico o Extravio do livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência de nº 01.

PODER JUDICIÁRIO

PARTE AUTORA: Banco da Amazônia S.A

PARTE RÉ: Gráfica Sereia Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.277.050/0001-10, representada por eu sócio proprietário Sr. Marcos Sandri Sereia, portador do CPF nº 432.514.201-00 e CIRG 615942 SSP/MT, Osvaldo Sereia Junior, inscrito no CPF nº 856.708.391-53 e RG nº 615942 SSP/MT.

FINALIDADE: Citação da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 470.331,66 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Em data de 06/12/2004 o requerido firmou perante o Banco da Amazônia S/A contrato de abertura de crédito rotativo em conta corrente - Giro Amazônia com Garantia Fidejussória no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), denominado Cédula de Crédito Bancário. O saldo devedor atualizado até a data de 17/07/2009 para a cédula EMPJUR 48-8 é de R\$ 470.331,66 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). O requerido não efetuou o pagamento da dívida.

DESPACHO/DECISÃO DE FLS. 99: Citem-se os devedores para pagamento do débito, ou para opor embargos, no prazo de 15 dias, sob pena de o documento do crédito que instrui o pedido converter-se em título executivo judicial (artigo 1.102-C do CPC). Consigne-se do mandado que, no caso de pronto pagamento, ficará a devedora dispensada do pagamento de custas processuais e honorários de advogado. Cumpra-se. Cuiabá, 16/07/2010. Despacho de fls. 112: Tendo em vista a certidão de fls. 106, defiro o pedido de fls. 111. Citem-se os Requeridos, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Cuiabá, 21/09/2011. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior. Juiz de Direito.

Cuiabá - MT, 6 de julho de 2012.

Jusciera Jesuina da Costa

Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL DE CITAÇÃO N. 006/2012 - AÇÃO RESCISÓRIA - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 98593/2011 - AÇÃO: AÇÃO RESCISÓRIA N. 98593/2011 - CLASSE : 047 - AUTOR(A): RUI ALBERTO WOLFART - RÉU(S): ALTERNATIVA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., SUCESSORA DA OLIVEIRA & JOST LTDA. - INTERESSADO: BAYER CROPSCIENCE LTDA. - CITANDO RÉU: ALTERNATIVA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., SUCESSORA DA OLIVEIRA & JOST LTDA. FINALIDADE: CITAÇÃO do réu supramencionado, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para querendo apresentar contestação no prazo de 30

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 71/2012 – 0088835-64.2012.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves para atender a demanda do Poder Judiciário Estadual, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos na planilha existente as fls. 03-TJ da ARP nº 108/2011."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 24.702.862/0001-24

VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura em 25 de julho de 2012.

PREÇO: o valor global deste Contrato é de R\$219.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 (TRINTA) DIASAUTOS Nº 15426-97.2010.811.0041 – Código 437540
ESPÉCIE: Monitória

1º Serviço Registral de Diamantino, MT, registrado sob nº 10.319, em 30 de junho de 1.960 (doc.3), com os seguintes limites e confrontações originais: "O 1º marco, no cerrados e nos limites de terras Neide Mello e terras de Francisco T. Albuquerque; o 2º, nos limites de terras de Neide Mello e terras de Rubens Gomes de Castro, distando 3.500 metros do 1º, ao rumo de 4º00' NE; o 3º, no cerrado e em comum com terras de Rubens Gomes de Castro e terras de Albertina Magalhães, distando 3.500 metros do 2º, ao rumo de 15º00' NE; o 4º, no cerrado e nos limites de terras de Albertina Magalhães e terras devolutas, distando 13.000 metros do 3º, ao rumo de 75º00' NW; o 5º, no cerrado e nos limites de terras devolutas e terras de Francisco T. Albuquerque, distando 7.000 metros do 4º, ao rumo de 10º00' SW e a 13.050 metros do 1º, rumo de 75º10' SE". 4 A área de 1.623,50 ha descrita está sob a posse do Requerente e de seus antecessores há mais de trinta e quatro anos, desde 1977, sendo que Hiroshichi Kashiwagi e sua mulher Iolanda Taira Kashiwagi e de Jofre Fernando da Costa e Alexandrina Fernanda Orofino a ocuparam desde 1.977; em 25 de outubro de 1993 foi deles adquirida por Roberto Massashi Tanno por contrato de cessão de posse de registrado as fls. 197, do livro B-7, em 2 de fevereiro de 1.994, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Tangará da Serra, MT (doc.4). Em 6 de agosto de 2.004 (doc.5), o requerente adquiriu a transmissão da posse por contrato em que eram cessionários Roberto Massashi Tanno e sua mulher Chiroco Takazawa Tanno conforme Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos Possessórios, com assinaturas reconhecidas em 9 de agosto de 2.004, no Tabelionato do 2º Ofício desta Comarca. 5. Já em 28 de novembro de 2.002 o antecessor Roberto Massashi Tanno obteve da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis a declaração (doc. 6) reconhecendo a posse na área objeto desta ação, informação que foi conferida inclusive com os confinantes, como se pode constatar pelo documento 6. Sobre o imóvel usucapiendo o Requerente recolhe anualmente o Imposto Territorial Rural-ITR, conforme guias de recolhimento (docs. 7 a 12). 7. Na área objeto desta ação o requerente possui inúmeras benfeitorias constantes de 1 casa boa de alvenaria com 70 m² de área, 1 barracão anexo à casa para manutenção e guarda de máquinas com capacidade de 5 tratores, energia elétrica rural da Cemat e água encanada nas dependências, 1 barracão velho mas em bom estado para abrigo de carneiros (capril), pequeno plantio de eucaliptos, 20 pés de nim pomar, 35 km de cercas (todo o perímetro), criação de gado bovino e pequenos animais, plantações diversas, pastagem, lavoura de soja e outras, dari tirando parte do seu sustento e da sua família. Os vizinhos também atestam que o requerente é possuidor da área, conforme a declaração (doc. 13) assinada por Alceu Zanchin, representando a Fazenda Agrofel, sendo que as demais declarações dos confrontantes serão juntadas posteriormente num prazo máximo de 15 dias, o que desde já protesta pelo prazo. Junta fotografias da área e das benfeitorias existentes sobre a mesma e produzidas pelo requerente, como casa, barracão, pastagens, gado bovino e ovinos, cercas,

portal de entrada, estradas, rede elétrica, etc. (docs. 14 a 21). 8-O parte da área explorada é de 1.035 hectares aproximadamente, sendo que o restante é de 568 ha, destinado a reserva legal consoante a exigência da legislação ambiental (doc. 22, p 3/6). 9. Ressalte-se também que a área pleiteada não é alvo de nenhuma disputa judicial ou conflito agrário, bem como também não há nenhuma discordância sobre os limites existentes entre os confrontantes. Tem-se assim posse mansa, pacífica e incontestada por período superior ao exigido na legislação. 10. em substituição e atualização ao georreferenciamento mencionado, o Autor determinou a realização de novo trabalho, consoante as regras e de acordo com os parâmetros do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA e o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, para o qual protesta pela juntada posterior, declarando no entanto que o trabalho que ora é juntado é bom e corresponde à realidade, como será corroborado pelo novo. 11. Em resumo, nobre Julgador, o requerente exerce a posse da área objeto da presente ação com animus domini por si e seus antecessores há mais de 30 anos comprovadamente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja e reconhecimento expresso ou tácito dos confinantes e autoridades do município de Campo Novo do Parecis e do imóvel retirando parte do seu sustento e dos seus familiares, sempre recolhendo os impostos de sua obrigação como proprietário ou produtor. Está portanto a merecer a regularização da situação dominial em seu nome, fundamento fático da presente. Por outro lado, há que se considerar ainda que desde a época da titulação, mais precisamente em 2 de junho de 1960, o titular do documento dominial não se manifestou, nada produziu na área, não a transferiu a nenhuma pessoa, não havendo qualquer manifestação da sua parte com relação ao imóvel, sendo totalmente desconhecido no município e na região. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: FAZENDA BELA VISTA DESPACHO: VISTOS.** 1. Cite-se o Requerido, Norly Correa de Lara Pinto (fl. 13), por edital, consignando as advertências legais, bem como citem-se da mesma forma, com prazo de 20 (vinte) dias, eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos. 2. Expeça-se mandado de citação para os confinantes, na forma requerida na inicial (fl. 14). 3. Intimem-se, via postal, para que manifestem se têm interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado, e do Município, na forma do art. 943 do CPC. Remetam-se cópias da inicial e documentos. 4. Notifique-se o Ministério Público. 5. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Cilina Souza Santos (Auxiliar Judiciário), digitei. **Campo Novo do Parecis- MT, 11 de junho de 2012.**

Ângela Carla Einik Gestor(a) Judiciário(a) em Substituição
Autorizado(a) pelo Provimentos nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".